



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

**REGINALDO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO**

**EDUCAÇÃO DO CAMPO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL:** um estudo a partir da Casa Familiar Rural da Reserva Extrativista Mapuá, município de Breves, arquipélago do Marajó, estado do Pará.

Breves, PA  
2016

**REGINALDO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO**

**EDUCAÇÃO DO CAMPO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL:** um estudo a partir da Casa Familiar Rural da Reserva Extrativista Mapuá, município de Breves, arquipélago do Marajó, estado do Pará.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do Título de Mestre em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva

Coorientador: Prof. Dr. José Bittencourt da Silva

**Área de Concentração:** Gestão Pública Municipal.

Breves, PA  
2016

**Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)**  
**Biblioteca do NAEA**

---

Lourenço, Reginaldo do Socorro da Silva

Educação do campo e unidade de conservação de uso sustentável: um estudo a partir da Casa Familiar Rural de Reserva Extrativista Mapuá, Município de Breves, arquipélago do Marajó, Estado do Pará / Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço; Orientador, Fábio Carlos da Silva – 2016.

137 f.: il.; 29 cm

Inclui bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Breves, 2016.

1. Educação do Campo. 2. Família rural. 3. Unidade de Conservação. 4. Reserva Extrativista Mapuá. I. Silva, Fábio Carlos da, orientador. II. Título.

CDD 22 ed. 370.098115

---

## **REGINALDO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO**

**EDUCAÇÃO DO CAMPO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL:** um estudo a partir da Casa Familiar Rural da Reserva Extrativista Mapuá, município de Breves, arquipélago do Marajó, estado do Pará.

Trabalho de pesquisa realizado para dissertação de Mestrado Profissional em Gestão Pública pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA, Universidade Federal do Pará (UFPA).

Área de Concentração: Gestão Pública Municipal.

**Aprovado em:** 04/05/2016

### **Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva  
Orientador – NAEA/UFPA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lígia Simonian  
Examinadora Interna – NAEA/UFPA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ney Cristina Monteiro de Oliveira  
Examinadora Externa – ICED/UFPA

Este trabalho é dedicado aos meus pais, Sebastião Santiago Lourenço e Raimunda da Silva Queiroz, que me ensinaram a nunca desistir dos meus objetivos e procurar sempre trilhar o caminho do bem respeitando o meu próximo.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus Pai Todo Poderoso, Senhor da minha existência, a Nossa Senhora Aparecida, padroeira dos brasileiros e à Virgem de Nazaré, mãe de Jesus e padroeira dos paraenses por seu amor, proteção e bênção todos os dias de minha vida.

A Nossa Senhora Santa Ana padroeira dos Breveses e a São Benedito de Gurupá, santo milagroso que intercede por todos nós junto a Deus.

Aos meus familiares: minha esposa Suzane Lins, meus filhos Giulia Victória e Miguel, meus pais Sebastião e Raimunda, e aos meus irmãos; Cleonice, Maria e Renato, meus esteios nos estudos e na vida, pelo incentivo, amor e carinho sem medida.

A todos os meus professores, do ensino fundamental ao médio, da graduação à pós-graduação, mas principalmente à minha primeira professora, tia Miracy Melo, que me ensinou a rabiscar as primeiras letras do alfabeto e a proferir o som das primeiras palavras e sílabas lidas.

Aos professores, orientador e coorientador de minha dissertação; Professor Fábio Carlos e José Bitterncourt pelas observações, críticas, palavras desafiadoras, incentivo, cobrança e calma, gestos simples e honestos, sempre visando extrair o melhor de minhas buscas para a construção de um texto que retratasse o mais fiel possível à minha indagação.

À Professora Lígia Simonian, que sempre me ajudou diretamente com suas palavras de incentivo, experiência e direção e, indiretamente, através de seus textos e demais obras quais tive a honrosa oportunidade de ler e refletir algumas durante esta pesquisa.

A todos os professores do Curso de Mestrado. Todos, sem exceção! Cada um à sua maneira, forma de se expressar e metodologia, pela contribuição e orientação nos estudos, pela transmissão de seus conhecimentos e humildade em aceitar e absorver as experiências acadêmicas e de vida de todos nós alunos externadas durante as aulas.

Aos colegas de turma pelo respeito, companheirismo, amizade e comprometimento nesta jornada de desafios e renúncias que certamente não se encerrará por aqui.

A todos aqueles que dispuseram do seu tempo, fornecendo informações, ou indicando pessoas para serem entrevistadas durante este processo de pesquisa, principalmente à direção da Casa Familiar Rural e aos professores, alunos e ex-alunos, técnicos e demais parceiros.

Ao meu querido amigo e orientador espiritual, Padre Giulio Luppi, vigário há mais de 45 anos na Paróquia de Santo Antônio de Gurupá, que me batizou, fez minha primeira comunhão e durante toda a minha vida de criança, adolescente e jovem, e ainda hoje, adulto,

me ensina a ser um militante cristão por um mundo melhor e mais justo onde quer que eu esteja.

E finalmente, ao Prefeito Municipal de Breves-PA, Sr. José Antônio Azevedo Leão pela oportunidade de fazer parte de sua equipe de governo, e assim, como Secretário Municipal de Administração, mediar entre a Prefeitura Municipal de Breves (PMB) e Universidade Federal do Pará (UFPA) a concretização do Convênio entre as mesmas que possibilitou a oferta deste curso de Mestrado em Gestão Pública em Breves, o primeiro ofertado por uma instituição pública em um município do interior da Amazônia brasileira.

## RESUMO

Este trabalho volta-se para o estudo sobre a educação do campo em unidades de conservação de uso sustentável a partir da experiência da Casa Familiar Rural (CFR) na Reserva Extrativista Mapuá, no município de Breves, arquipélago do Marajó, estado do Pará. Analisa a educação do campo, a partir de seu extenso histórico de conquistas e sua importância como política pública através da Casa Familiar Rural na Reserva Extrativista, enfatizando a concepção de organização social na oferta da educação do campo e da sua relação com a Sociedade Civil e com o Estado em todas as suas esferas. Seu objetivo principal é analisar a política de educação na Reserva Extrativista Mapuá, a partir do ano de 2011, com a implantação da Casa Familiar Rural. Trata-se de uma pesquisa qualitativa cujos passos metodológicos foram os seguintes: revisão bibliográfica; levantamento de documentação oficial e acadêmica, publicadas ou não, e visita ao local para aplicação de entrevistas semiestruturadas à 15(quinze) sujeitos, entre eles; moradores da RESEX, lideranças comunitárias e sindicais, gestores, alunos, ex-alunos, professores e ex-professores da CFR. As questões norteadoras partem das seguintes indagações: Como se avalia o acesso e o atendimento da educação na Reserva Extrativista Mapuá? Como se avalia o acesso à educação e o ensino em relação à Casa Familiar Rural? Se há percepção de melhoria no atendimento à educação na RESEX após a implantação da Casa Familiar Rural e quais mudanças são observadas no comportamento e na vida dos alunos após adentrarem na mesma? O estudo demonstrou que a CFR de Breves, a partir de sua implantação no espaço da RESEX Mapuá, e através da sua rede de parcerias com governos, organizações não governamentais (ONG's) e com a comunidade local, tem influenciado positivamente na execução da política de educação do campo dentro da Unidade de Conservação e em todo o município de Breves, constituindo-se como uma importante referência no processo de transformação social.

**Palavras-Chave:** Educação do Campo. Casa Familiar Rural. Unidade de Conservação. Reserva Extrativista.



## ABSTRACT

This work turns to the study of rural education in units of conservation of sustainable use starting from the experience of the Rural Family House (RFH) Casa Familiar Rural (CFR) of Breves at Mapuá Extractive Reserve, at the municipality of Breves, at archipelago of Marajó, state of Pará. It analyzes the rural education, from its extensive progress and achievements history, its importance as a public policy through the Rural Family House at the Mapuá Extractive Reserve, emphasizing the concept of social organization in provision of rural education and its relationship with civil society and the State in all its spheres. Its main objective is to analyze education policy in the Mapuá Extractive Reserve, from the year 2011, with the implementation of the Rural Family House. This is a qualitative research whose methodological steps are as follows: bibliographical review; gathering official and academic documents, published or not, and on-site visit for semi-structured interviews that will be applied to fifteen (15) individuals, including; Mapuá Extractive Reserve residents, community and union leaders, managers, students, alumni, teachers and former teachers of RFH. The guiding questions start from the following enquiries: How is the access and education service in the Mapuá Extractive Reserve evaluated? How is evaluated the access to education and teaching regard to the Rural Family House? If there is improving awareness of service to education at the Extractive Reserve after the implementation of the Rural Family House and what changes are observed in the students life and behavior after step into the Rural Family House? The study showed that the Breves Rural Family House, from their effective implementation within the Mapuá Extractive Reserve, and through its network of partnerships with governments, non-governmental organizations (NGOs) and the local community has positively influenced the execution of rural education policy within the Mapuá Reserve and throughout the municipality of Breves, constituting also as an important reference in the process of social transformation.

**Keywords:** Rural Education. Rural Family House. Units of Conservation. Extractive Reserve

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|           |  |    |
|-----------|--|----|
| Quadro 1- | Municípios paraenses que possuem CFR                                     | 25 |
| Mapa 1-   | Ilha do Marajó – Breves – RESEX Mapuá                                    | 39 |
| Mapa 2-   | Área do Município de Breves com demarcação da Reserva Extrativista Mapuá | 47 |

## LISTA DE GRAFICOS

|            |   |    |
|------------|---|----|
| Gráfico 1- | IDEB dos Municípios do Arquipélago do Marajo – Ano 2013                                       | 41 |
| Gráfico 2- | Taxa de Rendimento Escolar no Ensino Fundamental no Campo no período de 2009-2013 – Breves/PA | 46 |
| Gráfico 3- | Avaliação dos entrevistados sobre a Educação na RESEX Mapuá                                   | 73 |
| Gráfico 4- | Opinião dos entrevistados sobre a qualidade da Educação na RESEX Mapuá a partir de 2011       | 73 |
| Gráfico 5- | Avaliação do comportamento dos alunos após adentrarem na CFR                                  | 76 |
| Gráfico 6- | Avaliação dos entrevistados sobre o ensino ofertado na CFR                                    | 77 |

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

|                |   |    |
|----------------|---|----|
| Fotografia 1-  | Residência ribeirinha da RESEX Mapuá  | 33 |
| Fotografia 2 - | Visão externa da EMEF São José do Vira Saia durante cerimônia de inauguração  | 43 |
| Fotografia 3 - | EMEF São Félix, foz do rio Mapuá  | 44 |
| Fotografia 4-  | EMEF Cantagalo, rio Mapuá   | 44 |
| Fotografia 5-  | EMEF Santa Maria, rio Mapuá   | 45 |
| Fotografia 6-  | EMEF Joaquim Nunes Hortas – Lago do Jacaré, rio Mapuá   | 45 |
| Fotografia 7-  | Última Assembleia Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Mapuá, realizada na Comunidade Santa Rita do Cumaru, no dia 13 de fevereiro de 2016 | 53 |
| Fotografia 8-  | Oficinas sobre sustentabilidade para moradores da RESEX Mapuá.....  | 54 |
| Fotografia 9-  | Curso de Formação de Lideranças Comunitárias e Sindical para alunos da Casa Familiar Rural de Breves-Escola Nacional de Formação da CONTAG        | 56 |
| Fotografia 10- | Luiz Carlos Albuquerque Monte, o “Índio”, então presidente do STTR de Breves em reunião na sede da AMOREMA em maio de 2012                        | 58 |
| Fotografia 11- | Pronunciamento do senhor Antônio Gonçalves (Galo) primeiro presidente da AMOREMA  | 59 |
| Fotografia 12- | Autoridades e lideranças sociais na mesa oficial de inauguração da sede da AMOREMA em maio de 2012  | 61 |
| Fotografia 13- | Visão externa da estrutura física da CFR de Breves  | 66 |
| Fotografia 14- | Inauguração da Casa Familiar Rural de Breves  | 67 |
| Fotografia 15- | Autoridades políticas e lideranças comunitárias no ato de deslaçamento da fita inaugural da CFR de Breves no dia 26 de março de 2011              | 67 |
| Fotografia 16- | Alunos durante as aulas na CFR de Breves  | 68 |
| Fotografia 17- | Área externa do refeitório da CFR de Breves   | 68 |
| Fotografia 18- | Assembleia da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural juntamente com o Conselho Administrativo e Coordenação Pedagógica                    | 71 |
| Fotografia 19- | Alunos durante semana de aula na CFR  | 78 |
| Fotografia 20- | Produtos artesanais confeccionados a partir de matéria-prima reciclável por moradores da RESEX Mapuá  | 80 |
| Fotografia 21- | Visita à comunidade Vila Amélia   | 81 |

|                |   |    |
|----------------|---|----|
| Fotografia 22- | Visita à comunidade Bom Jesus                         | 81 |
| Fotografia 23- | Visita à comunidade Santa Rita de Cássia              | 81 |
| Fotografia 24- | Visita à comunidade Assembleia de Deus                | 81 |
| Fotografia 25- | Visita à comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | 82 |
| Fotografia 26- | Visita à comunidade São Sebastião do Cantagalo        | 82 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|          |   |
|----------|---|
| AMOREMA  | Associação dos Moradores da Reserva Extrativista de Mapuá                 |
| ARCAFAR  | Associação Regional das Casas Familiares Rurais                           |
| CEE      | Conselho Estadual de Educação   |
| CEB      | Câmara de Educação Básica   |
| CEFFA    | Centros Familiares de Formação por Alternância                            |
| CFR      | Casa Familiar Rural de Breves   |
| CASC     | Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB                    |
| CEFFA    | Centros Familiares de Formação por Alternância                            |
| CME      | Conselho Municipal de Educação  |
| CNE      | Conselho Nacional de Educação   |
| CNPT     | Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Populações Tradicionais |
| CNS      | Conselho Nacional dos Seringueiros  |
| CONTAG   | Confederação dos Trabalhadores na Agricultura                             |
| CUT      | Central Única dos Trabalhadores   |
| DAE      | Divisão de Assistência ao Estudante                                       |
| DOEBEC   | Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo       |
| DOU      | Diário Oficial da União   |
| ECOR     | Escolas Comunitárias Rurais   |
| EFA      | Escola Familiar Agrícola  |
| EMATER   | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural                           |
| EMEF     | Escola Municipal de Ensino Fundamental FETAGRI                            |
| FETAGRI  | Federação dos Trabalhadores na Agricultura                                |
| FONEC    | Fórum Paraense de Educação do Campo                                       |
| FPEC     | Fórum Paraense de Educação do Campo                                       |
| FUNATURA | Fundação Pró-Natureza   |
| IBAMA    | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  |
| IBDF     | Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal                         |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                           |
| ICMBio   | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                   |
| IDEB     | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica                              |
| INCRA    | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária                       |
| INEP     | Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira                |
| IPHAN    | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                    |
| ITERPA   | Instituto de Terras do Pará   |

|         |  |
|---------|--|
| LDB     | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                           |
| MAB     | Movimento dos Atingidos por Barragens                                    |
| MDS     | Ministério do Desenvolvimento Social                                     |
| MEB     | Movimento de Educação de Base  |
| MEC     | Ministério da Educação   |
| MPPUEC  | Movimento Paraense por uma Educação do Campo                             |
| MST     | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra                             |
| NAEA    | Núcleo de Altos Estudos Amazônicos                                       |
| OS      | Organização Social   |
| ONG     | Organização Não Governamental  |
| PAE     | Projetos de Assentamentos Extrativistas                                  |
| PARFOR  | Plano Nacional de Formação de Professores                                |
| PCdoB   | Partido Comunista do Brasil  |
| PDRS    | Plano de Desenvolvimento Sustentável                                     |
| PJ      | Pastoral da Juventude  |
| PMB     | Prefeitura Municipal de Breves   |
| PNAE    | Programa Nacional de Alimentação Escolar                                 |
| PNMA    | Programa Nacional do Meio Ambiente                                       |
| PPP     | Projeto Político Pedagógico  |
| PRONAF  | Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar                        |
| PRONERA | Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária                         |
| PT      | Partido dos Trabalhadores  |
| RDS     | Reserva de Desenvolvimento Sustentável                                   |
| RESEX   | Reserva Extrativista   |
| SAGRI   | Secretaria Estadual de Agricultura                                       |
| SECADI  | Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão |
| SEMA    | Secretaria Especial do Meio Ambiente                                     |
| SEMMA   | Secretaria Municipal do Meio Ambiente                                    |
| SEMARHA | Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Agricultura                  |
| SEMAGRI | Secretaria Municipal de Agricultura                                      |
| SEMED   | Secretaria Municipal de Educação   |
| SEMSA   | Secretaria Municipal de Saúde  |
| SEMTRAS | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social                    |
| SINTEPP | Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará        |
| SNUC    | Sistema Nacional de Unidades de Conservação                              |
| STTR    | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais                       |

|        |   |
|--------|---|
| UC     | Unidade de Conservação  |
| UFPA   | Universidade Federal do Pará                                      |
| UNEFAB | União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil           |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. |



## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b>  | 17  |
| <b>1 EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E HISTÓRICAS</b>  | 23  |
| 1.1 O Processo Histórico de Construção da educação do campo no Brasil e no Pará  | 23  |
| 1.2 Educação Rural <i>versus</i> Educação do Campo: Uma diferenciação necessária   | 26  |
| 1.3 Unidades de Conservação da Natureza: Perspectivas Histórico –Teóricas e Legais   | 29  |
| 1.4 A Educação do Campo e sua relação com a escolarização: as Casas Familiares Rurais e as Casas Familiares Agrícolas                                | 34  |
| <b>2 A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA: CARACTERIZAÇÕES, DESCRIÇÕES E PERCEPÇÕES HISTÓRICAS</b>   | 39  |
| 2.1 Caracterização do município de Breves-PA: Visão Geral  | 39  |
| 2.2 Aspectos educacionais escolares do Município de Breves-PA  | 41  |
| <b>3 MOVIMENTOS SOCIAIS E O PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DA RESEX MAPUÁ EM BREVES</b>   | 47  |
| 3.1 Localização e Historicidade da Reserva Extrativista Mapuá  | 47  |
| 3.2 Sociedade Civil e atuação Democrática: Um exercício necessário para a prática da Educação do Campo na RESEX Mapuá                                | 54  |
| 3.3 A Constituição da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Mapuá – AMOREMA – e sua relação com a educação escolar da Casa Familiar Rural | 57  |
| 3.4 O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e sua contribuição para a criação da Reserva Extrativista Mapuá                             | 61  |
| <b>4 EDUCAÇÃO DO CAMPO NA RESEX MAPUÁ: ANÁLISES DOS RESULTADOS APÓS IMPLANTAÇÃO DA CFR</b>   | 66  |
| 4.1 A Casa Familiar Rural de Breves na Reserva Extrativista Mapuá  | 66  |
| 4.2 Efeitos da Casa Familiar Rural de Breves no desenvolvimento da Reserva Extrativista Mapuá  | 72  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>  | 83  |
| <b>REFERÊNCIAS</b>   | 87  |
| <b>APÊNDICES</b>   | 93  |
| <b>ANEXOS</b>  | 135 |

## INTRODUÇÃO

A educação do campo tem sido um tema recorrente nos estudos e pesquisas acadêmicas, científicas e políticas nos últimos anos no Brasil. Isso acontece pela dimensão que a mesma ganhou a partir de avanços e marcos jurídicos importantes nas últimas décadas.

Seguindo esta tendência, tem sido significativa também a quantidade de pesquisas realizadas sobre a proposta pedagógica da Casa Familiar Rural (CFR) como escola do campo e sua metodologia da “Pedagogia da Alternância”, presente atualmente em várias regiões do país.

Da mesma forma, estudos mostram também os avanços do processo de implementação de Unidades de Conservação (UC) em categorias variadas nos últimos anos no Brasil, sobretudo na Amazônia.

Foi nessa perspectiva que este estudo na linha de pesquisa em Políticas Públicas Municipais, para o Curso de Mestrado em Gestão Pública do Programa de Pós Graduação do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), foi desenvolvido.

O presente estudo se volta para a educação do campo e o desenvolvimento sustentável com o compromisso de responder a seguinte questão: de fato o que significa para a vida das famílias de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável como a RESEX Mapuá, ter a educação do campo ofertada através de uma CFR?

O meu interesse pelo tema educação é desde muito jovem e continuou durante minha formação acadêmica e carreira profissional até os dias de hoje. Meu primeiro trabalho profissional foi na função de professor das séries iniciais, no ano de 1998, em uma comunidade do meio rural no município de Gurupá-Pa, onde trabalhei com uma turma multisseriada de 40 alunos.

Em busca de novas oportunidades de estudos, fui morar em Altamira, na região da Transamazônica, onde fiz meu ensino médio e graduação em Licenciatura Plena em Letras no ano de 2004 pela Universidade Federal do Pará (UFPA) - Campus de Altamira. Em seguida, passei a atuar como gestor municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Vitória do Xingu, onde me envolvi ainda mais com o tema.

Minha formação social foi na Igreja Católica, participando das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), militando na Pastoral da Juventude (PJ) no município de Gurupá. Esse processo de formação e de experiência profissional na área da educação, sobretudo no meio rural, sempre me despertou o interesse de aprofundar meus conhecimentos sobre a relação

entre Educação e Sustentabilidade que pode ter como consequência a melhoria da qualidade de vida no campo.

No ano de 2008 me mudei para a cidade de Breves, no arquipélago do Marajó, onde resido atualmente e tive a oportunidade de atuar como gestor em várias secretarias municipais, dentre elas, novamente uma Secretaria Municipal de Educação, no período de 2013 a 2015, qual experiência me possibilitou conhecer melhor o Rio Mapuá, a RESEX, a CFR, as comunidades, as pessoas que ali residem, seus anseios e suas possibilidades.

Durante esse período como gestor, percebi o quanto os propósitos da Reserva Extrativista Mapuá com a Casa Familiar Rural se assemelham em suas trajetórias e objetivos. A RESEX Mapuá tem a CFR como um instrumento de fortalecimento de sua política de preservação ambiental e sustentabilidade com real vocação para a produção e a permanência do jovem no campo, enquanto que da parte da CFR, a RESEX é tida como a sua principal base de apoio para a implantação do projeto de educação diferenciado, capaz de proporcionar novas oportunidades para aquelas famílias.

Essa relação tem muito a ver com tudo aquilo que desenvolvi enquanto militante e acadêmico e que, portanto, me despertou o interesse de pesquisar mais profundamente o que de fato mudou ou está mudando para melhor, na vida das famílias da Reserva Extrativista Mapuá, a partir da existência da CFR.

O objetivo é analisar a política de Educação do Campo na RESEX, a partir da implantação da Casa Familiar Rural no ano de 2011. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que parte da revisão bibliográfica; do levantamento de documentação oficial e acadêmica, visita ao local para aplicação de entrevistas semiestruturadas quais foram respondidas por 15 sujeitos, entre eles moradores da RESEX, lideranças sindicais do município de Breves, Gestores Municipais ligados à educação, alunos e ex-alunos, professores e ex-professores da CFR.

A pesquisa possibilitou identificar, que todo o processo de implantação da RESEX Mapuá, bem como da Casa Familiar Rural, foi recheado de intensos debates que envolveram diretamente parte da população da área e de outras comunidades rurais do município. A partir de sua criação dentro de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a CFR tem desempenhado o seu papel como meio importante de transformação social na conjuntura municipal e fora dela, bem como vem incentivando os moradores para seguirem firmes em suas lutas pela garantia dos seus direitos e em busca de novas conquistas.

É neste contexto de repercussão de uma CFR dentro de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que parte esta pesquisa, onde busco encontrar as respostas para as

seguintes questões: Como se avalia o acesso e o atendimento da educação na Reserva Extrativista Mapuá? Como se avalia o acesso à educação e o ensino em relação à Casa Familiar Rural? Se há percepção de melhoria no atendimento da educação na RESEX após a implantação da Casa Familiar Rural e quais mudanças são observadas no comportamento e na vida dos alunos após adentrarem na Casa Familiar Rural?

Este estudo foi realizado no período de abril de 2015 a fevereiro de 2016. Quando de abril a setembro de 2015, foi realizado todo o processo de estudo e revisão bibliográfica, principalmente sobre as questões ambientais que levaram a implantação das Unidades de Conservação no Brasil; os avanços e recuos, mas principalmente os avanços; o processo intenso e conflituoso das discussões sobre a Educação do Campo, seus marcos legais como conquistas, e a “Pedagogia da Alternância” como metodologia educacional capaz de aproximar o processo educacional da realidade do sujeito do campo.

O levantamento bibliográfico foi fundamental para embasar toda a parte teórica da dissertação e possibilitou maior compreensão sobre o objeto da pesquisa. Não foi fácil, porém, identificar nos arquivos bibliográficos, experiências que tenham convergido em Unidade de Conservação e Casa Familiar Rural. O que encontrei foram trabalhos, ora falando sobre educação do campo, ora falando sobre Unidades de Conservação. Em determinados momentos até falando em Unidade de Conservação e Educação do Campo no mesmo espaço geográfico, porém não ofertada por uma CFR, como neste caso especificamente, na RESEX Mapuá.

O trabalho de visita ao local da pesquisa ocorreu no período de outubro de 2015 a janeiro de 2016, divididas em quatro viagens até o local pesquisado. Em alguns momentos pessoas também foram entrevistadas na cidade de Breves, onde residem personagens que tiveram e ainda têm papéis importantes no dia a dia da RESEX Mapuá e da CFR. No decorrer dessas visitas, foi possível construir um acervo fotográfico que inclui registros tanto das visitas realizadas nas comunidades dos entrevistados, como também de fotografias cedidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio), Associação dos Moradores da Reserva Extrativista de Mapuá (AMOREMA), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Breves (STTR), Prefeitura Municipal de Breves (PMB) e SEMED.

O processo de construção da Dissertação partiu da abordagem qualitativa nas entrevistas, cujas características, segundo Serrano (1994), envolvem teoria e prática, levando em consideração a compreensão da realidade e a observação dos fatos no local onde eles acontecem, observando suas motivações, sempre embasado na visão particular do sujeito (SERRANO, 1994).

A pesquisa qualitativa aqui se fundamenta também no que diz Chizzotti (2001), onde os sujeitos ouvidos não devem serem reduzidos a variáveis ou a suposições, mas reconhecidos como parte do meio onde estão inseridos. Ele acrescenta ainda que: “O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa. O sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado” (CHIZZOTTI, 2001, p. 79).

É a partir desta interação com a realidade da RESEX, observando as mudanças sociais ocorridas, que este estudo foi realizado. É um estudo que busca respostas para as indagações a que se propôs fazer, porém jamais se considera um estudo conclusivo, pois mesmo no aspecto aqui seguido, muitas coisas certamente ficaram por serem ditas, descobertas ou observadas.

Para sua construção adotou-se a metodologia do “Estudo de Casos” que segundo Magalhães (2007), possibilita ao pesquisador maior aproximação com aquilo que se tem como objeto a ser pesquisado. É quase que indispensável no processo de pesquisa qualitativa.

A partir da abordagem qualitativa o Estudo de Caso possibilita melhor compreensão dos significados do fenômeno estudado. O Estudo de Caso caracteriza-se por tomar por objeto um fenômeno contemporâneo situado no contexto da vida real, possibilitando ao pesquisador utilizar fontes múltiplas de dados. (MAGALHÃES, 2007, p. 2).

Como forma de absorver e analisar as falas dos sujeitos e suas opiniões sobre o objeto pesquisado me dirigi até eles, indo até a CFR onde se encontravam alguns alunos e professores e, no caso de lideranças comunitárias, gestores e ex-gestores, indo até suas comunidades e residências respectivamente.

Considerando os riscos de em determinado momento fugir dos objetivos propostos, ora motivados pela empolgação dos entrevistados nas suas narrativas, ou de minha parte como pesquisador durante as entrevistas, alguns objetivos foram estabelecidos como forma de garantir à coerência e à reflexão dos parâmetros que me possibilitaram manter o foco da pesquisa e o rumo teórico das falas dos entrevistados, como: a) avaliar o grau de envolvimento do sujeito entrevistado com o objeto de estudo; b) avaliar a possibilidade do mesmo de atender as expectativas das indagações para de fato contribuir com a construção deste estudo; c) observar a capacidade de discernimento do mesmo quanto à percepção de mudança real na paisagem da RESEX a partir da criação da CFR e finalmente d) identificar os indicativos de mudanças citados e investiga-los para constatar sua veracidade.

### **a) Questões norteadoras e objetivo da pesquisa**

As questões norteadoras são as seguintes: Como se avalia o acesso e o atendimento da educação na Reserva Extrativista Mapuá? Se há percepção de melhoria nesse atendimento após a implantação da Casa Familiar Rural? E quais mudanças são observadas no comportamento dos alunos que estudam ou estudaram na Casa Familiar Rural?

O estudo tem como objetivo analisar a oferta da Educação do Campo na Reserva Extrativista Mapuá, a partir dos efeitos da Casa Familiar Rural.

### **b) Abordagem metodológica e procedimentos de operacionalização da pesquisa**

A presente pesquisa estudou os efeitos da Casa Familiar Rural na educação da Reserva Extrativista Mapuá a partir de sua implantação no ano de 2011. A observação desses efeitos partede parâmetros estabelecidos que serviram para identificar o que há de diferente no corpo do objeto pesquisado, considerando o seu espaço geográfico e cronológico.

Após a pesquisa bibliográfica, foi realizada a pesquisa de campo na área da Reserva Extrativista Mapuá no município de Breves. A pesquisa foi desenvolvida em três etapas: Primeira Etapa: Caracterização da área; Segunda etapa: Avaliação de dados oficiais das escolas municipais existentes na RESEXMapuá. Terceira Etapa: Aplicação de entrevistas semiestruturadas através de questionários.

As entrevistas foram aplicadas para 15 (quinze) sujeitos, entre eles: moradores da RESEX Mapuá, lideranças sindicais e comunitárias, gestores, alunos, ex alunos, pais, professores e ex professores da CFR. O questionário foi elaborado com base nos princípios propostos por Oliveira (1998) e Gil (2006), levando em consideração os cuidados para que a coleta dos dados e de informações fosse clara, objetiva, sem desgaste e sem constrangimento para o entrevistado, capturando suas opiniões, seus interesses, níveis de relações sociais, níveis de educação, níveis de presença na localidade, sua percepção sobre as atividades desenvolvidas pela CFR, influências no comportamento de seus alunos e outras atividades desenvolvidas na comunidade.

Outro recurso importante utilizado na pesquisa foi a fotografia. As mesmas serviram para registrar e demonstrar no tempo exato a realidade da qual os dados foram coletados.

Na seção 1, o estudo trata das considerações teóricas e históricas objetivando aprofundar o processo de construção da educação do campo no Brasil e no estado do Pará, a educação rural e suas diferenciações com a proposta posterior de educação do campo;

apresenta as Unidades de Conservação, a partir de suas perspectivas históricas, teóricas e legais, e em seguida retorna novamente para a educação do campo para tratar sobre sua relação com a escolarização, onde se aprofunda o estudo sobre as Casas Familiares Rurais (CFRs) e as Escolas Familiares Agrícolas (EFAs).

A seção 2 volta-se para o objeto da pesquisa: suas caracterizações, descrições e percepções históricas, no qual o município de Breves é retratado a partir de sua caracterização geográfica e política, com foco na educação do município, através dos aspectos da universalização e da qualidade no atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

Na seção 3, o estudo se volta para a importância do movimento social no processo de instituição da RESEX Mapuá. Apresenta as características geográfica e histórica do local onde a RESEX foi criada; faz uma reflexão sobre a democracia e sua interpretação a partir das lutas da sociedade civil e do seu constante exercício democrático para a prática da Educação do Campo na RESEX; apresenta todo o processo de organização que culminou com a criação da AMOREMA, sua relação com a educação ofertada na CFR, e, como parte do processo, faz um relato histórico da atuação do STTR e a sua contribuição para a criação da RESEX Mapuá.

A 4 e última seção descreve sobre a educação do campo na RESEX Mapuá, faz as análises dos resultados após a implantação da CFR, apresenta as iniciativas de personagens importantes que levaram à concretização da CFR dentro da RESEX, como: o processo de mobilização social que mostra desde às reuniões com as comunidades da RESEX, até o ato de cerimônia de inauguração, no ano de 2011. Os primeiros alunos, as primeiras reuniões com o conselho de pais, e a partir dos relatos e informações coletadas, analisa os efeitos da Casa Familiar Rural, após cinco anos de sua implantação, no desenvolvimento da RESEX estudada.

**Nas considerações finais,** apresenta a visão conclusiva sobre a pesquisa, que primou pela fidelidade ao seu objetivo central, sem fugir ao problema pesquisado e às questões norteadoras observadas, sistematizando percepções de resultados e apontando novas possibilidades de indagações sobre o objeto da pesquisa.

## 1 EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E HISTÓRICAS

### 1.1 O Processo Histórico de Construção da educação do campo no Brasil e no Pará

Para Queiroz (2011), a história confirma que a educação rural no Brasil foi negada pelas políticas educacionais aos moradores do campo. Ao mesmo tempo, mostra também que por causa disso, a partir dos anos de 1970 iniciou-se uma grande movimentação de entidades ligadas aos agricultores brasileiros por educação no campo brasileiro. O autor acrescenta:

A década de 1970 no Brasil foi um período de organização dos movimentos sociais, bem como da luta pela democracia. No campo educacional, sobressaem as iniciativas de educação popular através da educação política, da alfabetização de jovens e adultos, da formação de lideranças sindicais, comunitárias e populares. Por parte de alguns setores de algumas igrejas, houve um comprometimento com os movimentos sociais e com as lutas e organizações dos trabalhadores tanto no meio urbano, quanto rural. É nessa década, por exemplo, que surge a Comissão Pastoral da Terra (CPT), organização da Igreja Católica, mas com participação de outras igrejas, em defesa dos posseiros, na luta pela reforma agrária e pela permanência na terra. Neste período surgiram as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) no Estado do Espírito Santo, trabalhando com a Pedagogia da Alternância, no Ensino Fundamental. Apesar de terem surgido no final dos anos 60, na década de 1970 vão se expandindo e, mais especificamente, em 1976, inicia-se a primeira experiência de Escola Família Agrícola de Ensino Médio (EFAs de EM), (QUEIROZ, 2011, p. 37-46).

Mas adiante, em Magalhães (2009), os estudos sobre o processo de construção da educação do campo no Brasil, considerando o que já foi dito por Queiroz (2011), mostram que iniciado na década de 1970, é a partir da década de 1990 que este movimento ganha força e se estabelece por todo o País. O objetivo principal desse movimento é a busca pela construção de uma nova estrutura pedagógica para a educação dos moradores do campo.

Espaços como manifestações, marchas, conferências, seminários, encontros, debates, pesquisas e publicações científicas, passaram a demarcar esse novo momento e foram se constituindo como matérias básicas importantes para a estruturação de um conjunto de instrumentos que passaram a servir como marco legal para a educação do campo na política educacional e na legislação brasileira (MAGALHÃES, 2009).

A autora acrescenta ainda que uma referência importante nesse aspecto é a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) de 1996, que em seu artigo 28 trata de adaptações e adequações às peculiaridades de cada região e da vida rural, retificando, portanto o conceito de que “as escolas do campo são apenas uma extensão das escolas urbanas”. Afirma: “logo em seguida foram também instituídas as Diretrizes Operacionais para



a Educação Básica nas escolas do campo e a Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, de 01 de abril de 2002”, que se tornaram instrumentos de avanços para a proposta de educação do campo. (MAGALHÃES, 2009).

Ainda no que se refere ao contexto histórico da educação do campo no Brasil, segundo Magalhães (2009), Edla Soares no relatório que deu base para a constituição das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

denuncia a omissão das Cartas Constitucionais Brasileiras sobre as garantias constitucionais para a educação evidenciando que todas as Constituições contemplaram a educação escolar, com um possível destaque para o tema a partir de 1934, porém, se quer a educação rural foi mencionada nos textos constitucionais de 1824 e 1891” (MAGALHÃES, 2009, p. 21).

Essa situação servira como base e motivação para que os movimentos sociais do campo brasileiro travassem lutas e ações no sentido de construir e demarcar um espaço para a educação do campo. (FRIGOTTO, 2004).

Assim, a metodologia da Pedagogia da Alternância passou a ser considerada como uma importante conquista dos movimentos sociais a partir do momento em que através do Parecer 01 de 01/02/2006 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica regulariza os dias letivos para a aplicação da referida metodologia em todo o território nacional. Logo em seguida foi aprovada também a Resolução nº. 02, de 28 de abril de 2008 que estabelece diretrizes complementares ao desenvolvimento da Educação Básica do Campo.

Art. 1º A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros. (BRASIL, 2008, p. 26).

No estado do Pará, a educação do Campo se confunde com as experiências concretas da Pedagogia da Alternância através do processo de implantação da Casa Familiar Rural (CFR). A primeira Casa Familiar Rural no estado foi criada em 1994 na Região da Transamazônica, no município de Medicilândia, através do Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica e UFPA.

Mais tarde surgiu um movimento político e acadêmico em defesa da educação do campo no estado qual culminou com a criação do Fórum Paraense da Educação do Campo

(FPEC) que aos poucos se tornou o espaço mais significativo do Movimento Paraense por uma Educação do Campo (MPPUEC). (HAGE, 2005).

No estado do Pará, segundo Ferreira (2015), existem 34 Casas Familiares Rurais, dentre elas, 28 estão em funcionamento e 06 ainda não iniciaram suas atividades. As CFR estão presentes em 34 municípios paraenses de diversas regiões do estado, quais ofertam modalidades normais do ensino fundamental, médio e técnico. O quadro 1 mostra os municípios e as regiões onde as mesmas estão implantadas:

**Quadro 1-** Municípios paraenses que possuem CFR

| <b>Município</b>              | <b>Região do estado do Pará</b> |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 1. Abaetetuba                 | Nordeste Paraense               |
| 2. Altamira                   | Transamazônica e Xingu          |
| 3. Anapú                      | Transamazônica e Xingu          |
| 4. Baião                      | Nordeste Paraense               |
| 5. Barcarena                  | Nordeste Paraense               |
| 6. Belterra                   | Baixo Amazonas                  |
| 7. Brasil Novo                | Transamazônica e Xingu          |
| 8. Breves                     | Nordeste Paraense               |
| 9. Cachoeira do Arari         | Arquipélago do Marajó           |
| 10. Cametá                    | Nordeste Paraense               |
| 11. Conceição do Araguaia     | Sul do Pará                     |
| 12. Gurupá                    | Arquipélago do Marajó           |
| 13. Igarapé-Miri              | Nordeste Paraense               |
| 14. Itaituba                  | Transamazônica e Xingu          |
| 15. Juruti                    | Baixo Amazonas                  |
| 16. Marapanim*                | Nordeste Paraense               |
| 17. Medicilândia              | Transamazônica e Xingu          |
| 18. Moju - Jambuaçu           | Nordeste Paraense               |
| 19. Moju - Médio              | Nordeste Paraense               |
| 20. Mocajuba                  | Nordeste Paraense               |
| 21. Óbidos                    | Baixo Amazonas                  |
| 22. Oeiras do Pará*           | Arquipélago do Marajó           |
| 23. Oriximiná*                | Baixo Amazonas                  |
| 24. Ourém                     | Nordeste Paraense               |
| 25. Pacajá                    | Transamazônica e Xingu          |
| 26. Paragominas*              | Sul do Pará                     |
| 27. Placas                    | Transamazônica e Xingu          |
| 28. Portel*                   | Arquipélago do Marajó           |
| 29. Rurópolis                 | Transamazônica e Xingu          |
| 30. Santa Maria das Barreiras | Sul do Pará                     |
| 31. Santarém                  | Baixo Amazonas                  |
| 32. Santarém - Lago Grande    | Baixo Amazonas                  |
| 33. São Félix do Xingu        | Sul do Pará                     |
| 34. São Francisco do Pará*    | Nordeste Paraense               |

**Fonte:** Ferreira (2015). (CFR que ainda não iniciaram suas atividades\*).

Este quadro não pode ser considerado como um retrato fiel do sucesso da Pedagogia da Alternância no estado, pois pesquisas e estudos acadêmicos mostram que há avanços e

recuos nessas realidades, onde em alguns lugares CFRs são fechadas por falta de planejamento para sustentação de sua permanência, por deficiência de gestão, por conflitos internos ou pela falta de parceria técnica e financeira com outras instituições públicas.

Porém, o que fica mesmo evidenciado no processo de expansão do projeto das CFRs é a ausência do poder público na oferta da educação adequada para os moradores do campo.

Assim, com o crescimento das experiências das CFRs no estado se configurando como uma prática concreta da educação do campo, em 2003 foi criada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Pará (ARCAFAR), com o objetivo de organizar e fortalecer essas experiências em todo o estado. A ARCAFAR foi fundada em assembleia geral realizada no mês de agosto daquele ano na Casa Familiar Rural de Gurupá-Pa.

Sua constituição foi fruto de uma ampla discussão entre as Casas Familiares Rurais, que sentiam a necessidade de uma Organização Estadual para defender e representar seus interesses, promover o intercâmbio, garantir os princípios filosóficos e metodológicos, evitar o isolamento e acompanhar o processo de expansão das mesmas no Estado do Pará. (ARCAFAR; NORTE; NORDESTE, 2000, não paginado).

Após sua fundação, a ARCAFAR elaborou um estudo sobre a educação do campo em todo o estado e enviou ao Conselho Estadual de Educação (CEE). O documento é intitulado “Programa de Educação Rural para o Pará”, no qual a associação relata a real situação da educação do campo no estado. Cita entre outros problemas, o distanciamento da escola da realidade, a falta de recursos para a educação rural, a necessidade dos alunos permanecerem na propriedade e a falta de vagas nas poucas escolas agrotécnicas existentes. (ARCAFAR; NORTE; NORDESTE, 2000).

São muitas as instituições que militam por uma educação do campo menos desigual. Somando por exemplo as que adotam a Pedagogia da Alternância, são 217 em todo o Brasil, mas no Pará são as CFRs que representam um histórico mais concreto do resultado das lutas por uma educação do campo que se identifique com a realidade do estado e da Amazônia brasileira.

## **1.2 Educação Rural *versus* Educação do Campo: Uma diferenciação necessária**

Antes porém de indentificar a diferença entre Educação Rural e Educação do Campo, cabe portanto uma definição sobre um elemento pelo qual os conceitos se aproximam. Sobre Educação Rural por exemplo, para Ribeiro (2012, p. 58), “é pela identificação do sujeito a que

ela se destina que é possível a identificar” . Ainda segundo a autora, de modo geral o destinatário da educação rural é quem mora na zona rural. Assim, conclui-se também, a partir deste ponto de vista que o destinatário da educação do campo é quem mora no campo, diferenciando portanto, a forma de construção dos conceitos em suas matrizes orgânicas.

Para essas pessoas, quando raramente existe uma escola na área onde vivem, é oferecida uma educação na mesma modalidade da qual é oferecida às populações que moram nas áreas urbanas, passa a ser apenas uma reprodução de conceitos e conteúdos onde não há nenhuma tentativa de adequar a escola rural às características dos moradores da localidade. (RIBEIRO, 2012, p. 58).

Ao se referir mais especificamente sobre esta diferenciação, Hage (2005), apresenta de forma bem objetiva as características que reafirmam, portanto, que o distanciamento entre essas concepções é ideológico e de conceitos extremamente antagônicos. Destaca o autor sobre a Educação Rural:

- a) É uma educação que fortalece a dicotomia campo-cidade veiculando uma concepção “urbano-cêntrica” de vida e desenvolvimento, propagando a ideia de superioridade do urbano em relação ao rural. Sendo a cidade o lócus do desenvolvimento, da tecnologia, do bem estar, e o campo o lócus da pobreza, do atraso, da ignorância.
- b) Os defensores dessa concepção afirmam ainda, que a diferenciação entre o rural e o urbano não faz mais sentido, uma vez que o modo de vida do camponês está em processo de extinção e a única possibilidade de sobrevivência das populações do campo será a sua integração ao modelo de vida da cidade, à agroindústria de grande porte e a sua subordinação às exigências mercadológicas da agricultura capitalista – o Agronegócio.
- c) Uma educação que não leva em consideração os conhecimentos que os alunos trazem de suas experiências e de suas famílias;
- d) Uma educação que desvaloriza a vida do campo, diminuindo a auto estima dos alunos e descaracterizando suas identidades;
- e) Uma educação que fortalece o ciclo vicioso que os sujeitos do campo realizam: “de estudar para sair do campo” ou “de sair do campo para estudar”, fortalecendo o processo de migração campo-cidade;
- f) Uma educação que se constitui enquanto um instrumento de reprodução e expansão da estrutura agrária e de uma sociedade excludentes (HAGE, 2005, não paginado).

Segue Hage (2005, não paginado), sobre as características da Educação do Campo:

- a) A educação do campo é definida coletivamente pelos próprios sujeitos do campo, e se realiza com eles, e não para eles. Os sujeitos do campo são protagonistas de sua educação.
- b) É compreendida não como um fim em si mesma, mas como um instrumento de construção da hegemonia de um projeto de sociedade: Includente, Democrática e Plural.
- c) Pautada na pluralidade de sujeitos que podem viver numa relação dialógica e fraterna.
- d) Uma educação que contribui com a construção de outra relação entre o campo e cidade, enfrentando a hierarquia e a desigualdade atualmente existentes.

e) Uma educação que se realiza no conjunto dos Movimentos sociais, das lutas e organizações do povo do campo. Na luta pela terra e por condições dignas de vida e de afirmação de sua identidade.

Como se observa a educação rural está pautada em uma visão equivocada de inferioridade dos sujeitos do campo, estabelecendo parâmetros urbanos de ensino, sem levar em consideração os anseios e propósitos do sujeito do campo, enquanto que a educação do campo tem o seu surgimento nos movimentos populares organizados. Se define como uma nova conjuntura política educacional para os assuntos do campo brasileiro que aproxima a educação, do acesso, produção e permanência da população do campo no campo. É uma construção orgânica que aos poucos se estabeleceu como política de estado a partir das intensas e numerosas manifestações populares. Não se trata apenas de uma mudança de nomenclatura, mas evidentemente de conceito.

Ao contrário da educação rural, a educação do campo não admite a interferência forçada de modelos externos, e se constrói num contexto de projeto popular da sociedade do campo, originalmente protagonizada especialmente pelo Movimento dos Sem Terra (MST), Movimento de Educação de Base (MEB), das organizações indígenas e quilombolas, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e de organizações sindicais, sempre voltadas para os trabalhadores do campo.

Nesse sentido, em 2010, foi criado o Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec), com o objetivo de integrar as ações originadas nos movimentos sociais à participação de outras instituições como universidades e institutos federais de educação.

Para sua afirmação como proposta pedagógica diferenciada, alguns marcos legais fundamentais foram se estabelecendo no decorrer de sua construção. São parâmetros legais que contribuíram para o fortalecimento da democratização do direito à educação dos sujeitos do campo.

Entre os principais dispositivos legais, destaca-se: As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Doebec nº 1 e nº 2, de 2002 e 2008 respectivamente), que foram expedidas pela CEB, do Conselho Nacional de Educação (CNE); também o parecer nº 1, de 2006, expedido pela CEB, que reconhece os dias letivos da Alternância; e, o decreto nº 7.352, de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

De maneira geral, na Constituição Federal de 1988, a educação ocupa um espaço importante como direito fundamental dos cidadãos e obrigação do estado quanto à sua oferta. O artigo 205 trata das condições e garantias desse direito, no entanto, ainda é apresentado de

maneira muito genérica. Só mais tarde porém, na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos artigos 23, 26 e 28, especifica o direito à Educação do Campo, onde por exemplo, se encontra a garantia à construção de um sistema de ensino adequado à sua realidade detalhada principalmente no inciso I do artigo 28 que dispõe sobre a flexibilidade dos seguintes elementos: “conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; adequação à natureza do trabalho na zona rural.” (BRASIL, 2006, não paginado).

Um outro marco importante foi o aspecto central do Decreto nº 7.352, de 2010, o qual estabeleceu a Educação do Campo como política de Estado e não mais “programa de governo”, superando, portanto, as limitações que até então eram impostas e que deixavam dúvidas quanto à sua permanência em caso de mudança de governo no contexto da política nacional. Outro aspecto importante no artigo 4º, inciso VI do decreto, é a determinação aos sistemas de ensino para que façam, obrigatoriamente formação específica para os educadores do campo. (BRASIL, 2010).

Como vimos, a Educação do Campo se difere da Educação Rural porque nasce a partir de experiências e informações que levaram a construção coletiva e posterior sensibilização dos governos para sua efetivação legal.

Não nasceu apenas como uma teoria educacional, mas se construiu a partir dos desafios cotidianos enfrentados por quem habita no campo. Contudo, o fato de se tratar de práticas e de lutas, os avanços do ponto de vista legal, exigem também teoria e análises científicas da realidade onde a mesma acontece.

### **1.3 Unidades de Conservação da Natureza: Perspectivas Histórico – Teóricas e Legais**

Sem precisar voltar muito tempo na história, observamos que a prática de delimitar espaços com a finalidade de preservar paisagens naturais remonta ao século XIX, com a criação de parques nacionais, sendo o primeiro em 1872, o de Yellowstone nos Estados Unidos. A partir da criação dos parques nacionais, novas políticas e práticas de conservação foram sendo difundidas pelo mundo todo. A Amazônia porém permaneceu praticamente sem cobertura de áreas institucionalmente protegidas até a década de 1970. O que em tese, pela importância estratégica que a mesma tem para o mundo, é muito recente.

No Brasil, na nova Constituição Federal de 1988, as áreas protegidas passaram a ser definidas nos termos do artigo 225, inciso III, que estabelece claramente o seguinte:

Definir, em todas as unidades da Federação, os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedadas qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (BRASIL, 1988, não paginado).

Embora este estudo seja específico em uma UC de Uso Sustentável, inserida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação(SNUC), para se obter um melhor entendimento desse sistema, observa-se importante descrever alguns regimes jurídicos anteriores à Constituição Federal de 1988 e à Lei Federal 9885/2000 que instituiu o SNUC.

O Código Florestal Brasileiro de 1934 por exemplo, é um importante marco que serviu como base para a criação do primeiro Parque Nacional Brasileiro; o Parque Nacional de Itatiaia, em 1937, que segundo Pádua (1978), se deu sem nenhum critério técnico científico. O que segundo este autor, se repetiu na criação de muitos outros parques brasileiros, que foram concebidos apenas em razão de suas belezas naturais, ou por oportunismo político, tornando-se funcionalmente inviáveis. (PÁDUA,1978).

Segundo Schenini (2004), houve um documento muito importante, considerado naquele momento como o primeiro documento mais elaborado e com critérios científicos, técnicos e políticos mais definidos e capaz de indicar com maior precisão a instituição de um sistema de Unidades de Conservação para o Brasil. O mesmo foi publicado em 1976 com o título “Uma análise de prioridades em conservação da natureza na Amazônia” de Wetterberg, em 1976. Este documento de fato norteou as primeiras versões do Plano de Sistemas de Unidades de Conservação Brasileiro. (SCHENINI, 2004).

Para Pádua (1978), as duas primeiras etapas deste Plano tinham como objetivos definir os critérios para se determinar uma área como espaço para Unidades de Conservação. Determinava primeiramente escolher e depois inventariar tecnicamente as áreas de potencial e depois transformá-la em Unidade de Conservação (UC).

O Plano em suas duas etapas de implementação, do final da década de 70 ao início da década de 80, estabeleceu a criação de numerosas UCs por todo o Brasil. No entanto até 1981 existiam no Brasil apenas três categorias de manejo legalmente instituídas: Parque Nacional, Reserva Biológica e Floresta Nacional. (SCHENINI, 2004).

Após a aprovação da Constituição Federal de 1988, o Plano de Sistemas de Unidades de Conservação do Brasil foi revisado e atualizado pelo Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA), e pelos extintos, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e (Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) que assinaram um acordo junto a

Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), por meio do qual, elaborou-se um anteprojeto de lei para dar suporte legal a um novo sistema.

Este ante projeto foi considerado um esboço do SNUC. Nele já constavam novas propostas de categorias de Unidades de Conservação, como por exemplo: Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre (como unidades de conservação integral); Reservas de Recursos Naturais (como unidades de manejo provisório) e reserva de Fauna, Área de Proteção Ambiental, Floresta Nacional, e Reserva Extrativista (como unidades de manejo sustentável), e assim, na sequência o Sistema Nacional foi instituído.

OSNUC foi instituído através da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamentou o Art. 225, da Constituição Federal, tornando-o a base para a proposta do Plano Nacional de Áreas Protegidas (2006) que apresenta como um dos seus princípios básicos a valorização do SNUC como marco legal na política de proteção ambiental trazendo modificações nas categorias de unidades de conservação, deferenciando-a em dois grupos: o grupo de Proteção Integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre) e o de Uso Sustentável (Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural). No primeiro grupo, a preservação da natureza é o principal objetivo, sendo permitido somente o uso indireto dos recursos naturais, no segundo, o objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável, principalmente por parte da população que ali reside. (BRASIL, 2000, não paginado).

O SNUC tem os seus objetivos definidos no seu Art. 4º da referida lei, que além de dispor sobre a proteção de espécies e ecossistemas, trata também da promoção do desenvolvimento sustentável, da educação voltada para a questão ambiental, do turismo ecológico e da manutenção dos recursos naturais existentes, quais são importantes para o equilíbrio do ecossistema e para a subsistência das populações tradicionais.

Suas diretrizes apontam para a necessidade de participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação, sendo esta, inclusive, uma prática recorrente na RESEX Mapuá, onde os moradores estão envolvidos desde o começo do processo e continuam participando das decisões dentro da RESEX.

Antes, porém, de tratar especificamente sobre a RESEX Mapuá, é importante descrever como está configurado o processo de implantação de Unidades de Conservação no arquipélago do Marajó. O Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Arquipélago do Marajó (PDRS), instituído através do Decreto Presidencial de 30 de julho de 2007, destaca o seguinte:



A Mesorregião de Marajó compreende seis unidades de conservação federais, com uma área total de 726.653 hectares, correspondentes a 7% da área total do Arquipélago. Reconhecidas pelo SNUC, todas estão incluídas no grupo das UCs de Uso Sustentável, que tem o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com a exploração sustentável de parcela dos seus recursos naturais (BRASIL, 2007, não paginado).

Em seguida o PDRS do Marajó relaciona e caracteriza as seis UCs existentes no arquipélago. São as seguintes:

**a) – Floresta Nacional de Caxiuanã:** criada pelo Decreto nº 239, de 28 de novembro de 1961. Com área aproximada de 200.000 hectares, qual está situada nas proximidades da baía de Caxiuanã, entre os rios Xingu e Tocantins, no município de Melgaço e tem como limites a leste, a margem esquerda do rio Anapu, da baía de Pracui e da baía Caxiuanã; ao norte, partindo da margem esquerda da baía do Caxiuanã, em direção oeste pelo divisor de águas entre os afluentes do rio Caxiuanã e os afluentes da margem direita do rio Amazonas; a oeste, acompanhando na direção sul, o divisor de águas entre os afluentes da margem direita do rio Xingu e os afluentes da baía do Caxiuanã, da baía de Pracui e do rio Anapu; ao sul, seguindo o paralelo 2° e 15" S, desde o limite oeste até a margem esquerda do rio Anapu. O Museu Paraense Emílio Goeldi mantém, desde 1993, em área cedida pelo IBAMA.

**b) - Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itatupã-Baquía:** criada pelo Decreto de 14 de junho de 2005, no Município de Gurupá, Estado do Pará, com a área de 64.735 hectares e tem por objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e qualidade de vida, bem como a exploração dos recursos naturais pelas populações tradicionais, além de valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvidas nessas populações.

**c) - Reserva Extrativista Marinha de Soure:** criada pelo Decreto de 22 de novembro de 2001 no Município de Soure. Abrange uma área de 27.463 hectares e tem como objetivo assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local. Apresenta vegetação típica de manguezal, com predomínio de mangueiro, siriúba, e tinteira. Esta RESEX compatibiliza o desenvolvimento comunitário e a conservação ambiental, uma vez que o uso dos recursos naturais de modo sustentável constitui uma base para o bem estar das comunidades locais, com sua participação no processo de gestão ambiental e preservando sua identidade cultural.

**d) - Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuúba:** nos municípios de Curalinho e São Sebastião da Boa Vista foi criada pelo Decreto de 05 de junho de 2006, com área de 194.695 hectares, e tem como objetivo básico proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência.

**e) - Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço:** A Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço, nos municípios de Gurupá e Melgaço, com área de 145.297 hectares, foi criada pelo Decreto de 30 de novembro de 2006 com o objetivo de proteger os meios de vida e a cultura da população extrativista residente na área de sua abrangência e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

**f) - Reserva Extrativista Mapuá:** localizada no Município de Breves, foi criada pelo Decreto de 20 de maio de 2005, com uma área de 94.463 hectares e com o objetivo de proteger o meio ambiente e garantir a utilização dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência. (BRASIL, 2007, não paginado).

Sobre a RESEX Mapuá, este estudo constatou que de fato a mesma é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja base da subsistência é o extrativismo e, complementarmente, a agricultura, a criação de animais, com o objetivo básico de proteger os meios de vida, a cultura de sua população e assim assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.

**Fotografia 1-** Residência ribeirinha da RESEX Mapuá



**Fonte:** ICMBio (2011).

Para que isso ocorra de maneira minimamente organizada, deve se obedecer prioritariamente os procedimentos de consulta à sociedade local, pois todas as Unidades dispõem de um Plano de Uso dos recursos naturais, que estabelece as regras gerais, conforme determina a lei citada no seu art. 27, e no que for acrescentado e acordado entre os moradores e o órgão gestor durante o seu processo de construção (BRASIL, 2000).

O Plano de Uso de Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, deve ser discutido e aprovado em assembléia do Conselho Deliberativo e instituído através de uma resolução do mesmo. No caso de Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Natural, o mesmo é elaborado pelo órgão gestor e em seguida oficializado por portaria do órgão executor.

Sobre a questão administrativa, segundo Jacobi (2005), as Reservas Extrativistas e Reserva de Desenvolvimento Sustentável são administradas ICMBio, e pelos seus respectivos conselhos deliberativos, que passam a ser uma instância gestora da unidade, constituída por

órgãos públicos, sociedade civil e setor privado, o que os caracterizam como uma nova forma de fazer gestão institucional baseada na influência da sociedade civil sobre as decisões públicas(JACOBI, 2005).

É importante reconhecer que o SNUC trouxe varios avanços a partir de suas mudanças institucionais, mas para Schenini (2004, p. 73), do ponto de vista legal, o SNUC ainda oferece poucas mudanças em relação aos marcos que o precederam. Segundo o autor, “quase todas as modalidades alencadas já constavam nos marcos legais anteriores, cabendo apenas citar como destaque entre as inovações, a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável-RDS”. No entanto, segue o autor, “a lei do Sistema põe fim à falta de transparência e de participação na gestão das unidades de conservação e determina portanto, a obrigatoriedade de consultar a população local para estabelecer as ações através de seu Conselho Delibetativo”, o que é um grande avançoao garantir os espaços necessários que unificam preservação ambiental e participação democrática nesta política pública.

Por fim, nesse aspecto vale ressaltar que o Brasil se destaca no mundo como a 4ª maior superfície terrestre coberta por áreas protegidas.No Marajó, especificamente, existem atualmente quatro Reservas Extrativistas: a RESEX Terra Grande Pracuúba, com 194.695 ha que abrange os municípios de Curalinho e São Sebastião da Boa Vista; a RESEX Gurupá-Melgaço com 145.297 ha, abrangendo os municípios de Gurupá, Melgaço e Breves; a Reserva Marinha de Soure, com 27.463 há; e a RESEX Mapuá no município de Breves com 94.463 ha, onde está situada a Casa Familiar Rural.

#### **1.4 A Educação do Campo e sua relação com a escolarização: as Casas Familiares Rurais e as Casas Familiares Agrícolas**

Como já foi descrito anteriormente neste estudo, o conceito de Educação do Campo vai muito além das propostas educacionais ou práticas pedagógicas paliativas e isoladas em ambientes escolares rurais que muitas vezes apenas reproduzem as práticas educacionais urbanas.

A educação do campo no Brasil tem sido nos últimos anos também um espaço de debate sobre a escola e a metodologia ideal para o campo brasileiro. Não se trata apenas de um espaço de reprodução de conteúdos, mas sim, de métodos que possam aproximar teoria e prática em favor da permanência do sujeito do campo na sua propriedade, no aperfeiçoamento da produção, no respeito ao meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida das famílias que ali residem.

Nesse sentido, os estudos existentes que foram pesquisados mostram que os espaços estabelecidos como alternativas, principalmente as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) e Casas Familiares Rurais (CFRs), no decorrer do seu processo de afirmação, careceram de embasamento legal para garantir a aplicação de inovações metodológicas, como principalmente a “Pedagogia da Alternância”, sem, portanto, ferir, os direitos constitucionais dos sujeitos envolvidos, principalmente sobre o cumprimento mínimo dos dias letivos e horas/aulas outrora já regulamentados em leis vigentes no País, como também a garantia e validade da certificação do aluno após conclusão das modalidades de ensino ofertadas.

Sobre a Pedagogia da Alternância, a partir das práticas positivas realizadas no decorrer dos últimos anos, o CNE e a CE) do Ministério da Educação (MEC) expediram o Parecer 01/2006-CEB, de 1º de fevereiro Centros Familiares de Formação por Alternância de 2006, que regulamenta os dias letivos nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA), quais tiveram suas primeiras experiências no Brasil, em 1969 no estado do Espírito Santo com a implantação das EFA.

No Brasil, as primeiras experiências da Pedagogia da Alternância iniciaram em 1969, no meio rural do Estado do Espírito Santo com as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs). As formas específicas de organização do tempo e do espaço de aprendizagem escolar, preconizadas pela Pedagogia da Alternância, constituem-se uma alternativa possível para o cumprimento do direito e enfrentamento das problemáticas que envolvem a educação formal dos moradores do campo: alto custo com deslocamento de estudantes para a cidade; desgaste físico dos estudantes com interferência no processo educativo; organização curricular ancorada na lógica do meio urbano e, portanto, desvinculada da realidade local; ausência de recursos materiais e humanos para a realização de atividades que atendam as especificidades do campo; atividades da produção familiar agropecuária que necessitam da presença dos estudantes na propriedade para trabalhar, causando faltas e dificuldades de acompanharem o calendário tradicional das escolas, entre outras. (BRASIL, 2006, não paginado).

Para a obtenção deste parecer, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (SECADI/MEC) enviou à CEB e CNE justificativas apresentando uma extensa relação de exposição de motivos, especificamente sobre as questões relacionadas aos dias letivos para as práticas da Pedagogia da Alternância que foi embasada em resultados de pesquisas científicas e acadêmicas que certificam oficialmente as experiências realizadas nos CEFFAs existentes no Brasil.

Em Queiroz (2004), observa-se como as experiências da Pedagogia da Alternância, através dos CEFFAs, estavam organizadas e a maneira como as mesmas estavam distribuídas geograficamente pelo o Brasil naquele momento:

- a) Escolas Famílias Agrícolas (EFA), com 123 centros, presentes em 16 estados brasileiros, desenvolvendo os anos finais (segundo segmento) do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio.
- b) Casas Familiares Rurais (CFR), com 91 centros, presentes em seis estados, desenvolvendo os anos finais (segundo segmento) do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível técnico. (QUEIROZ, 2004, p. 68).

O autor acrescenta que é possível identificar nessas experiências três tipos de Alternância sendo ofertadas:

- a) **Alternância justapositiva**, que se caracteriza pela sucessão dos tempos ou períodos consagrados ao trabalho e ao estudo, sem que haja uma relação entre eles.
- b) **Alternância associativa**, quando ocorre uma associação entre a formação geral e a formação profissional, verificando-se, portanto, a existência da relação entre a atividade escolar e a atividade profissional, mas ainda como uma simples adição.
- c) **Alternância integrativa real ou copulativa**, com a compenetração efetiva de meios de vida sócio-profissional e escolar em uma unidade de tempos formativos. Nesse caso, a alternância supõe estreita conexão entre os dois momentos de atividades em todos os níveis – individuais, relacionais, didáticos e institucionais. (QUEIROZ, 2004, p. 98).

Quanto à validação da certificação dos alunos matriculados nos CEFFAs, determinantes para a vida escolar e progressão dos mesmos, em observância às normas constitucionais, ratificadas pela Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (CNE), através da CEB), identifica a consistência legal da metodologia apresentada por considerarem que a carga horária anual ofertada no tempo escola e tempo família, ultrapassa os duzentos dias letivos e as oitocentas horas mínimas anuais exigidas pela a lei.

As horas/aulas utilizadas nas atividades realizadas fora do ambiente escolar são contabilizadas porque compõem o processo de formação de maneira integral do aluno de acordo com o instrumento pedagógico da EFA ou CFR que pode ser o Plano de Formação ou o Plano de Estudo, que proporciona momentos em comum, como a socialização do conhecimento adquirido na realidade, a partir das vivências no seu meio para assim contextualizar as disciplinas teóricas trabalhadas nos dias de aulas internas como afirma o Parecer CNE/CEB nº 05/1997:

As atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, como as leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. Assim, não são apenas os limites da sala de aula, propriamente dito, que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a Lei. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados. Os duzentos dias letivos e às oitocentas horas anuais englobarão todo esse conjunto. (BRASIL, 2006, não paginado)

Instrumentos como Caderno de Síntese da Realidade do Aluno; Visitas de Estudo; Fichas Didáticas; Espaços para intervenções externas como palestras, seminários, debates e experiências e compartilhamento de Projeto Profissional do Aluno; Semana de Alternância com visita e acompanhamento à família do aluno e o Caderno de Acompanhamento da Alternância, são também utilizados nesse processo de formação, além de outros aspectos citados no documento de embasamento da SECADI/MEC:

No desenvolvimento metodológico em que o aluno executa um Plano de Estudo, temos o período das semanas na propriedade ou no meio profissional, oportunidade em que o jovem discute sua realidade com a família, com os profissionais e provoca reflexões, planeja soluções e realiza experiências em seu contexto, irradiando uma concepção correta de desenvolvimento local sustentável; enquanto isso, no período em que o aluno permanece em regime de internato ou semi-internato no centro de formação, isto é, a escola, tem oportunidade de socializar sua realidade sob todos os aspectos, embasada em pesquisas e trabalhos teóricos e práticos que realizam nas semanas em que permaneceram com suas famílias. Tudo isso é desenvolvido com o auxílio de monitores, de forma que o aluno levanta situações vivenciadas na realidade familiar, busca novos conhecimentos para explicar, compreender e atuar, partindo do senso comum para alcançar o conhecimento científico. (BRASIL, 2006, não paginado).

Por se tratar de uma prática inovadora na política de Educação do Campo no Brasil, o processo de avaliação das informações por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE), levou em consideração os princípios legais estabelecidos na Lei 9.394/96-LDB, a partir das seguintes citações específicas sobre a matéria para posterior emissão de Parecer de Autorização de aplicabilidade da metodologia em questão:

Artigo 23 – A educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 2º - O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Artigo 24 - A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Artigo 28 - Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996, não paginado).

Como se observa, a partir deste histórico que trata do processo de regulamentação com ênfase na escolarização dos alunos matriculados nos CEFFAs, a Pedagogia da Alternância, sempre foi colocada à prova em buscas de maiores constatações de sua efetividade na vida dos seus alunos. Em tese a preocupação não se limita apenas ao cumprimento de dias e horas letivos conforme estabelece a legislação, mas no resultado prático deste modelo de educação do campo no trabalho, na qualificação, na formação integral humana, na família e na comunidade onde as 265 unidades escolares de (Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAs), EFAs, CFRs e Escolas Comunitárias Rurais (ECORs) estão inseridas.

## 2 A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA: CARACTERIZAÇÕES, DESCRIÇÕES E PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

### 2.1- Caracterização do município de Breves-PA: Visão Geral

Breves é um município paraense de 9.550,454 km<sup>2</sup> localizado na Microrregião Furo de Breves, que juntamente com as Microrregiões de Portel e Arari, compõem a Mesorregião do arquipélago do Marajó.

**Mapa 1-** Ilha do Marajó – Breves – RESEX Mapuá



Fonte: Salera (2011).

Ocupando a porção sudoeste do arquipélago do Marajó, faz limite com os municípios de Afuá e Anajás ao Norte, Melgaço e Bagre ao Sul, a leste com Currealinho e São Sebastião da Boa Vista e a Oeste com Melgaço e as ilhas do município de Gurupá.

Desde 1960, o município é dividido em quatro distritos, nomeados conforme as comunidades e vilas mais importantes, que são: Antônio Lemos, Curumu, São Miguel dos Macacos e a Cidade, conhecida também como Distrito Sede.

A zona urbana é localizada na parte sul do município nas coordenadas geográficas às margens do rio Parauaú e abrange aproximadamente 90 km<sup>2</sup>, formada pelos bairros: Centro, Aeroporto, Cidade Nova, Castanheira, Riacho Doce, Santa Cruz, Jardim Tropical e Parque Universitário ou Cidade Nova II. Com uma distância de aproximadamente 230 km da capital do estado Belém que só é atingível por transporte aéreo ou fluvial.



A população do município é de 94.094 habitantes, com uma quase igualdade entre a população da zona urbana e rural, com ligeira vantagem para a zona urbana.

O clima de Breves apresenta todas as características inerentes ao clima equatorial úmido: amplitude térmica mínima, temperatura média em torno de 27°C, mínima superior a 18°C e máxima de 36°C, umidade elevada e alta pluviosidade nos seis primeiros meses do ano ocorrem as menores temperaturas por causa do período chuvoso, nos últimos seis meses, as temperaturas são mais elevadas.

A formação geológica de Breves é constituída por um relevo simples de várzeas. A hidrografia é muito peculiar. A mesma é representada por um emaranhado de rios, furos, paranás e igarapés. O mais importante dos cursos de água que banham o município é o rio Jacaré Grande no centro-norte do município. Este rio se intercomunica com vários furos e igarapés em todas as direções, sendo o maior deles o Furo dos Macacos, que vai até o sul do município interligando-se com outros furos e com o rio Parauaú, qual em sua margem está a cidade de Breves.

Ainda sobre a hidrografia, o município está ligado ao norte através do Rio Jacaré Grande ao canal do Vieira que comunica-se com o rio Amazonas, mas propriamente com a sua fóz nas proximidades de Macapá, no estado do Amapá. Ao sul, se comunica com o rio Pará que forma a Baía do Marajó nas proximidades das cidades de Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista.

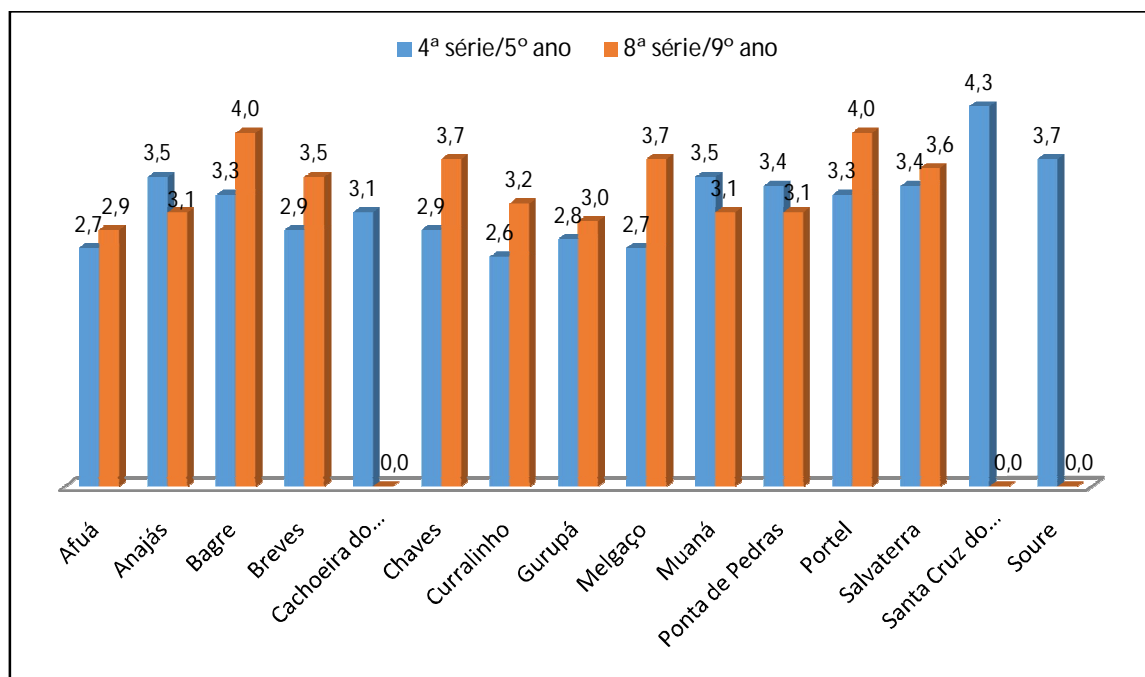
Inserido na sua totalidade no bioma amazônico, o município de Breves apresenta uma vegetação e fauna igualmente rica em quantidade e em número de espécies. O grande destaque é a presença do açai (*Euterpe oleracea*), encontrado em toda a região e que por ser base alimentar local e regional, os sistemas agroflorestais tradicionais das populações ribeirinhas o tornaram praticamente onipresente em todos os lares.

É neste ambiente de muita floresta e de muitas riquezas naturais, que este trabalho de pesquisa foi realizado, na CFR, no interior do Município de Breves, na Reserva Extrativista Mapuá.

## 2.2 Aspectos educacionais escolares do Município de Breves-PA

Para uma melhor inserção na paisagem da RESEXMapuá, é importante observar o contexto educacional dos municípios da região do Marajó e de Breves onde a mesma está localizada. Assim como Breves, a maioria dos municípios marajoaras enfrentam problemas sérios em relação à eficiência da educação ofertada. O gráfico 1 mostra os indicadores do IDEB de Breves e demais municípios da região referentes ao ano de 2013, mesmo não estando em níveis consideráveis abaixo da média estadual e nacional, a imagem deixa evidente a necessidade urgente de melhorias, onde o principal elemento causador da deficiência apresentada está nos fatores de repetência e evasão escolar.

**Gráfico 1-** IDEB dos Municípios do Arquipélago do Marajo – Ano 2013



Fonte: INEP (2013).

O município de Breves dispõe atualmente de redes públicas de educação nas esferas municipal, estadual e federal e de uma rede privada que oferta Educação Básica, Profissional e Ensino Superior, cujas vagas ofertadas somadas, não têm sido suficientes para atender às demandas da população (BREVES, 2015).

Tal insuficiência levou o município a pensar o desenvolvimento da educação numa perspectiva decenal com a recente e participativa construção do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025, onde alguns aspectos como: gestão e planejamento a curto, médio e longo

prazo, avaliação, monitoramento permanente estão estabelecidos como essenciais para que haja mudanças positivas, principalmente no que diz respeito às metas definidas como essências para a superação das dificuldades enfrentadas para na da educação do campo, como: a falta de infraestrutura, transporte, merenda escolar, repetência, evasão e etc., levando em consideração o contexto social, histórico, político e cultural de sua população.

Atualmente com 252 escolas no campo, com um público de 17.418 alunos e 726 docentes lotados de acordo com a Coordenação de Estatística/SEMED, sendo, segundo o MEC/SECADI, o segundo município do Brasil em números de escolas no campo, e 32 escolas no meio urbano, a rede municipal de ensino vem passando por várias mudanças na forma de organização do seu sistema educacional, mesmo considerando o processo de universalização do ensino fundamental, qual até os dias hoje ainda externaliza lacunas, oriundas das imposições do ainda não assimilado processo de municipalização do ensino fundamental no estado do Pará. (BREVES, 2015).

Sobre a melhoria da estrutura física das escolas municipais, por exemplo, desde o início do ano de 2009 a Secretaria Municipal de Educação(SEMED) elaborou um Projeto de Nucleação visando melhorar a infraestrutura das escolas municipais do campo que em comparação as da cidade se encontravam em condições degradantes, porém o processo de nucleação vem causando discussões intermináveis no meio escolar, visto sua forma metodológica de implantação, muitas vezes não discutida claramente com as comunidades, visando apenas a concentração de alunos em determinadas escolas, a redução de despesas com o quadro funcional, mas não levando em consideração o fechamento de escolas históricas de pequeno porte, a não oferta de transporte escolar suficiente e seguro, aumento da distância entre o aluno e a escola, favorecendo à prática da ausência constante de professores e assim, causando maior evasão e repetência, além de a diminuição nos números de matrículas ocasionada pela migração de alunos para outros municípios, principalmente nas escolas em áreas de fronteiras, como comprova os índices mais recentes do IDEB do município de Breves.(BREVES, 2015).

Isso mostra que, até então, o Projeto de Nucleação, tem se mostrado eficiente somente no que diz respeito à melhoria física, onde 75 (setenta e cinco) escolas rurais foram construídas no período de 2010 à 2015, proporcionando um melhor espaço para atender mais de 40% dos 35 mil alunos da rede municipal conforme exemplifica a tabela abaixo.

**Tabela 1-** Matrícula Inicial do Ensino Fundamental no meio rural do município de Breves de 2002 a 2014

| Ano  | Municipal | Estadual | Total  |
|------|-----------|----------|--------|
| 2002 | 13.811    | *****    | 13.811 |
| 2003 | 13.748    | *****    | 13.748 |
| 2004 | 13.021    | *****    | 13.021 |
| 2005 | 13.469    | *****    | 13.469 |
| 2006 | 13.292    | *****    | 13.292 |
| 2007 | 13.679    | *****    | 13.679 |
| 2008 | 15.518    | *****    | 15.518 |
| 2009 | 16.183    | *****    | 16.183 |
| 2010 | 16.946    | *****    | 16.946 |
| 2011 | 17.671    | *****    | 17.671 |
| 2012 | 17.791    | *****    | 17.791 |
| 2013 | 17.851    | *****    | 17.851 |
| 2014 | 17.418    | *****    | 17.418 |

**Fonte:** Plano Municipal de Educação (PME) (2015).

O Projeto de Nucleação ainda em fase de implantação, em determinadas comunidades enfrenta resistências por desativar escolas menores de uma ou duas salas e construir escolas maiores e padronizadas de 03 (três) à 08 (oito) salas. A resistência em algumas comunidades se dá muitas vezes pelo fato de se construir escolas em locais que proporcione uma distância inintermediária para todos os alunos da localidade, e assim ao desativar escolas menores, aumenta a distância para aqueles que tinham um espaço, embora pequena e em condições precárias, mas ao lado de suas casas.

**Fotografia 2** - Visão externa da EMEF São José do Vira Saia durante cerimônia de inauguração.

**Fonte:** Arquivo da Secretaria Municipal de Educação (2010).

Na área da RESEX Mapuá, além da Casa Familiar Rural-CFR, outras 05 escolas nucleadas e padronizadas foram construídas pela rede municipal: Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF São Félix na fóz do rio Mapuá; EMEF Coração de Jesus na comunidade Vila Amélia; EMEF Santa Rita na comunidade Santa Rita do Cumarú; EMEF Cantagalo na comunidade Cantagalo; EMEF Santa Maria na comunidade do Lago do Jacaré e EMEF Joaquim Nunes Horta também na comunidade do Lago do Jacaré.

**Fotografia 3**- EMEF São Félix, foz do rio Mapuá



**Fonte:**Arquivo da Secretaria Municipal de Educação (2014).

**Fotografia 4** - EMEF Cantagalo, rio Mapuá



**Fonte:**Arquivo da Secretaria Municipal de Educação (2014).

**Fotografia 5-** EMEF Santa Maria, rio Mapuá



**Fonte:** Arquivo da Secretaria Municipal de Educação (2014).

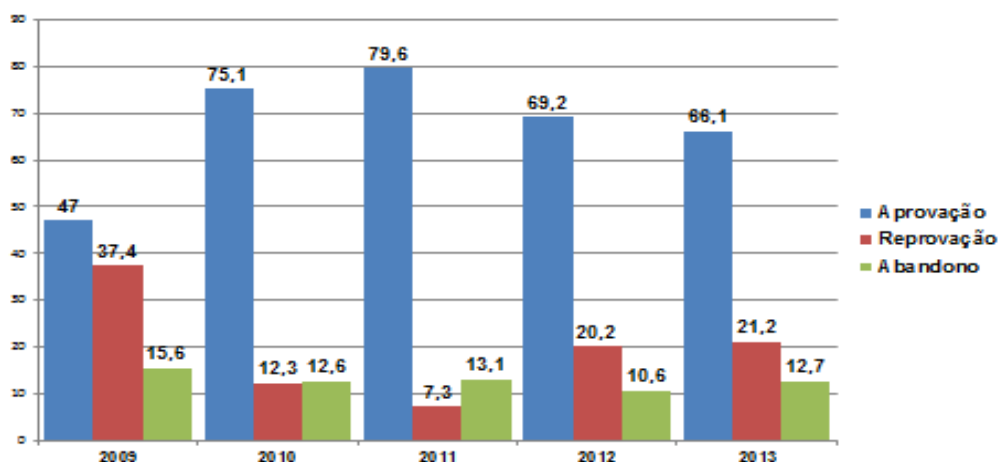
**Figura 6-** EMEF Joaquim Nunes Hortas – Lago do Jacaré, rio Mapuá.



**Fonte:** Arquivo da Secretaria Municipal de Educação (2014).

Mesmo com os avanços estruturais e formais da educação municipal, como por exemplo: a criação de um Sistema Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, eleições diretas para gestores escolares na rede municipal de ensino, atuação qualificada dos Conselhos de Controle e Acompanhamento Social, ampliação e melhorias das estruturas das escolas também no meio urbano e a valorização dos profissionais da educação, o sistema ainda apresenta falhas na ação pedagógica, no atendimento da merenda escolar e do transporte dos alunos que levam abaixo os indicadores que medem a aprendizagem, como por exemplo: os últimos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município. O gráfico 2 mostra o nível de rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental das escolas do campo do município de Breves no período de 2009 à 2013.

**Gráfico 2-**Taxa de Rendimento Escolar no Ensino Fundamental no Campo no período de 2009-2013 – Breves/PA



Fonte: INEP (2012).

Como pode ser visto, este é um cenário desafiador, que exige a formação de uma rede integrada de esforços capaz de realizar ações que articulem esse enfrentamento para a superação desses indicadores, o que segundo o Plano Municipal de Educação (PME) (2015-2025), necessariamente remete a uma reestruturação ampla e moderna nas estruturas das instituições escolares presentes em todo o município de Breves. (BREVES, 2015).

Sobre as escolas do campo especificamente, o PME destaca três importantes desafios a serem superados. O primeiro é a dificuldade geográfica do meio rural, com muitas ilhas, rios extensos e largos, que chegam a apresentar perigo para a navegação de pequeno porte, principalmente para transporte de alunos. Para isso se requer uma melhoria urgente na qualidade da frota das embarcações que fazem o transporte dos alunos.

O segundo é a distância que as escolas estão da sede do município e uma das outras, pois há escolas que o tempo de viagem, com saída de Breves de transporte coletivo, chega a até 24 (vinte e quatro horas) de duração. Inclusive, em regiões de fronteira, onde as mesmas ficam mais próximas de outros municípios como Afuá, Melgaço, Anajás e Gurupá, do que da própria sede de Breves.

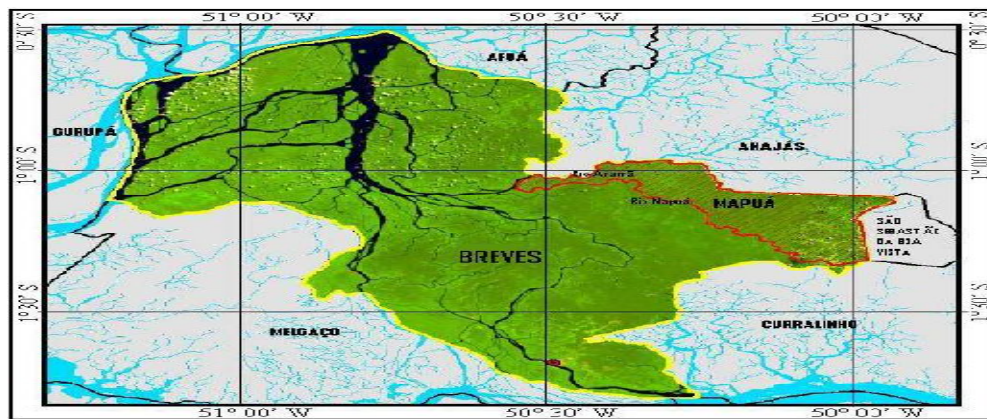
E finalmente o terceiro é o já informado número muito elevado de escolas, docentes e discentes espalhados por uma imensa região de rios, ilhas e florestas. Situações que demonstram que as ações que buscam promover as mudanças necessárias no sentido de garantir esses direitos aos moradores do campo ainda enfrentam fragilidade do poder público em superar essas adversidades para garantir mais qualidade no atendimento da educação no campo brevesense.

### 3 MOVIMENTOS SOCIAIS E O PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DA RESEX MAPUÁ EM BREVES-PA

#### 3.1 Localização e Historicidade da Reserva Extrativista de Mapuá

A RESEX Mapuá está localizada ao nordeste do município de Breves, junto à fronteira do município de Anajás e tem seu limite ao sul e ao oeste pelo próprio Rio Mapuá, que nasce de um conjunto de lagos e igarapés conforme mostra o mapa 2 .(RENÓ; RENÓ; SANTOS, 2010).

**Mapa 2-** Área do Município de Breves com demarcação da Reserva Extrativista Mapuá.



Fonte: ICMBio (2015).

Com relação ao relevo e tipos de solos, Mapuá caracteriza-se por não apresentar acidentes geográficos, apenas ligeiras inclinações próximos aos rios e por possuir tipos de solos que incluem de várzea a terra firme. (PINTO, 2008).

A hidrografia da RESEX é composta por rios, igarapés e furos de águas com coloração escura, devido à concentração elevada de matéria orgânica das florestas que margeiam a rio, e também pelo fato de o mesmo ser um rio central. Nas proximidades de sua foz, a coloração fica barrenta devido os sedimentos influenciados pela força do Rio Amazonas, como também é o caso do Rio Aramã, outro importante rio que dar acesso à RESEX Mapuá.

A foz do Rio Mapuá fica a uma distância de 70 km em linha reta da sede municipal de Breves, sendo a via fluvial a única maneira de acesso. As viagens são feitas em um tempo aproximado de 10 horas de duração em barco com motor a diesel ou, 04 horas de lancha voadeira com motor a gasolina.

A dinâmica das águas dos rios é fundamental para a sobrevivência da população que reside na reserva, seja como vias de acesso, seja para a alimentação básica de subsistência



com a pesca artesanal de peixes característicos da região, seja para a higiene pessoal, uma vez que a maioria das casas não possui água encanada nem banheiros, ou, para o escoamento da produção.

Quanto a sua ocupação, assim como em toda a Amazônia, se deu através dos rios quais foram determinantes para a ocupação humana em toda a região. De acordo com Pinto (2008), as margens do Rio Mapuá foram inicialmente ocupadas pelos Índios Mapuás que teriam migrado da região do estado do Amapá (PINTO, 2008).

Ainda, nos anos de 2008 e 2009 foram realizadas pesquisas oficiais que confirmaram essas informações:

Nos anos de 2008 e 2009 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) realizou pesquisas arqueológicas a partir da Comunidade do Canta Galo até a área do Lago do Jacaré, no alto do Rio Mapuá e também na Comunidade da Vila Amélia. Nas ocasiões foram encontrados registros arqueológicos nas cabeceiras do rio Mapuá na região do Lago do Jacaré, que podem comprovar, por meio de indícios materiais, a ocupação indígena no território de Mapuá antes da chegada dos moradores atuais. (PINTO, 2008, p. 76 ).

N comunidade Vila Amélia também foram coletados fragmentos de cerâmica. Ele diz o seguinte: “Em 2009, a arqueóloga do IPHAN, Hannah Nascimento, identificou outro sítio cemitério, com inúmeras urnas funerárias que atestam a presença de comunidades indígenas no passado da localidade”. (SALERA, 2011, p. 15-29).

Também acrescenta que: “a área que compreende a RESEX Mapuá também recebeu ocupação européia no início do século XX. Ocupação esta que foi atraída pelo extrativismo vegetal da seringueira (*Hevea brasiliensis*), para a extração do látex para a produção da borracha” (PINTO, 2008, p. 93).

Para ser transformada em Unidade de Conservação, a Região de Mapuá, foi inserida na estratégia da política nacional do meio ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que já definia no seu Art. 2º, Inciso IV, que o seu princípio norteador seria a proteção dos ecossistemas brasileiros, como vemos a seguir:

Art. 2º A Política Nacional de Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios: [...] IV – proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas. (BRASIL, 1981, não paginado).

Sobre esse aspecto, mais adiante, em Allegretti (2002), percebemos que essas normas legais para a definição das áreas de Unidades de Conservação, se deram também, por causa dos intensos conflitos de terras na região amazônica no início da década de 1980. A autora diz o seguinte:

Em decorrência de violentos conflitos sobre a legitimidade e regularização fundiária na Amazônia, principalmente nos estados do Acre e Pará, em 1980 iniciaram-se as estratégias de criação de Reservas Extrativistas. A morte do seringueiro Chico Mendes, em 1988, deu visibilidade às demandas de trabalhadores extrativistas e sensibilizou os debates sobre a preservação ambiental no Brasil. (ALLEGRETTI, 2002, p. 96).

A “Carta de Princípios do Povo da Floresta” foi elaborada e divulgada em 1990, nela além de outras situações, percebe-se que a mesma externa um sentimento de revolta dos extrativistas, como destaca o trecho a seguir:

O processo de desenvolvimento devastador e injusto da Amazônia nas últimas décadas encontrou uma corajosa resistência de nossa parte, seringueiros, índios e outros trabalhadores, que a Amazônia não é vazia, e sim habitada por povos com economias, tradições e conhecimentos próprios do povo da floresta. (BRASIL, 2002, não paginado).

Assim, segundo o relatório do IBAMA (2002), a criação de Reserva Extrativista como Unidade de Conservação foi resultado de um processo que se desenvolveu ao longo dos anos 1980, decorrente de três principais fatos:

- 1) A organização dos movimentos dos seringueiros e a reivindicação pelas terras de extrativismo;
- 2) As ações destinadas à implantação de uma política de reforma agrária no país;
- 3) O fortalecimento do movimento ambientalista e a revisão das políticas públicas direcionadas para a Amazônia (BRASIL, 2002).

Para Castilho (1995), o avanço das normativas que resultam na criação de novas Unidades de Conservação motivou as populações diretamente ligadas à floresta a se posicionarem mais firmemente pela efetivação dessa política pública, como acrescenta o autor:

Com o processo de criação de Unidades de Conservação em andamento a partir da metade da década de 1980, houve uma atuação mais significativa das massas populares, principalmente das populações tradicionais no sentido de se mobilizar com maior vigor através de suas organizações sociais tanto nível nacional como pelo mundo afora para que de fato se efetivassem essa política de preservação em seus territórios, pois mesmo se tratando de uma política pública, uma RESEX não pode ser criada em qualquer lugar. Para a criação de uma reserva extrativista, a proposta deve emergir da demanda da própria população que ali reside e que apresenta três

requisitos legais básicos: potencial extrativo, possibilidade de exploração autossustentável e presença de população tradicionalmente extrativista (CASTILHO, 1995, p. 18).

Em Acevedo Marin (1997), encontra-se a informação de que na década de 1990 deu-se os passos mais concretos rumo à implementação das Reservas Extrativistas quando foi criado o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Populações Tradicionais (CNPT) que era um setor do IBAMA responsável pelas Reservas em todo o território nacional. (ACEVEDO MARIN, 1997).

Em Simonian (2007), vê-se que como fruto de muitas reivindicações e de articulações principalmente por parte dos seringueiros daquela época, as Reservas Extrativistas foram criadas como Unidade de Conservação através do Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990, que configurou a RESEX como uma experiência Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais. Diz a autora: “Assim, o projeto se constituiu como um laboratório em que as experiências eram gestadas e difundidas para as outras. Cabe-nos compreender as relações sociais que foram sendo arquitetadas e suas implicações com o homem *versus* natureza” (SIMONIAN, 2007, p. 68).

Com relação à implementação desses projetos em comunidades tradicionais, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio do Decreto 6.040/2007, traz a definição dessas comunidades como:

Grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, com suas formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando-se de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição. (BRASIL, 2007, não paginado).

No caso da Reserva Extrativista Mapuá, o decreto de criação, no seu Art. 3º define quem é o órgão executor da mesma e cita que cabe ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) administrar a Reserva Extrativista Mapuá, adotando as medidas necessárias para a sua implantação e controle. Porém, com a promulgação da Lei n. 11.516, de 17 de agosto de 2007, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) passou a ter autonomia administrativa e financeira sobre as unidades de conservação no Brasil inteiro, passando também a administrar a RESEX Mapuá.

Em Pinto (2008), observam-se as motivações iniciais das famílias e comunidades do Rio Mapuá para a criação da Reserva Extrativista. A mobilização social se deu a partir do

momento em que a empresa Ecomapuá Conservação Ltda., que começou a realizar reuniões com as comunidades locais com o objetivo de convencê-los a apoiar a empresa no processo de criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável Particular.

Diante dessa situação, os moradores se organizaram e procuraram o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Breves (STTR/Breves) que em parceria com o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), tomaram frente aos debates e se tornaram aliados das comunidades do Mapuá.

As tratativas para livrar a população dos interesses da empresa, seguiram o rito dos protocolos oficiais, conforme destaca Pinto (2008, p. 46) a seguir:

No dia 25 de novembro de 2002, o STR/Breves protocolou junto ao IBAMA (Superintendência Estadual em Belém), o Ofício nº 078 que solicitava vistoria técnica na área conhecida como Mapuá, com o objetivo de propor a criação de uma Reserva Extrativista. O documento foi assinado pelo presidente do Sindicato e por mais 395 moradores da área de Mapuá devidamente identificados. Assim a solicitação foi encaminhada ao departamento responsável pela criação e gestão de unidades de conservação de uso sustentável do IBAMA, que abriu o Processo 02018.008666/2002-12 que dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Mapuá.

A tramitação para o processo era apenas parte das necessidades burocráticas para tal efetivação, pois enquanto os documentos tramitavam, técnicos do IBAMA visitavam a área para fazer verificações e aquisição de mais informações que pudessem veracidade ainda mais a solicitação dos moradores. Sobre isso Renó, F.; Renó, J.; e Santos, (2010. Informação verbal), diz o seguinte:

Todo este trabalho serviu para a elaboração de três documentos: um laudo de vistoria, um laudo biológico e um estudo socioeconômico da área, elaborados pelos técnicos do IBAMA. Após a leitura desses laudos o parecer final do processo foi favorável à reivindicação inicial dos moradores. A solicitação foi tida como justa pois a região era propícia para a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável.

Mesmo com o parecer técnico favorável à criação da RESEX Mapuá, Renó, F.; Renó, J.; Santos (2010, informação verbal), acrescenta ainda a seguinte observação:

para a efetivação de um ato de criação de uma Unidade de Conservação, especificamente no caso de Reservas Extrativistas, é necessário todo um processo de organização burocrática para torná-la um espaço institucional pois há uma legislação específica que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) qual assegura que as mesmas obrigatoriamente tenham que constituir um Conselho Deliberativo formado por representantes de órgãos públicos, organizações sociais e comunidades tradicionais residentes na área que deve ser considerada e que ampara o meio ambiente natural da RESEX, assim como estabelece as normas, regras e benefícios para a população que nela habita.

Após sua efetivação, a RESEX Mapuá se estruturou burocraticamente. O seu Conselho deliberativo foi oficializado pela Portaria ICMBio nº 39, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) no dia 25 de junho de 2008, qual atualmente tem na sua presidência o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio com 25 (vinte e cinco) conselheiros que representam diversos órgãos públicos de todas as esferas governamentais e organizações sociais com a finalidade de contribuir com as ações voltadas à efetiva implantação do Plano de Uso e ao cumprimento dos objetivos de sua criação. (BRASIL, 2010).

O Art. 2 discorre a cerca das 25 (vinte e cinco) representações do Conselho:

- 1) 13ª Unidade Regional de Educação (URE);
- 2) 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará;
- 3) Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Mapuá (AMOREMA);
- 4) Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do lago do Jacaré;
- 5) Câmara Municipal de Breves;
- 6) Comunidade Assembléia de Deus;
- 7) Comunidade Bom Jesus;
- 8) Comunidade Nossa Senhora de Nazaré do Lago do Jacaré;
- 9) Comunidade Nossa Senhora de Nazaré do Socó;
- 10) Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
- 11) Comunidade Santa Maria;
- 12) Comunidade Santa Rita de Cássia;
- 13) Comunidade Santíssima Trindade;
- 14) Comunidade São Benedito do Aramã;
- 15) Comunidade São Benedito do Mapuá;
- 16) Comunidade São Sebastião do Canta Galo;
- 17) Comunidade São Sebastião do Mapuá Miri;
- 18) Comunidade Vila Amélia;
- 19) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER);
- 20) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- 21) Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Agricultura (SEMARHA);
- 22) Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- 23) Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

24) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS);

25) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Breves (STTR);

**Fotografia 7-** Última Assembleia Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Mapuá, realizada na Comunidade Santa Rita do Cumaru, no dia 13 de fevereiro de 2016.



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves (2016).

Na última Assembleia do Conselho Deliberativo realizada no dia 13 de fevereiro de 2016 na comunidade Santa Rita do Cumaru, três comunidades apresentaram requerimentos solicitando assento no Conselho. Na oportunidade a prefeitura municipal de Breves também solicitou ao plenário do Conselho mais uma vaga para incluir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Os requerimentos foram colocados em votação e aprovado por unanimidade pelos os membros presentes. Isso implicará na ampliação de mais quatro vagas no Conselho, podendo chegar a 29 membros nos próximos meses.

A RESEXMapuá é composta por 14 comunidades quais estão distribuídas por todo o seu território: Comunidade Santíssima Trindade, no Rio Aramã-Grande; Comunidade São José, no Rio Aramã; Comunidade São Benedito do Aramã, no Rio Aramã; Comunidade São Sebastião, no Rio Mapuá-Miri; Comunidade Bom Jesus, no Rio Mapuá; Comunidade Vila Amélia, no Rio Mapuá; Comunidade São Benedito do Mapuá, no Rio Mapuá; Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Rio Mapuá; Comunidade Assembleia de Deus, no Rio Mapuá; Comunidade São Sebastião do Cantagalo, no Rio Mapuá; Comunidade Santa Maria, no Rio Mapuá; Comunidade Nossa Senhora de Nazaré do Lago Jacaré, nascente do Rio Mapuá; Comunidade Santa Rita de Cássia, no braço do Socó e Comunidade Nossa Senhora de Nazaré do Socó, no braço do Socó no Rio Mapuá.

O ICMBio é o órgão federal responsável pela gestão da RESEX Mapuá, em parceria com o Conselho Deliberativo e a Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Mapuá (AMOREMA).

### **3.2 Sociedade Civil e atuação Democrática: Um exercício necessário para a prática da Educação do Campo na RESEX Mapuá**

A organização social das comunidades da RESEX Mapuá já acumula conquistas importantes, dentre elas a própria implantação e institucionalização da mesma, demonstra de maneira muito clara a capacidade que o movimento das populações rurais tradicionais tem de se articular democraticamente junto aos sindicatos e órgãos governamentais em torno de um objetivo.

Esse comportamento não se difere das demais lutas históricas travadas por outros grupos dos movimentos sociais nas últimas décadas em prol da construção da democracia e de conquistas sociais importantes pelo Brasil.

**Fotografia 8-** Oficinas sobre sustentabilidade para moradores da RESEX Mapuá.



**Fonte:** ICMBio (2012).

Semeraro (1999), ao refletir sobre Gramsci, afirma que existem vários organismos que compõem a sociedade civil quais nos seus exercícios indicam a direção de aprimoramento de suas posições no ambiente das discussões. O autor cita, por exemplo, os partidos políticos, as organizações sindicais e demais movimentos como parte desses organismos. Com relação ao processo de constituição da RESEX em questão, o conceito de “organizações sindicais” falou mais alto, visto que as interferências partidárias foram mínimas, e o estado aqui representando pelo poder público municipal, não propôs conflito. Isso leva a refletir sobre a não existência

da chamada “arena privilegiada” no processo de organização da sociedade civil, quando, segundo o autor: “o espaço da sociedade civil pode também, transformar-se em uma arena privilegiada, onde as classes subalternas organizam suas associações, articulam suas alianças, confrontam seus projetos ético-políticos e disputam o predomínio hegemônico”. Sobre a sociedade política, que teoricamente é o oposto da civil, segundo o autor, sua estrutura está baseada quase que unicamente nas estratégias de domínio do poder.

A Sociedade Civil em Gramsci é composta de organismos privados e voluntários – indica a “direção” (os partidos de massa, os sindicatos, as diferentes associações os movimentos sociais, etc.), enquanto a Sociedade Política é estruturada sobre aparelhos públicos – caracteriza-se mais pelo exercício do “domínio”, aqui se situa o Estado. Para este autor existe uma relação dialética de “identidade-distinção entre sociedade civil e sociedade política”, que se constituem em duas esferas distintas relativamente autônomas, mas inseparáveis na prática (SEMERARO, 1999, informação verbal).

Em Magalhães (2009), se destaca também sobre a noção de Sociedade Civil esboçada por Gramsci a partir do ponto de vista de Semeraro (1999):

A novidade da noção de sociedade civil esboçada por Gramsci consiste no fato de que não foi pensada em função do Estado, em direção ao qual tudo deve ser orientado, como queria Hegel. Nem se reduz ao mundo exclusivo das relações econômicas burguesas, como queriam algumas interpretações das teorias de Marx. Para ele, a sociedade civil é o extenso e complexo espaço público não estatal onde se estabelecem as iniciativas dos sujeitos que com suas dinâmicas associativas chegam a formar as variáveis das identidades coletivas (MAGALHÃES, 2009, p. 68).

A capacidade de organização dos sujeitos que residem na RESEX Mapuá demonstra que antes desse processo existiu um sentimento reflexivo que os motivou a necessidade de construir o coletivo. Nesse aspecto temos de forma plausível a identificação de que as dificuldades individuais levaram a uma necessidade de organização e mobilização. E foi pelas veias democráticas que este sentimento de organização se construiu, possibilitando os avanços identificados neste estudo.

Essa identificação coaduna com o que diz Dagnino (2002), para a qual a afirmação da democracia brasileira cotidianamente não se dá de forma pacífica ou da concordância, mas das exposições frequentes das controvérsias, dos conflitos e do contraditório existentes nas posições individuais qual ele chama de “contraditório fragmentado” fazendo assim uma alusão ao direito individual de cada sujeito. Em resumo se identifica como uma relação de forças que para o seu fim consensual exige uma forte capacidade de negociação entre os atores diretamente envolvidos (DAGNINO, 2002).



Os passos dados em direção à implantação da RESEX Mapuá e os caminhos percorridos pelos moradores para a construção da Casa Familiar Rural dentro da RESEX são preenchidos constantemente de momentos de conflitos e conquistas que ainda prosseguem no seu desenvolver.

Dagnino (2002), ao observar o contexto de conflito permanente entre os atores da sociedade e principalmente entre o estado e a sociedade como parte da construção democrática, estabelece uma relação de grupos diferentes que podem demarcar positivamente o território do entendimento entre os atores, e diz o seguinte:

O primeiro é de **Projetos compartilhados** entre estado e sociedade civil, em que existam ações que apontam Similaridades conceituais positivas para ambos; o segundo é o da **Complementaridade**, qual o autor classifica como a exposição clara do antagonismo e do conflito entre os interesses diferenciados do Estado e da Sociedade Civil e o terceiro é o da **Parceria**, onde o estado e a sociedade civil se aproximam na busca pela concretização de um objetivo. No último caso, embora se trate de uma terminologia forte, a mesma não serve para encurtar a distância entre seus extremos. (DAGNINO, 2002, p. 96).

Assim a autora evidencia que essa convergência existe apenas em objetivos pontuais, em questões específicas, pois concretamente a relação entre Estado e sociedade civil continua sendo de diferentes e conflituosos propósitos.

**Fotografia 9-** Curso de Formação de Lideranças Comunitárias e Sindical para alunos da Casa Familiar Rural de Breves-Escola Nacional de Formação da CONTAG.



**Fonte:** STTR de Breves (2016).

Certamente a efetivação de um projeto de CFR em uma unidade de conservação como a RESEX Mapuá, está inserida neste terceiro grupo, pois incorpora uma demanda dos movimentos sociais a partir de sua implantação, como também se constituiu como um forte

instrumento democrático de debates e decisões coletivas, acreditando que a união de forças pode ampliar o acesso ao direito a uma educação que corresponda às necessidades dos seus moradores, buscando garantir outros direitos básicos e essenciais para o exercício da cidadania nas comunidades pertencentes à RESEX Mapuá.

As ações da CFR, conforme o depoimento dos entrevistados, tem alterado a atuação estatal na área da RESEX Mapuá, pois até a implantação da CFR, a educação do campo não recebia a atenção devida por parte do governo municipal de Breves. O ensino direcionado para as comunidades rurais era o mesmo, ou até de menor qualidade do ofertado na cidade, como ainda acontece atualmente em outras comunidades dentro do próprio município.

### **3.3 A Constituição da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Mapuá – AMOREMA – esua relação com a educação escolar da Casa Familiar Rural de Breves**

Poucos são os registros que possam narrar de maneira cronológica o processo de criação da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Mapuá. As informações contidas neste tema são baseadas em depoimentos de lideranças durante a pesquisa de campo. Assim, constatou-se que no decorrer do processo de criação da Reserva Extrativista Mapuá, os moradores passaram a ter conhecimento de que a gestão institucional da RESEX, uma vez criada, ficaria sob a responsabilidade do IBAMA, que mais tarde transmitiu de maneira normativa a gestão para o ICMBio.

Passaram também a conhecer que um conselho deliberativo instituído, composto por entidades governamentais e não governamentais que definiria as estratégias de uso sustentável da RESEX Mapuá seria um espaço para que os moradores participassem da gestão da RESEX. Mesmo assim, os moradores perceberam a necessidade de se organizar e criaram uma associação própria. Essa foi uma forma encontrada de transmitir ao estado a mensagem de que não se contentavam apenas com as imposições externas sobre o seu modo de vida a partir daquele momento.

Nesse propósito, no mês de agosto de 2005, representantes do IBAMA, do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Breves (STTR), se reuniram na Comunidade Bom Jesus, situada às margens do rio Mapuá, para discutirem acerca da necessidade da criação de uma associação formada e coordenada pelos moradores, para contribuir com a gestão da RESEX e lutar para garantir a efetivação dos direitos dos mesmos (SALERA, 2011).

A iniciativa recebeu aprovação da comunidade e no dia 05 de novembro de 2005, ocorreu uma assembléia para se discutir o assunto. O resultado da assembléia foi a criação da Associação de Moradores da Reserva Extrativista Mapuá (AMOREMA) como é conhecida em toda a região.

A assembléia foi presidida pelo analista ambiental do IBAMA, Eng. Sr. Francisco de Assis Grillo Renó e pelo então presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais-STTR de Breves, Sr. Luiz Carlos de Albuquerque Monte (Índio). A AMOREMA tem sede administrativa na comunidade Bom Jesus, situada próxima à foz do Rio Mapuá, à margem esquerda, ao lado da Casa Familiar Rural-CFR (SALERA, 2011).

**Fotografia 10** - Luiz Carlos Albuquerque Monte, o “Índio”, então presidente do STTR de Breves em reunião na sede da AMOREMA em maio de 2012.



**Fonte:** AMOREMA (2012).

Fortalecida pelo número significativo de associados, a AMOREMA tornou-se uma entidade forte de natureza civil com o objetivo de proporcionar aos seus associados uma forma de participação comunitária e efetiva em todos os processos que dizem respeito à RESEX, e ganhou destaque em toda a região do Marajó e estado do Pará.

Seu primeiro presidente foi o Sr. Antônio Ferreira Gonçalves, (Galo), que é sócio do STTR de Breves e milita há mais de 20 anos nos movimentos sociais de base do município. O mesmo esteve por dois mandatos de presidente e atualmente ocupa o cargo de vice presidente. É sem dúvida uma das principais lideranças de base do município de Breves e um dos maiores motivadoras da criação da Reserva Extrativista Mapuá e CFR.

**Fotografia 11**-Pronunciamento do senhor Antônio Gonçalves (Galo) primeiro presidente da AMOREMA



**Fonte:** AMOREMA (2012).

A atuação firme da associação diante dos assuntos de interesse dos moradores da RESEX Mapuá colocou a mesma na condição de Associação-Mãe da RESEX, o que permitiu que Antônio Ferreira Gonçalves fosse até Brasília (DF) em abril de 2010 para representar os moradores de Mapuá na assinatura do “Contrato de Cessão de Direito Real de Uso” expedido pelo governo federal em cerimônia no Palácio do Planalto.

Ao entregar esse título para a AMOREMA, o governo federal estava garantindo às famílias da RESEXMapuá que tradicionalmente vivem da agricultura, do extrativismo vegetal, da caça e pesca artesanal, o direito de acesso e uso legal de seus territórios.

A AMOREMA teve um papel fundamental na articulação entre os moradores e prefeitura municipal de Breves, através da SEMED para que a Casa Familiar Rural fosse implantada dentro da RESEX.

O atual presidente senhor Benedito Charles da Silva, relata sobre como se deu esse processo de articulação que resultou na implantação da CFR e conseqüentemente de um novo modelo de educação do campo a partir da pedagogia da alternância dentro da RESEX Mapuá.

Foi com muita dificuldade e com muita insistência e persistência que obtivemos mais essa importante conquista. A implantação da Casa Familiar Rural dentro da RESEX Mapuá consolidou o processo de construção de um novo tempo para as famílias do Mapuá. Os resultados já estão aparecendo da melhor forma possível que é a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Mapuá e do entorno. (informação verbal).

Nos registros encontrados nos livros de Ata da AMOREMA, encontramos a informação de que no dia 21 de abril de 2012, aconteceu na Casa Familiar Rural (CFR), uma

assembléia geral para eleição e posse da 3ª diretoria da associação para um novo mandato de três anos. A nova diretoria ficou composta pelos seguintes membros: Benedito Charles da Silva (presidente), Antônio Ferreira Gonçalves "Galo" (vice-presidente), Valnice Gomes da Silva (1ª secretária), Fabiola Brito Araújo (2ª secretária), Naide de Brito Leão (1º tesoureiro), João Paulo Freitas do Nascimento (2º tesoureiro). O conselho fiscal é composto por 06 pessoas: Edson Barbosa Martins, Maria do Livramento Pedroso e Maria do Carmo Marques dos Santos (titulares), Adimilson Rodrigues Barbosa, Janari Brito Gonçalves e Dionorte Monteiro Gonçalves (suplentes).

Durante o processo de investigação, foi possível constatar através de um breve registro do servidor do ICMBio, Geovanni Salera, relatos sobre um momento muito importante na curta história de existência da AMOREMA que foi a grande festa de confraternização de aniversário de 06 (seis) anos de fundação da mesma e inauguração de sua nova sede administrativa, realizada na manhã do dia 19 de maio de 2012, sobre o qual o senhor Antônio Gonçalves, acrescenta:

Aquele foi um momento histórico para a nossa RESEX. A inauguração dessa sede com a presença de tantas autoridades foi uma grande conquista. Mostrou que os extrativistas estão recebendo o reconhecimento dos governantes. Nos últimos 06 anos nós trabalhamos muito, superando desafios, fazendo parcerias, passando pelos obstáculos com a colaboração de muitas pessoas. Tudo isso fizemos para melhorar a vida dos moradores da nossa RESEX Mapuá. (informação verbal).

Autoridades como o atual prefeito municipal de Breves, senhor José Antônio Azevedo Leão, o então deputado federal Cláudio Puty (PT) (PA) que teve o extrativismo como uma das prioridades de seu mandato 2010-2014, dentre outras autoridades, como: vereadores (a), secretários (a) municipais e representantes de outras entidades, estiveram presentes para prestigiar a comunidade e conhecer o novo espaço da AMOREMA, como mostra a figura a seguir.

**Fotografia 12-** Autoridades e lideranças sociais na mesa oficial de inauguração da sede da AMOREMA em maio de 2012



**Fonte:** Imagem capturada pelo autor (2012).

A sede foi construída através de parceria entre moradores associados da RESEX Mapuá, Prefeitura Municipal de Breves, Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).

### **3.4 O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Breves e sua contribuição para a criação das Reserva Extrativista Mapuá**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais-STTR de Breves foi fundado no dia 06 de julho de 1985, em assembleia realizada no Centro Comunitário “Elcione Barbalho”, na Avenida Gurupá, no Bairro Cidade Nova. Na mesma oportunidade aconteceu a aprovação do estatuto, e eleição e posse da 1ª diretoria do STTR, que ficou composta dos seguintes membros: Raimundo Pinto Alves “Pirão” (presidente), Benedito Brito Arruda (Secretário) e Manoel Tubarão Filho (Tesoureiro). Os suplentes eram: Sebastiao Martins Balieiro, José Moreira da Silva e Sebastiao Ferreira Freitas. Faziam parte do 1º conselho fiscal os sócios: José Maria Lopes de Oliveira, Francisco dos Santos e Maria Cardoso de Oliveira (titulares), e Tomaz de Carvalho Chaves, Manoel Costa Pacheco e Raimundo Nonato Balieiro da Silva (suplentes), com mandato de 03 (três) anos de duração, com possibilidade de renovação.

O primeiro presidente, Sr. Raimundo Pinto Alves, conhecido como “Pirão”, era filho de Agripino Alves dos Santos e Ana Pinto Alves. Pai de oito filhos, nasceu na Vila de São Miguel dos Macacos, no ano de 1942. Durante sua infância e juventude trabalhou nos três ciclos econômicos da região – agricultura, extrativismo de látex de seringueiras e colheita de sementes oleaginosas. Na vida adulta trabalhou na produção de lenha, como caldeireiro,

operário de serraria e mecânico de serraria circular. No início dos anos 80 foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) no município de Breves, e foi sócio fundador do STTR, atuando como presidente de 1985 até 07 de Dezembro de 1996.

Desde a sua fundação, o Sindicato segue seu objetivo de como sociedade civil representar e defender os direitos dos trabalhadores do campo e da floresta do município de Breves.

O STTR de Breves é filiado na Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) em Brasília e na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI) e Central Única dos Trabalhadores (CUT) no estado do Pará.

Desde sua fundação, o sindicato estabeleceu uma forte rede de parceria com inúmeras entidades ligadas ao desenvolvimento das comunidades do meio rural, como atualmente podemos citar como exemplo: Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Secretaria Estadual de Agricultura (SAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Casa Familiar Rural (CFR), Prefeitura Municipal de Breves, Colônia dos Pescadores, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Associações de Produtores Rurais, entre outros.

Faz parte da história do Sindicato um fato curioso que aconteceu em Agosto de 1996. Naquele ano o Banco da Amazônia financiou 12 (doze) produtores rurais, com o Projeto do FNO. Não havendo agência do Banco da Amazônia em Breves, o então presidente Sr. Raimundo “Pirão” acompanhou os mesmo para irem até Belém para receberem o dinheiro e não retornou mais a Breves. Essa situação levou os sócios a realizarem no dia 08 de Dezembro de 1996 uma reunião para escolher uma comissão provisória para dar continuidade nos trabalhos do sindicato. Os membros da comissão provisória foram os seguintes sócios: Sr. Luiz Carlos Albuquerque Monte “Índio”, Luiz Tadeu Castro Pacheco, e Demarildo. Essa comissão tinha como principal objetivo, organizar o II congresso do sindicato e nele realizar a eleição da nova diretoria.

O II Congresso foi realizado no dia 01 de Maio de 1997, onde foi eleita uma nova diretoria para um período de 03 anos tendo agora o senhor Luiz Carlos Albuquerque Monte “Índio” como o novo presidente. Neste mandato houveram muitos avanços no processo de estruturação do STTR como entidade. Houve por exemplo a compra de um terreno onde foi construída a sede social da entidade toda em madeira de lei e também várias conquistas sociais. No ano de 2000, a diretoria foi reeleita para o segundo mandato, e no segundo mandato adquiriu um barco/motor, chamado de “companheiro”.

A partir de um já avançado processo de amadurecimento, o STTR passou a se afirmar como entidade defendendo importantes bandeiras de lutas, como a regularização fundiária, fortalecimento da agricultura familiar, combate ao trabalho infantil e escravo, apoio e encaminhamentos sobre previdência social rural, educação e saúde de qualidade para o campo e para a floresta, manejo comunitário florestal, fortalecimento do controle social e do associativismo, assistência técnica, realização de cursos e eventos de mobilização social, e várias manifestações para a criação da Reserva Extrativista Mapuá.

O III Congresso foi realizado no ano de 2003 onde uma nova diretoria foi eleita para dar continuidade nos trabalhos do sindicato. Como presidente nesta nova composição foi eleito o sócio Sr. Manoel Raimundo Machado Ferreira “Cabeça”, que em seu mandato implantou três agências sindicais nas comunidades ribeirinhas e uma agência na Rodovia PA/159 (Breves-Anajás).

Um dos feitos que marca a história do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), foi a assinatura do decreto presidencial, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 20 de maio de 2005 criando a Reserva Extrativista Mapuá, com uma área de 94.463,03 hectares, no município de Breves-Pa, depois de 5 (cinco) anos de luta do sindicato juntamente com os moradores de Mapuá. Após este ato considerado como uma grande conquista pelos trabalhadores rurais, o sindicato redesenhou seus objetivos conforme relata o ex presidente da entidade, Sr. Luiz Carlos Albuquerque Monte, o “Índio” (2016, informação verbal):

A partir da confirmação da criação da RESEX Mapuá, com a assinatura do decreto presidencial, embora o sindicato tivesse e ainda tem, assento no Conselho Deliberativo da Reserva, e 210 sócios que moram dentro da área da RESEX, o STTR saiu da condição de principal articulador e mobilizador para se tornar mais um parceiro, visto que a partir de sua criação, a RESEX têm suas prerrogativas específicas sobre seu funcionamento. Assim sendo, uma nova pauta foi estabelecida pelo Sindicato. Naquele momento decidimos que os próximos passos seriam para a criação de Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE).

No ano de 2006 foi realizado o IV Congresso do Sindicato onde o presidente Manoel Raimundo “Cabeça” foi reeleito para mais um mandato de quatro anos.

Dando prosseguimento ao seu trabalho, em 2007 o Sindicato encaminhou ao INCRA 09 (nove) pedidos de criação de Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE) nas comunidades ribeirinhas de Breves. Após várias reuniões nas comunidades, encontros com a superintendência do INCRA em Belém e em Breves, em 2008 foram criados os 09 Projetos de



Assentamentos Extrativistas (PAE). Naquele momento este fato se configurou como mais uma grande conquista do trabalhadores rurais de Breves.

Sobre a Casa Familiar Rural, o sindicato não teve participação direta na criação. Segundo o atual presidente Manoel Raimundo Ferreira, em depoimento a seguir, a Casa Familiar Rural no Mapuá foi uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Breves, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que em parceria com a Associação dos Moradores da RESEX Mapuá (AMOREMA), decidiram construir e levar adiante o projeto:

O sindicato sempre foi chamado para discutir a temática da educação do campo, principalmente a partir de 2009, mas a iniciativa e decisão para a construção da CFR de Mapuá foi da Prefeitura Municipal de Breves com a participação dos moradores da área. Claro que o STTR sempre apoiou a iniciativa, mas não teve nossa participação direta. Foi uma ação que envolveu o governo e a RESEX através de sua Associação. (informação verbal).

O presidente da entidade acrescenta que implantar novos assentamentos extrativistas no meio rural do município de Breves, passou a ser o principal assunto de pauta do STTR e conseqüentemente dos debates do V Congresso da entidade realizado em 08 de agosto de 2010. Nesta ocasião, o sócio e ex-presidente Luiz Carlos Albuquerque Monte “Índio” foi eleito novamente presidente do STTR de Breves, com o compromisso de manter a meta de criação de novos Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE).

Em agosto de 2014, mais precisamente no dia 06, por uma questão interna de atraso na divulgação de Edital de Convocação de um novo congresso sindical, foi realizada uma assembleia geral extraordinária para a eleição de uma nova diretoria onde foi eleita uma comissão provisória para coordenar a entidade e assim convocar um novo congresso para o início do ano seguinte.

Em 08 de Fevereiro de 2015, foi realizado o VI Congresso Sindical com o objetivo de avaliar os processos de criação dos assentamentos e também para eleger uma nova diretoria para o período de quatro anos, de 2015 à 2019. A nova e atual diretoria do STTR de Breves é composta pelos os seguintes sócios: Manoel Raimundo Machado Ferreira (Presidente); Benedito Charles da Silva Almeida (Vice Presidente e Secretário de Políticas Agrária e Agrícola); Gracilene Cardoso dos Santos (Secretária Geral); Edna Barbosa Araújo (Secretária de Finanças); Maria Izete Guedes de Souza (Secretária da Mulher e Juventude); e Cláudio Marques Brabo (Secretário para Terceira Idade).

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Breves (STTR), atualmente tem 10.668 (dez mil, seicentos e sessenta e oito) sócios e representa mais de dez mil famílias

que trabalham diariamente em suas posses no meio rural, conforme afirma o Presidente Manoel Raimundo Machado Ferreira “Cabeça” (2016), a seguir:

São trabalhadores rurais às margens dos rios, furos e igarapés nas centenas de ilhas, atuando principalmente na exploração sustentável de madeiras, manejo de açaiçais, plantio de mandioca, pesca artesanal de peixe e camarão, caça de subsistência, criação de pequenos animais (galinhas, patos, porcos, etc.), criação de peixes e coleta de oleaginosas. (informação verbal).

Esses trabalhadores mencionados acima, são assistidos na busca pela garantia de seus direitos através da assessoria do sindicato que atua em várias frentes, como externa a seguir a secretária de finanças, senhora Edna Barbosa Araújo (2016, informação verbal): “atualmente nosso trabalho se volta para os processos de aposentadoria; salário maternidade; auxílio doença e pensão por morte”.

Sobre a criação de novos Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE), Edna Barbosa informa que (informação verbal): “até o mês de fevereiro deste ano de 2016, já foram criados e se encontram em processo de regularização 22 (vinte e dois) PAEs, além da constituição de 23 associações de moradores rurais que foram criadas para fazer a gestão desses projetos”.

Atualmente o STTR de Breves dispõe de uma sede própria construída em alvenaria, localizada na Rua Tancredo Neves, nº. 199, Bairro Santa Cruz, cidade de Breves-Marajó-Pará.

## 4 EDUCAÇÃO DO CAMPO NA RESEX MAPUÁ: ANÁLISES DOS RESULTADOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA CFR

### 4.1 A Casa Familiar Rural de Breves na Reserva Extrativista Mapuá.

No Brasil, segundo Passador (2006), a primeira experiência de Casa Familiar Rural se deu na região nordestina no estado de Pernambuco em 1984 e no Sul no estado do Paraná em 1989. Para o autor esta experiência se fortaleceu a partir da necessidade dos agricultores de melhorar a educação no campo e da capacidade de se organizarem em busca de um objetivo:

A iniciativa surgiu por parte de um grupo de agricultores organizados em um pequeno sindicato juntamente com membros religiosos da Igreja Católica que buscavam superar os problemas relacionados ao ensino que tinha como principal referência às questões e a necessidade de fazer chegar ao campo as inovações tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das atividades agrícolas da comunidade. (PASSADOR, 2006, p. 76-78).

A exemplo de outros municípios no estado do Pará e em especial ao município de Gurupá que geograficamente também faz parte da região do Marajó, o município de Breves, em meados do ano de 2009 iniciou as discussões em torno da proposta de implantação de uma Casa Familiar Rural no Município.

**Fotografia 13-** Visão externa da estrutura física da CFR de Breves.



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves (2011).

Para isso, inicialmente uma equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) formada pelas professoras Fabiane do Nascimento, Jeovani Jesus Couto e

Manuelle Spindola dos Reis, iniciou uma articulação junto a Prefeitura Municipal de Breves para trazer esse modelo de Educação para o município e ao mesmo tempo realizou um estudo que indicou algumas localidades onde poderia ser implementada a estrutura física da escola, e apresentaram à Prefeitura. Dentre os lugares visitados, o que se apresentou com maiores condições de receber e “abraçar” o Projeto com participação popular foi a RESEX Mapuá, pela histórica capacidade de seus moradores de se organizarem em comunidade e no sindicato, e também pela demonstração de interesse dos sócios da Associação dos Moradores da RESEX do Mapuá (AMOREMA) pelo Projeto.

Com a definição do local, a equipe se voltou para a escolha de representantes das famílias da RESEX para a composição e posterior criação da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural que é um instrumento necessário para a efetivação da CFR. Outro passo importante também foi a elaboração do estatuto da CFR que mais adiante foi legitimado pela participação de todos os interessados.

É válido ressaltar que ao mesmo tempo em que a equipe técnica trabalhava no Projeto Pedagógico e em outras questões burocráticas, a Prefeitura Municipal de Breves, elaborava e discutia técnica e pedagogicamente o projeto estrutural e orçamentário para a construção do espaço físico da escola. E assim, com o andamento esperado de todo o processo, no dia 26 de Março de 2011 foi inaugurada a CFR na comunidade Bom Jesus da RESEX Mapuá. O funcionamento inicial se deu com atendimento de uma turma de ensino fundamental e outra de ensino médio integrado ao técnico.

**Fotografia 14-**Inauguração da Casa Familiar Rural de Breves



Fonte: Prefeitura Municipal de Breves (2011).

**Fotografia 15-** Autoridades políticas e lideranças comunitárias no ato de deslaçamento da fita inaugural da CFR de Breves no dia 26 de março de 2011.



Fonte: Prefeitura Municipal de Breves (2011)

A Casa Familiar Rural de Breves, é um projeto piloto que visa oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral e adequada a sua realidade, que lhes permita atuar como

profissionais nas comunidades ribeirinhas do Marajó, que historicamente ficaram sem acesso às políticas públicas, principalmente de educação (ARCAFAR, 2000).

**Fotografia 16-** Alunos durante as aulas na CFR de Breves.



**Fonte:** ICMBio (2013).

A CFR é toda estruturada em alvenaria, e conta com alojamentos para alunos e professores, além de salas de aula, copa, cozinha, banheiros e área de aprendizado.

**Fotografia 17-** Área externa do refeitório da CFR de Breves.



**Fonte:** SEMED(2011).

A metodologia trabalhada confirma aquilo que os estudiosos e militantes deste modelo de educação defendem; a CFR é realmente uma escola diferente, que oferece uma formação voltada para a realidade dos moradores da floresta, permitindo uma “alternância” entre o trabalho e o aprendizado.

Na CFR de Breves, segundo Couto (2013), se trabalha com os temas geradores em um processo interdisciplinar com as diferentes áreas do conhecimento. Para a autora, devido à

formação dos educadores ainda não ser de acordo com essa realidade: “essa tarefa muitas vezes gera resistência o que leva a coordenação pedagógica da escola, a estabelecer várias estratégias para realizar as ações de planejamento com os educadores para assim se aprofundar sobre as necessidades do diálogo com a realidade”. O tempo na comunidade com o Plano de Estudo e a Colocação em Comum, além das Pesquisas Participativas e a Partilha dos Saberes, são modelos curriculares importantes que visam organizar e sistematizar de maneira diferenciada o projeto curricular capaz de refletir à realidade dos alunos (COUTO,2013, p. 2).

No início, no ano de 2011, para entender melhor o contexto local, a CFR fez uma pesquisa participativa nas quais as questões respondidas pelos candidatos a alunos e suas famílias, foram desdobrados em temas Geradores. No Ensino Médio foram: O olhar sobre a realidade; O meio em que vivemos: Conceito; O meio em que vivemos: recursos naturais; O meio em que vivemos: Identidade e cultura; Horticultura com princípios orgânicos; Lavouira de ciclo curto: Noções de Projetos; Sistema Agro-florestal; Apicultura/ Meliponicultura; Manejo e cultivo de Açaizais Nativos; Avicultura; Suinocultura; Gestão e Legislação Ambiental; Bioclimatologia; Noções de Topografia; Saúde e Segurança no Trabalho; Política e Legislação Florestal, entre outras. No Ensino Fundamental, inicialmente foi trabalhado somente noções de ciências agrárias e ambientais, e os temas propostos foram: O lugar onde eu moro; Minha Propriedade; Família e Comunidade; Nossas expressões culturais; Cooperação e desenvolvimento local; Solo e agricultura no contexto ecológico; Noções de projetos sócio-ambientais; Arte em educação do campo; Manejo em Área de Várzea; Defensivos Agrícolas; Construções Sustentáveis; Criação de Animais de Pequeno Porte; Criação de Animais Silvestres; Criação de Animais de Grande Porte; Estudo de Mercado; Organização de Investimentos na Propriedade e etc.

No corpo docente é necessário um professor da área das Ciências Agrárias que apoiado pelos demais professores, faz a orientação do Plano de Estudo (PE) de cada aluno.

Uma das estratégias para devolver os frutos da pesquisa é a Partilha dos Saberes, em que toda a CFR se mobiliza para em alguns dias apresentar os principais temas estudados para a comunidade. Nasce assim o Plano de Estudo- PE com as inquietações dos educandos no coletivo, de posse desse Plano os educandos realizam a pesquisa e elaboram um texto-síntese em que será socializado com alunos e professores. É o que se chama de Colocação em comum. A Colocação em Comum, é o momento de culminância da pesquisa realizada durante o Tempo Comunidade. Neste momento, os Temas Geradores podem se desdobrar em uma infinidade de outros temas pois os educandos mesmo pertencentes a regiões ribeirinhas possuem diferenças no que se refere a várzea e a terra firme (COUTO, 2013, p. 3).

Outra atividade que também exemplifica o diferencial na metodologia da CFR são as visitas pedagógicas. As mesmas se constituem como uma importante ferramenta para o aprimoramento da metodologia. Com essas visitas, os professores conhecem de perto a realidade dos alunos e de suas famílias, o que contribui para a realização de um debate pedagógico mais aproximado da realidade deles.

A diferença no entanto, entre a CFR e as demais escolas não está somente na sua metodologia pedagógica, isso com certeza por si só já seria considerado um grande diferencial, mas é no modelo de gestão democrático e na maneira como é administrada que se acentua ainda mais essa particularidade.

A Casa Familiar Rural de Breves por exemplo, é administrada localmente por uma Associação formada pelas famílias dos jovens que ali estudam. A Prefeitura Municipal de Breves, garante o corpo docente e de apoio, e nomeia um profissional para coordenar pedagogicamente a instituição, sendo que a professora Jeovani Jesus Couto, profissional do quadro da Secretaria Municipal de Educação, uma das idealizadoras do projeto, foi a primeira Diretora a ser nomeada para a Casa Familiar Rural no ano de 2011, ano de fundação. Esse modelo de gestão, pelos os resultados alcançados e externados nas apiniões que serão mostradas mais adiante, é positivo, pois divide a responsabilidade entre a comunidade e o estado na condução do processo educacional da instituição e mais uma vez comprova a importância da participação de todos na melhoria da educação pública.

Toda a gestão administrativa e orçamentária da CFR é de responsabilidade do Conselho Administrativo da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural (CFR) que teve como o seu primeiro presidente o Sr. Arlei da Silva Gonçalves que ocupou o cargo por 3 anos, entre 2009 e junho de 2012. Em junho de 2012, mais precisamente no dia 16, aconteceu nova eleição e posse do 2º Conselho de Administração, onde o novo presidente da CFR eleito foi o Sr. Edivaldo Carvalho de Gama. A partir do início do ano de 2012, com a saída da professora Jeovani Couto, o professor Adjalma Ramos foi nomeado como diretor ficando até dezembro de 2015, quando foi substituído pelo atual diretor, professor Jeovandro Macêdo Serrão (2016), que em seu depoimento durante a pesquisa, fez referências sobre o seu grau de participação no processo de criação da RESEX e CFR, além de citar alguns aspectos sobre a intervenção da CFR em Mapuá:

Minha participação inicial se deu através das discussões e do planejamento das ações e exposição do projeto da CFR junto às comunidades rurais do município. Na época eu exercia a função de coordenador pedagógico na SEMED, e era o responsável pelos professores do distrito Curumu. Minha avaliação sobre a contribuição da CFR na melhoria da qualidade de vida dos moradores é significativa e positiva. Ainda precisam ser quebradas muitas correntes, mas implantação da CFR na RESEX vem superando as expectativas, principalmente no que se refere à educação ambiental que melhorou muito sobre o plantio, preservação e manejo da floresta na concepção das famílias. Posso afirmar que com o passar do tempo as pessoas estão cada vez mais conscientes quanto à preservação da floresta e do manejo sem degradar, percebendo que com o manejo poderão lucrar mais do que somente explorando. Sobre a educação, o atendimento ainda precisa melhorar muito, mas se comparada a outras regiões do município, o Rio Mapuá se destaca tanto pelos investimentos públicos através das construções de novas escolas, como pelo

envolvimento das pessoas por meio de suas organizações sociais. Claro que ainda temos escolas com alto índice de reprovação, professores não qualificados, e estruturas físicas ainda precisando melhorar. Quanto à metodologia de ensino desenvolvida na CFR, trabalhamos com a Pedagogia da Alternância que tem como base as ferramentas “tempo escola” de uma semana, e o “tempo comunidade” que dura duas semanas. Os temas de estudos é outro diferencial. Eles são voltados para a realidade, sendo que os professores são obrigados a pesquisar mais a fundo o tema proposto. Este ensino, apesar das dificuldades, nos proporciona um alto nível de aprovação, que levou o INEP no ano de 2015, a considerar os Centros de Formação por Alternância como um dos melhores ensinos do País. Sobre o acesso à CFR, apenas exigimos que o aluno seja do campo e trabalhe na agricultura ou na floresta, e que tenha desejo de permanecer na sua localidade durante e após sua formação. As mudanças após a implantação da CFR são positivas e visíveis, pois os alunos participam mais das discussões políticas, ajudam com maior interesse na produção familiar, reivindicam seus direitos, envolvem-se nos movimentos sociais e têm um conhecimento ampliado e contextualizado da sua realidade. (informação verbal).

**Fotografia 18-** Assembleia da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural juntamente com o Conselho Administrativo e Coordenação Pedagógica.



Fonte: ICMBio (2013).

A partir das visitas de campo, constatamos a relação de parceria estabelecida entre a CFR e a Secretaria Municipal de Educação, onde além de ceder uma equipe pedagógica para atuar na CFR, a SEMED ainda repassa apoio mensal para custeio de alimentação, transporte/combustível, e material de consumo, o que realmente confirma o “Termo de Convênio 001/2013 SEMED-CFR” firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Breves e a CFR no ano de 2013, qual em sua Cláusula Primeira e incisos I, II, III, IV, V e VI dispõem os seguintes termos:

O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação entre a Associação das famílias da Casa Familiar Rural de Breves e a Prefeitura Municipal de Breves através da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas respectivas competências para o desenvolvimento das seguintes ações:



I-Permitir a pesquisa, a troca de informações e conjugação de esforços no sentido de inteirar experiências acumuladas por seus servidores nas áreas de interesse comum.

II-Garantir o funcionamento institucional e pedagógico da Escola do Campo - em Regime de Convênio - Casa Familiar Rural, com base nos princípios da Pedagogia da Alternância, conforme o que dispõe a resolução CP/CEE/PA n° 01 de 09 Janeiro de 2009, a fim de proporcionar a formação escolar e profissional regular em tempo integral dos alunos nos níveis de Ensino fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.

III-Disponer a CONCEDENTE para prestar serviço na Escola do Campo: professores, agentes administrativos e operacionais de seu quadro de pessoal para desenvolver as atividades em sala de aula e as atividades referentes a serviços administrativos escolares e, serviços de manutenção para zelar pelas dependências, áreas cobertas e livres.

IV-Designar servidor, para responder pela direção, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar, supervisionar, avaliar e denunciar quaisquer irregularidades, bem como emitir o laudo conclusivo sobre o objeto deste convênio.

V-A Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Breves deverá enviar relatório semestral das atividades pedagógicas e administrativas para a CONCEDENTE.

VI-A CONCEDENTE se responsabilizará por disponibilizar alimentação para os alunos em Regime de Internato e locar 01(um) barco e manter com combustível necessário para o transporte dos alunos, professores e coordenação, referente ao processo educacional dos discentes do Ensino Fundamental. (BREVES, 2015, p. 2).

Existe também parceria com outras secretarias municipais, secretarias estaduais e instituições civis e não governamentais como a Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Mapuá (AMOREMA), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Breves (STTR), Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio). Além do apoio institucional, cada família associada também contribui para as despesas de funcionamento e manutenção da CFR.

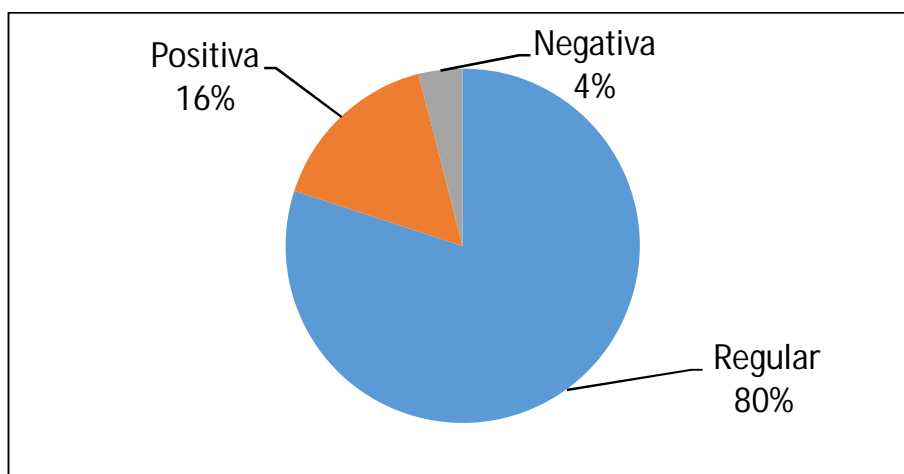
#### **4.2 Efeitos da Casa Familiar Rural de Breves no desenvolvimento da Reserva Extrativista Mapuá**

Para entender melhor os efeitos da Casa Familiar Rural na Reserva Extrativista Mapuá, observa-se que além das questões teóricas já refletidas no decorrer desta construção, quais servem como base para a consistência do resultado final deste estudo, entende-se que é necessário descrever e apresentar em gráficos, as repercussões da CFR no desenvolvimento do seu contexto local. Para isso, o olhar, o ponto de vista, o sentimento real de quem vive no lugar, ou mesmo aqueles que não moram, mas que contribuiram e ainda contribuem para a construção coletiva da RESEX, como moradores, alunos, ex-alunos, pais de alunos da CFR, lideranças comunitárias e sindicais, professores e outros atores, foram necessários serem observados, pois as informações colhidas a partir dos relatos desses personagens ajudam na compreensão real da importância da CFR para o desenvolvimento da RESEX Mapuá.

No que se refere à política pública, e, sobretudo, à presença ou não do Estado, a maioria dos estudos já realizados sobre RESEX no Brasil, principalmente na Amazônia, apresenta relatos e dados que já denunciam a deficiência ou até mesmo ausência do poder público no seu interior. Dentre essas políticas, a mais precária no atendimento e na qualidade, é a educação.

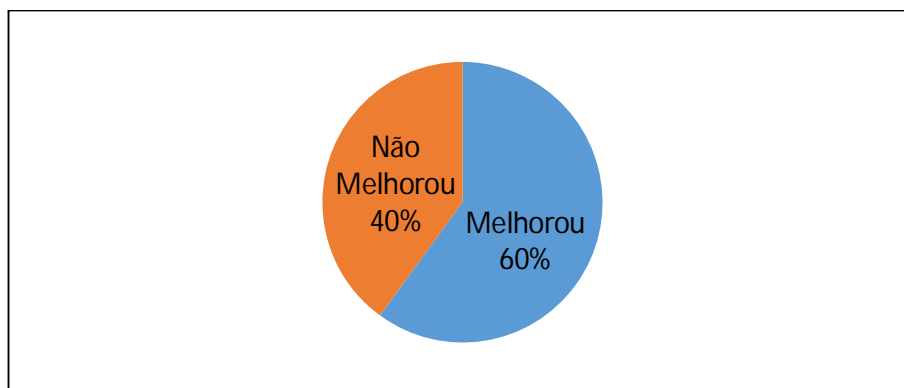
Os Gráficos 3 e 4 a seguir mostram os resultados da pesquisa realizada a partir dos depoimentos dos sujeitos entrevistados sobre a qualidade da educação ofertada nas escolas municipais da RESEX Mapuá. A questão “qualidade”, neste aspecto, levou em consideração a estrutura das escolas e a qualidade da educação ofertada, a partir dos resultados nos índices de aprovação e no depoimento de alunos que frequentam as escolas dentro da área da RESEX Mapuá:

**Gráfico 3** - Avaliação dos entrevistados sobre a Educação na RESEX Mapuá



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

**Gráfico 4** - Opinião dos entrevistados sobre a qualidade da Educação na RESEX Mapuá a partir de 2011



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Em estudo publicado no ano de 2010 sobre as populações tradicionais e o papel da pedagogia da alternância em Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UC) do estado do Amapá, Silva (2010), faz um relato e ao mesmo tempo questiona sobre o modelo de educação ofertado não só na RESEX estudada, mas nas demais implantadas na Amazônia, qual segundo o autor, estão distantes das reais necessidades dos alunos que ali vivem. Ele diz o seguinte:

De fato, o modelo educacional hoje desenvolvido nessas áreas, apresenta pouquíssimas relações com a cultura de seus habitantes, historicamente ligados ao extrativismo florestal e à agricultura de subsistência. Por outro lado, é importante perceber, que esta realidade das UC, na verdade, reflete uma situação vivenciada historicamente no meio rural como um todo. Precisamente, o fato de estarem em áreas de reserva não significa que as populações locais estão excluídas das vicissitudes próprias do campo amazônico. O que se observou sobre este aspecto da vida humana nas Unidades, foi que a educação local é uma das fomentadoras do êxodo rural, desestruturação familiar, inchaço das cidades e tantas outras consequências históricas da relação campo e cidade no Brasil. (SILVA, 2010, informação verbal).

Essa situação também está presente no município de Breves onde um número expressivo de adolescentes e jovens saem de suas comunidades para buscar estudo na sede do município ou na capital do estado. Porém, especificamente sobre as comunidades pertencentes à RESEX Mapuá, o que se observou durante este estudo levou a concluir, pelo menos parcialmente, que a Casa Familiar Rural ali implantada tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento dos alunos e de suas comunidades.

Sobre isso, a professora e coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Manuelle Espíndola dos Reis (2016), uma das idealizadoras da CFR de Mapuá diz o seguinte:

A perspectiva da Casa Familiar Rural é mais indicada para a educação do campo, pois existe a questão do tempo para o aluno estudar e o tempo para ficar na família. Na escola comum esse tempo não é respeitado causando inclusive evasão. Eu acredito que a principal mudança com relação ao ensino praticado na CFR para a melhoria da RESEX, está na consciência política. A partir disso, observa-se que houve uma transformação social. A AMOREMA por exemplo, já realiza o fornecimento da merenda escolar regionalizada, onde com certeza os alunos da CFR têm um papel fundamental. A CFR de Breves tem uma grande parcela de contribuição na conjuntura emancipatória que se estabeleceu dentro da RESEX Mapuá. (informação verbal).

Técnicos e professores, alunos e ex alunos e outras lideranças, externam o significado da CFR nas mudanças positivas percebidas mais recentemente no comportamento dos alunos na família, na sociedade, na perspectiva de melhorar sua qualidade de vida, na capacidade de empreender, e no sentimento de defesa da sustentabilidade na propriedade.

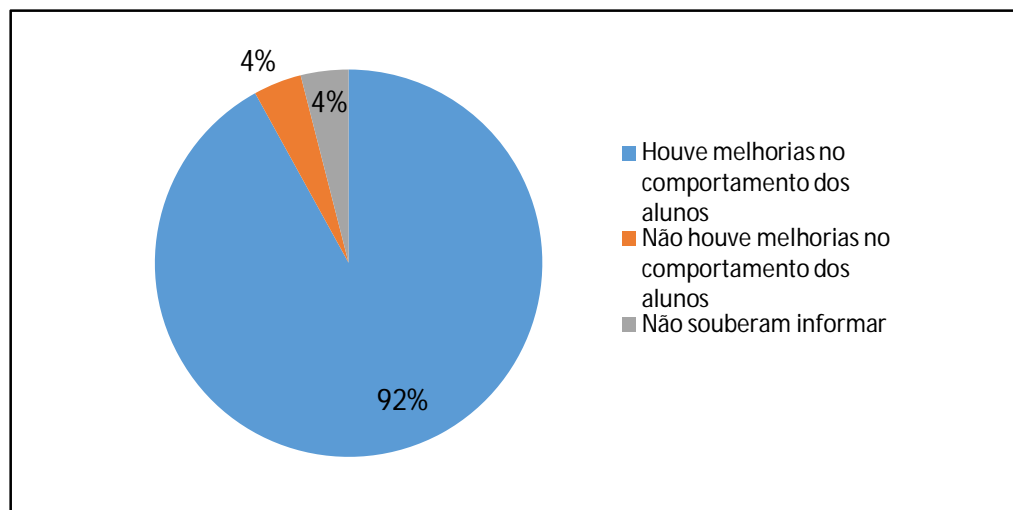
Em relação a esse assunto, além de outros mais, a professora Benedita do Socorro Costa da Silva (2016), responsável pelo o processo de aquisição da merenda escolar regionalizada dos produtores da RESEX, através da Divisão de Assistência ao Estudante (DAE) da Secretaria Municipal de Educação, dar o seguinte testemunho:

A Casa Familiar Rural tem contribuído muito com a RESEX. Contribuiu para a mudança da concepção de educação. É um investimento a curto prazo que já tem demonstrado resultados importantes. A gente observa que os pais tem orgulho em ter seus filhos matriculados na CFR. A partir da CFR, outras escolas também foram inauguradas dentro da Resex. Houve também a compra de produtos da Agricultura Familiar dos moradores da RESEX para a merenda escolar. Um grande avanço pois além de ajudar na economia das famílias, também oferece uma alimentação com melhor qualidade para os alunos. Uma coisa que me chama muita atenção após a implantação da Casa Familiar Rural, é a educação ambiental, o respeito dos alunos com o meio ambiente. O comportamento das pessoas, principalmente dos alunos com relação aos rios, os terreiros das casas...etc. Na minha avaliação posso pontuar tres situações que considero como mudanças significativas no comportamento dos alunos que estudam na CFR de Breves:1-Frequencia escolar. Nem alunos nem os professores costumam faltar nas aulas;2-Frotalecimento da relação interpessoal entre os alunos e moradores; 3-Melhor relação entre teoria e prática na sala de aula.Obsrva-se também que os alunos após sairem da CFR tem mais interesse em continuar seus estudos. Eles tem mais vontade de seguir adiante. Com a formação que recebem já atuam, na comunidade e aplicam seus conhecimentos em favor de suas famílias, na própria localidade.(informação verbal).

. Quando indagados sobre como os mesmos avaliam o ensino desenvolvido e qual mudança é observada no comportamento e na vida dos alunos após adentrarem na Casa Familiar Rural, os relatos dão uma profunda clareza do nível de entendimento que estes sujeitos têm sobre a importancia da CFR para a RESEX Mapuá, como vemos a seguir na falado ex-aluno Juniel Borges Ferreira (2016).

Minha avaliação é que na Casa Familiar Rural, ela oferta uma educação de qualidade, onde o educando se capacita no curso profissionalizante, na educação do campo e em outras realidades. A mudança observada é que cada aluno tem que saber conviver em família, tendo um comportamento de respeito e responsabilidade uns com os outros, tanto na escola como em sua comunidade.(informação verbal).

O gráfico 5 mostra claramente o grau de avaliação dos entrevistados sobre o comportamento dos alunos e ex-alunos após estudarem na Casa Familiar Rural. Aqui os aspectos observados para a obtenção das respostas, levou em consideração os aspectos participativo e interativo junto as demais atividades realizadas na comunidade, os aspectos cognitivo, afetivo e o comprometimento com o cumprimento das aulas práticas realizadas em campo no período de alternância da CFR.

**Gráfico 5** - Avaliação do comportamento dos alunos após adentrarem na CFR

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2016).

Além dessa percepção, durante os estudos foi importante observar a avaliação dos moradores sobre o atendimento da educação ofertada nas escolas tidas como “normal” dentro da Reserva Extrativista Mapuá, onde fica evidenciado o diferencial entre a educação ofertada na CFR e a convencional ofertada nas demais escolas municipais, além de externar a deficiência do ensino praticado nessas escolas.

Para a ex-aluna da CFR Maria Domingas de Souza Leão (2016) “nas séries iniciais o atendimento é bom, mas nas séries finais do ensino fundamental os professores faltam muito. As vezes dão apenas 04 dias de aula. As vezes vão na terça e voltam no sábado para a cidade e não retornam mais durante o mês”.

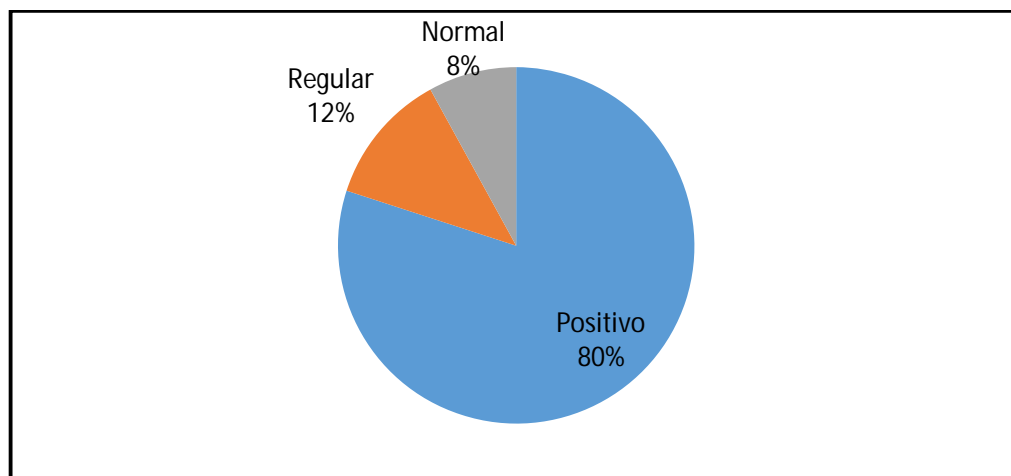
O líder comunitário Antonio Borges da Silva (2016, informação verbal) diz o seguinte “avalio de forma regular o ensino. Há falta de compromisso dos professores. Muitos não são preparados e faltam muito ao trabalho. Na escola Coração de Jesus da Vila Amélia por exemplo, há uma média de 12 dias letivos durante o mês”

A ex-aluna Darlene Alves Cavalcante (2016, informação verbal), também ao se referir sobre o atendimento da educação na RESEX Mapuá afirma o seguinte: “a educação oferta somente ensino fundamental completo pelas escolas do governo municipal. O ensino médio tem somente na Casa Familiar Rural, isso dificulta as pessoas que pretendem continuar os estudos”.

O gráfico 6 ilustra a avaliação dos entrevistados sobre o ensino ofertado na Casa Familiar Rural de Breves na RESEX Mapuá. Onde, a partir dos questionamentos feitos aos entrevistados, os mesmos ao observarem os avanços do ponto de vista estrutural das escolas,

da formação dos educadores e da participação na comunidade, 80% apontaram para uma educação ofertada de maneira positiva, levando em consideração o espaço físico, a proposta pedagógica, a formação dos educadores e a participação da comunidade, qual melhorou significativamente nos últimos anos. 12% de maneira regular, por entenderem que mesmo com os avanços, muitas coisas ainda precisam ser melhoradas. E 8% avaliaram como normal, justificando que não perceberam mudanças e que a educação continua do jeito que sempre foi.

**Gráfico 6** - Avaliação dos entrevistados sobre o ensino ofertado na CFR



Fonte: elaborado pelo autor (2016)

Infelizmente, como já se previa, os depoimentos confirmaram que as vagas ofertadas na Casa Familiar Rural não são suficientes para atender todos os alunos que a procuram. O acesso não se restringe somente aos alunos residentes na RESEX, embora sejam predominantes, nem deveria em se tratando de uma escola criada para servir o município como um todo, porém se torna impossível o atendimento de toda essa demanda municipal.

Durante este estudo foi possível ouvir relatos que externam o descontentamento de alguns pais e alunos com relação à essa falta de vagas na Casa Familiar Rural que impossibilita atender toda a demanda de alunos das comunidades da RESEX.

Para o ex-aluno Elson Alves Cavalcante (2016), “o ensino é de qualidade, têm professores suficientes. Os alunos conseguem ter um desenvolvimento, expressam melhor e contribuem mais na comunidade, mas a oferta de vagas ainda é limitada”.

Quanto às mudanças observadas pelas famílias dos alunos no que diz respeito à produção, os relatos não deixam dúvidas de que o valor do conhecimento adquirido por eles permite que os mesmos trabalhem o manejo da terra em suas propriedades com mais

autonomia, cuidado e eficiência, aprendendo a lidar aos poucos com certas práticas e hábitos hereditários de seus familiares, aprimorando esses hábitos com orientações técnicas e assim melhorando, o reflorestamento, o cultivo, o plantio e a colheita da produção.

As mudanças e técnicas são trabalhadas de forma gradativa e experimental para evitar assim um impacto negativo na cultura produtiva familiar, mas ao mesmo tempo sem abrir mão dos novos conhecimentos adquiridos, que permitirão maior organização da estrutura familiar, sustentabilidade no seu espaço e maior capacidade de gerenciamento da propriedade.

**Fotografia 19-** Alunos durante semana de aula na CFR



Fonte: ICMBio (2012).

Destaca-se a seguir os três principais elementos identificados como inovadores na RESEX Mapuá a partir da vivência dos alunos na CFR.

**Gestão da propriedade:** A Casa Familiar Rural ao se preocupar com a formação do jovem do campo busca além do aprimoramento dos aspectos cognitivos, mudar também para melhor os aspectos técnicos e sociais de seus alunos. Busca modificar a cultura da exploração desordenada dos recursos naturais, do desperdício, da escassez alimentar no ambiente familiar. Busca modificar também a má administração dos recursos financeiros das famílias, educando para uma melhor potencialização desses recursos inclusive para o empreendedorismo.

**Manejo Florestal Madeireiro e não Madeireiro:** O manejo florestal madeireiro e não madeireiro está presente na comunidade Bom Jesus onde a Casa Familiar Rural está sediada. Este manejo tem como prática retirar árvores de espécies que são vendidas no mercado nacional e internacional, obedecendo alguns critérios estabelecidos pelo Plano de Uso da RESEX. Porém a partir de influências educativas da CFR, as árvores são retiradas

somente quando atingem uma circunferência mínima permitida. Mesmo assim, embora esteja dentro da medida mínima estabelecida, a sua localização é observada, pois não é permitido derrubar árvores que estejam próximas das margens dos Igarapés. Antes, porém, deve ser também observado se essas árvores não contêm ninhos de passarinhos, ou morada de qualquer outra espécie de animal. Enfim, o manejo segue as orientações básicas sobre a sustentabilidade na localidade.

**Manejo de Açaí:** O extrativismo do açaí é uma das principais atividades econômicas do município de Breves e região, a prática de extração do fruto, também está associada à prática de extração do palmito do açazeiro, que implica na derruba da árvore. O manejo permite que critérios também sejam observados no momento da extração das árvores. Exemplo: árvores mais altas e finas são as primeiras a serem retiradas. As touceiras com um número muito elevado de árvores também são alvos de manejo, pois com a quantidade reduzida facilita a sobrevivência das demais e assim garante mais produção e renda para as famílias extrativistas.

Em Couto (2013), observamos que essas atividades produtivas, de sustentabilidade e de mudança de comportamento, quais refletem na rotina das famílias de alunos que participam da CFR, são resultados das práticas inovadoras de Educação do Campo alinhada à Pedagogia da Alternância. Mostram o quanto são capazes de realizar melhorias e avanços em determinadas comunidades rurais Brasil a fora. É parte do resultado do quanto é importante estimular os alunos para novas percepções e desafios presentes na família e na comunidade.

Exercitar o olhar sistêmico holístico, no intuito de compreender o todo para entender as partes, de forma que não prejudique a floresta e o meio ambiente é o que se pressupõe na CFR. Aliado a discussão da produção está o sentimento de pertencimento a medida que se deseja adquirir o estudo no próprio lugar onde se reside, no intuito de aumentar os rendimentos dos produtos extraídos da natureza e fazer o enfrentamento de problemas no lote como invasões, pragas nas plantações e falta de escoamento da produção além de fortalecer o associativismo e o cooperativismo (COUTO, 2013, p. 3).

São experiências que demonstram o quanto a Casa Familiar Rural, através de sua capacidade de intervenção e de estabelecer parcerias, propõe práticas inovadoras que ajudam a dinamizar as políticas públicas no território, potencializando as famílias para as atividades de produção alinhadas à organização e ao planejamento doméstico, utilizando técnicas que facilitam essas atividades de acordo com a sua realidade.



**Fotografia 20-** Produtos artesanais confeccionados a partir de matéria-prima reciclável por moradores da RESEX Mapuá



Fonte: ICMBio (2012).

Neste sentido, percebe-se que o mais importante está na capacidade da metodologia aplicada de realizar um processo de ensino e aprendizagem que tenha significado para a vida dos alunos, principalmente para o seu dia a dia no campo. Que sirva como um indicativo para a escola do campo, levando em consideração principalmente as condições de vida das famílias que ali residem, transformando os desafios em soluções, como observa o entrevistado a seguir senhor Flávio Bentes de Abreu Filho(2016), um dos mobilizadores para o processo de criação da RESEX Mapuá e da CFR:

Minha participação no processo de criação da RESEX Mapuá e CFR se deu a partir da mobilização social e debates desde o ano de 2005 na UFPA quando fazia minha graduação em pedagogia, onde passei a participar de um grupo denominado de Grupo de Estudos e Pesquisa da Educação do Campo na Ilha do Marajó-GEPERIM. Este grupo já discutia a educação do campo no Marajó. Os primeiros debates aconteceram em Portel onde se criou inicialmente duas turmas do programa Saberes da Terra. Paralelo a isso, em Breves aconteciam os encontros realizados pela FASEGurupá, onde se discutia sobre a educação do campo a partir das experiências da Casa Familiar Rural de Gurupá-Pa. Em seguida foi criada uma turma do Saberes da Terra em Breves. Na questão específica da RESEX Mapuá, fiz parte da segunda formação do Conselho Deliberativo da RESEX, onde estive como membro representante do STTR de Breves. Sobre a Casa Familiar Rural, avalio que a mesma tem contribuído para melhorar a qualidade de vida das famílias da Resex mesmo não sendo ainda 100% (cem por cento) como a gente imaginou ou gostaríamos que fosse. Hoje temos técnicos formados lá que já estão atuando nos movimentos sociais, no STTR por exemplo, em consultoria técnica rural, além do visível surgimento de novas lideranças a partir da CFR. Sobre o atendimento da educação dentro da RESEX, avalio que melhorou muito nos últimos anos, principalmente a partir de 2008. Hoje a RESEX Mapuá já dispõe de escolas patronizadas, ensino do 5º ao 9º ano do ensino fundamental. Turmas de ensino médio na localidade do Lago do Jacaréno Rio Mapuá. Sobre a metodologia trabalhada na CFR, desde o ano de 2005 quando comecei a discutir educação do campo na universidade, como já citei anteriormente, conheci a metodologia da “Pedagogia da Alternância” e percebi que vai além do conceito de educação do campo. É uma formação específica, não vemos em outras escolas, mesmo as outras do meio rural. A CFR realiza uma formação diferenciada. Na minha concepção, com a Pedagogia da Alternância a CFR oferece

em percentagem 80% (oitenta por cento) daquilo que a meu ver seria a educação do campo ideal para a nossa região. Hoje é possível perceber o quanto a formação realizada na CFR de Breves tem surtido efeitos positivos na vida de muitos alunos. Uma ação que podemos destacar nesse aspecto da melhoria da qualidade de vida das famílias, é que a RESEXMapuá é a única localidade do município de Breves onde a prefeitura compra alimentos para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e a maioria das famílias que fornecem os produtos para a Prefeitura Municipal de Breves são associadas na CFR. (informação verbal).

A constatação deste cenário, se deu também a partir de minha convivência constante na RESEX Mapuá, através dos debates e discussões sobre as estratégias educacionais sempre buscando relacionar a preservação ambiental à melhoria da renda e da qualidade de vida das famílias que habitam naquela região. A seguir estão as figuras 21, 22, 23, 24, 25 e 26 que registraram esses momentos de convívio com as comunidades da RESEX Mapuá.

**Fotografia 21-**Visita à comunidade Vila Amélia



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves (2012).

**Fotografia 22-**Visita à comunidade Bom Jesus



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves (2012).

**Fotografia 23-**Visita à comunidade Santa Rita de Cássia



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves(2012).

**Fotografia 24-**Visita à comunidade Assembleia de Deus



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves (2012).

**Fotografia 25-**Visita à comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves(2012).

**Fotografia 26-**Visita à comunidade São Sebastião do Cantagalo



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Breves(2012).

O resultado deste estudo, embora reflita avanços positivos incontestáveis, ainda não se apresenta suficientemente semelhante ao narrado por Magalhães, (2009), em seu estudo sobre a CFR do município de Gurupá-PA, no arquipélago do Marajó, no que diz respeito aos resultados alcançados naquele município. A autora, ao se deparar com um processo de formação diferenciado, ativo, revolucionário, faz a seguinte reflexão:

Percebemos, que a CFR tem se preocupado não só com formação técnica dos jovens, mas com a formação política, formação dos novos dirigentes político-social, ou seja, pessoas capazes de intervir, propor, questionar, participar ativamente na política local. Serão eles os novos dirigentes municipais? Serão eles que irão conduzir o movimento social de Gurupá? O envolvimento dos jovens-estudantes da CFR nas organizações sociais, tanto na Pastoral da Juventude da Igreja Católica, na direção do STR, na Cooperativa Mista Agroextrativistas de Gurupá, nas Associações Quilombolas, nas Comunidades de Base? O Plano de Uso de suas localidades evidencia o tipo de homem e mulher que a CFR está formando para a condução do projeto de desenvolvimento do campo gurupaense. (MAGALHÃES, 2009, p. 78).

Como foi descrito, embora já se perceba uma participação significativa de jovens procedentes da CFR da RESEX Mapuána família, na comunidade e nos movimentos sociais, o nível de envolvimento direto nas questões políticas e sociais dos alunos, ainda se mostram tímidos, se comparados aos da CFR pesquisada pela autora.

No entanto, a partir deste estudo, os resultados mostram que já é possível ter um indicativo das potencialidades deste modelo de educação para o campo, sobretudo, para uma Unidade de Coservação de Uso Sustentável, observando e testemunhando os seus efeitos através de uma nova prática de educação, neste caso, na RESEX Mapuá.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar a Educação do Campo em Unidades de Conservação de Uso Sustentável a partir da experiência da “Pedagogia da Alternância” em uma Casa Familiar Rural. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que foi realizada na Reserva Extrativista Mapuá, no município de Breves, no arquipélago do Marajó, estado do Pará.

As respostas para os questionamentos estão nos depoimentos dos entrevistados, quais em sua maioria transmitiram bastante conhecimento sobre a dinâmica que levou à formação da RESEX Mapuá como Unidade de Conservação de uso Sustentável e também sobre o papel da CFR como um instrumento de Educação do Campo no município de Breves.

Os depoimentos coletados mostraram que esses sujeitos estabelecem de alguma maneira, uma “linha do tempo” imaginária qual demarca a vida dos moradores no “antes” e “depois” da criação da RESEX Mapuá, e nas questões relacionadas à educação, no “antes” e “depois” da implantação da CFR.

Os entrevistados descrevem com um nível de segurança admirável alguns desses aspectos que se estabelecem como “um novo momento” das comunidades da RESEX Mapuá, caracterizando-os como; momento de novas possibilidades, de maior potencial de mudança em busca de melhores condições de vida, de mais envolvimento nas questões sociais da comunidade, de participação nos espaços de defesa dos direitos das pessoas e da sustentabilidade ambiental, de garantia da permanência na terra, de técnicas inovadoras para aumento da produção e da renda de suas famílias, enfim, são testemunhos que demonstraram claramente a importância da RESEX e o peso da significação da CFR na vida das famílias que ali residem.

Todas essas narrativas, em muitos casos foram fornecidas com entusiasmo pelos entrevistados e foram embasadas pelas referências teóricas, e discutidas no decorrer desta dissertação, como por exemplo: a construção da Educação do Campo no Brasil e no estado do Pará, com um olhar voltado para os marcos legais, os seus movimentos reivindicatórios e a diferenciação entre o que foi Educação Rural no passado e o que é Educação do Campo nos dias de hoje, além de discutir também os fenômenos sociais, ambientais e políticos que impulsionaram o processo de criação das unidades de conservação no Brasil, em suas mais variadas categorias.

Para uma melhor compreensão do local onde este estudo foi realizado, o município de Breves foi retratado em suas caracterizações e percepções históricas e atuais. Os aspectos sociais, culturais e econômicos, principalmente relacionados à Educação do Campo no

município, especificamente na RESEX Mapuá, foram estudados e descritos para assim se obter uma melhor avaliação dos efeitos da CFR no contexto local.

Foram vários os resultados alcançados tanto da RESEX Mapuá, quanto da CFR de Breves, citadas no corpo deste estudo, portanto, em face de sua conclusão, achei conveniente, relacionar de forma específica, 06 (seis) aspectos identificados como positivos e determinantes sobre a educação do campo, a partir dos efeitos da CFR na RESEX Mapuá. São eles os seguintes:

**1) A melhoria do comportamento do aluno da Casa Familiar Rural** tanto na família quanto na comunidade tem sido um diferencial que foi destacado por todos os atores ouvidos durante o processo de pesquisa. A mudança é percebida inicialmente na sua família onde o mesmo busca melhorar a produção e a renda de seus familiares, tem uma participação mais ativa em reuniões, encontros e debates sobre os assuntos relacionados à RESEX e CFR, tem maior preocupação com a natureza, meio ambiente e sustentabilidade, está mais conscientizado sobre o aproveitamento racional dos recursos naturais para a alimentação e comercialização, se interessa por mais formação e aos poucos vai assumindo uma posição estratégica e de protagonismo dentro de sua comunidade.

**2) A Educação do Campo ofertada na Casa Familiar Rural** através da pedagogia da alternância passou a fazer parte das discussões cotidianas de professores, técnicos educacionais, coordenadores pedagógicos, diretores escolares, alunos, pais, lideranças comunitárias e políticas, bem como do planejamento das políticas educacionais do município por parte da Gestão Municipal e pelos órgãos deliberativos e de controle social como os Conselhos Municipais de Educação e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP. O tema também passou a interessar um número cada vez maior de professores que buscaram formação específica sobre a Educação do Campo através de cursos, oficinas e palestras, como também em graduação ofertada pelo PARFOR.

**3) O fortalecimento da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Mapuá (AMOREMA)** tem sido importante na defesa dos direitos dos moradores, no monitoramento das ações implementadas pelo INCRA e demais instituições públicas, na articulação com o ICMBio e entidades não governamentais brasileiras e internacionais, na melhoria da produção e garantia de mercado através da participação nas “chamadas públicas”

para o fornecimento da merenda escolar para a Prefeitura Municipal de Breves e principalmente no fortalecimento da CFR.

**4) O exercício da democracia a partir das práticas de participação** quais têm a RESEX Mapuá e a CFR como os resultados mais concretos de tudo isso. Pois, a implantação de ambas exigiu vários momentos de discussões, debates, conflitos, avanços e recuos, perdas e ganhos, derrotas e vitórias. Como era de esperar, após a criação da RESEX Mapuá e a implantação da CFR, estes exercícios se intensificaram ainda mais. E é neste ambiente movimentado que os resultados têm sido a melhoria da educação, o aumento da produção, práticas conscientes de prevenção às doenças oriundas do mau uso da água ou picadas de insetos, regularização fundiária, melhorias das condições de moradia com novas casas em madeira e banheiros em concreto para as famílias que ali residem, enfim, isso tem modificado significativamente a paisagem do Mapuá que até há mais ou menos 10 (dez) anos atrás, era considerado como um dos lugares de maior carência e pobreza do município, passando agora à condição de região próspera, de amadurecimento político e de avanços sociais.

**5) A atenção diferenciada dispensada pelo o Poder Público Local** onde o estudo identificou um elevado nível de parceria entre RESEX, CFR, e Prefeitura Municipal de Breves, organizações não governamentais-ONGs e outras entidades, qual foi possível constatar que esta aproximação fortalece muito o trabalho realizado tanto da RESEX quanto da CFR, e se constitui como um aspecto construtivo e positivo, sem dependência ou submissão, respeitando as particularidades, os princípios legais e os objetivos de cada parte, como se ver, por exemplo, no caso específico da CFR com a prefeitura municipal de Breves, onde a parceria se dar de maneira formal e oficial, dentro do que estabelece um “Termo de Convênio” celebrado entres as partes e renovado a cada dois anos.

**6) A constante presença do ICMBio na RESEX Mapuá** além de importante para fiscalizar o uso sustentável dos recursos naturais e articular junto aos demais órgãos governamentais, é também simbólico, pois dar uma demonstração de respeito aos sujeitos da RESEX, sendo que a possível ausência institucional do órgão gestor sempre foi uma das preocupações das lideranças, que ao observar exemplos de outras Unidades de Conservação onde a preocupação se volta somente para as questões florestais, temiam a falta de atenção e conseqüentemente de novas possibilidades para os moradores. Neste caso de Mapuá, percebe-se outro comportamento governamental no qual as famílias são ouvidas e participam das

deliberações pautando suas necessidades, seja pela participação no Conselho Deliberativo, pela AMOREMA, ou pela atuação firme da CFR dentro das atividades desenvolvidas na RESEX.

Assim, a partir das informações refletidas neste estudo, conclui-se que a Educação do Campo no município de Breves-PA, tem sua existência baseada na sintonia dos propósitos, estabelecida entre a RESEX Mapuá e a CFR, quais nos últimos 05 (cinco) anos, passaram a ter um papel de destaque no município, tornando-se as principais referências de políticas públicas ambientais e educacionais no campo brevense.

Suas influências repercutem positivamente no restante do município e no arquipélago como um todo. São experiências que demonstram que nem tudo está perdido em relação ao potencial do campo brevense para a produção agrícola, para a subsistência, para o manejo florestal para à sustentabilidade e para a permanência do homem do campo, no campo.

Portanto, é possível relacionar simultaneamente estes propósitos, se considerado às práticas educacionais trabalhadas na CFR através da Pedagogia da Alternância, quais visam também os mesmos objetivos, como por exemplo: educação contextualizada; produção relacionada ao ensino; permanência no campo; desenvolvimento local; preservação ambiental; uso sustentável dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das famílias que ali residem.

## REFERÊNCIAS

ACEVEDO MARIN, R.; CASTRO, E. Práticas agro-extrativistas de grupos negros do Trombetas. Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. In: CASTRO, E.; PINTON, F. **Faces do trópico úmido, conceitos e questões sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Belém, Brasil. UFPA; NAEA, CEJUP. 1997.

ALLEGRETTI, M. H. **A Construção social de políticas ambientais**: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. UnB-CDS, Desenvolvimento Sustentável – Gestão e Política Ambiental, 2002.

ARCAFAR; NORTE E NORDESTE. **Proposta pedagógica das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará**. Altamira, PA: [s.n.], 2000 b.

ARRUDA, R. Populações Tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 2, n. 5, p. 78-92, 1999.

ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil**: da república à gestão de classe mundial. Belo Horizonte:SEGRAC, 2007.

ARROYO, M. G. **Escola**: terra de direito. Coletânea Escola de Direitos, reinventando a classe multisseriada. Belo Horizonte:Autêntica, 2010.

BATISTA, I.M. da S. et al. Sustentabilidade institucional em Reservas Extrativistas na Amazônia brasileira. **Papers**, Belém: NAEA, n. 316, p. 3-20, 2013. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/novosite/paper/>>. Acesso em: dez. 2015

BORGES, M. L. T.; CASTRO, M. L. de. **Capital social e educação**: condições para o desenvolvimento na Reserva Extrativista do Cajari. Belém: [s.n.], 2007.

BORGES, M. L. T. **Educação e sustentabilidade em unidades de conservação na Amazônia**: as experiências na Reserva Extrativista Rio Cajari, sul do Amapá. 2010. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado\\_EC90.pdf](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado_EC90.pdf)>. Acesso em: nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-normaactualizada-pl.html>>. Acesso em: dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Instituiu Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-9985-18-julho-2000-359708-normaactualizada-pl.html>>. Acesso em: dez. 2015.



\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/ CEB N° 1, de 03 de Abril de 2002.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial de 20 de maio de 2005.** Decreta a criação da Reserva Extrativista Mapuá. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação - MEC. **Parecer da Câmara de educação Básica: CNE;** MEC. Brasília, DF, 2006.

\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial de 30 de julho de 2007.** Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó. Grupo Executivo do Estado do Pará para o Plano Marajó. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.516 de 28 de agosto de 2007.** Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11516-28-agosto-2007-558840-publicacaooriginal-80483-pl.html>>. Acesso em: dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 7.352, de 04 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Brasília, DF, 2010. Disponível em : <<http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>>. Acesso em: nov. 2015.

BREVES . Município. **Lei Municipal nº 2.388, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências, 2015.

\_\_\_\_\_. **Termo de Convênio nº 001/2013.** Termo de Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Breves por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Breves/PA, 2013.

CALDART, Roseli Salete. (Org.). **Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CASTILHO, C. **Iniciativa latino-americana e caribenha para o desenvolvimento sustentável ILAC:** indicadores de acompanhamento. Brasília, DF: UNESCO, PNUMA, Ministério do Meio Ambiente, 1995.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 164 p.

COUTO, Jeovani de Jesus. Pedagogia da Alternância e a Casa Familiar Rural de Breves-PA: Agroecologia e o princípio metodológico educacional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 8., 2013, Porto Alegre, RS. **Anais...** Porto Alegre, RS. Cadernos de Agroecologia, v. 8, n. 2, nov. 2013.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra; UNICAMP, 2002.

FERREIRA, Jaqueline da Luz. **Educação do campo e políticas públicas**: a sustentabilidade financeira das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará. 2015. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FERREIRA, L. S. **Políticas educacionais e desenvolvimento**: a experiência da Reserva Extrativista Marinha do Soure, Pará: [s.n.],2002.105 p.

FRIGOTO, Gaudêncio. Educação no MST. In: MST. Boletim da Educação. **Balanco 20 anos**, n. 9 dez. 2004. p. 65-68. Entrevista.

GADOTTI, Moacir. **A educação popular**. São Paulo: Terra, 1988.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas 2006. p. 128-138.

GIMONET, Jean-Claude. **Praticar e compreender a pedagogia da alternância**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

HAGE, Salomão Mufarrej. **A importância da articulação na construção da identidade e pela luta da educação do campo**. Bragança, PA, 2005. Disponível em <[www.pa.gov.br/.../procampo/](http://www.pa.gov.br/.../procampo/)>. Acesso em:13 jan. 2016.

HAGE, SalomãoMufarrej. **Educação do campo na Amazônia**: retratos da realidade das Escolas Multisseriadas no Pará. 1.ed. Belém: Gutenberg, 2005. Disponível em: <[http://educampo.miriti.com.br/arquivos/File/Livro\\_Geperuaz.pdf](http://educampo.miriti.com.br/arquivos/File/Livro_Geperuaz.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2016.

KOLLING, E. J.; CERIOLI, P. R.; CALDART, R. S. (Org.).**Educação do campo**: identidade e Políticas Públicas. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2002. (Coleção por uma Educação do Campo, n. 4).

INSITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. **Processo 02018.008666/2002-12**. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Mapuá. Brasília, DF, 2002.

JACOBI, P. R. Governança institucional de problemas ambientais. **Política & Sociedade**, Florianópolis, SC, v.4, n. 7, p. 119-137, 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1969>>.Acesso>. em: 2 jan. 2016.

JESUS, S. M. S. A. **Educação do campo**: contribuições para a construção de um Projeto de Educação do Campo. Brasília, DF: Articulação Nacional “Por uma Educação do Campo”, 2004. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n. 5).

MÁGDA, V. M. S. **Sistemas Socioecológicos em Comunidades da Reserva Extrativista Chico Mendes e Projeto de Assentamento na bacia hidrográfica do Riozinho do Rôla, Acre, Brasil**: diagnóstico participativo sobre usos e impactos diferenciados sobre os recursos naturais. Manaus: INPA, 2012.

MAGALHÃES, A. P. F. **Metodologia aplicada ao turismo de base comunitária em reservas extrativistas**: valorização da atratividade turística de RESEX: o exemplo de Mapuá. Arquipélago do Marajó, Breves, PA, 2014.

MAGALHÃES, B. A. C. S. **Educação do campo, poder local e políticas públicas: a casa familiar rural de Gurupá-Pa, uma construção permanente.** 2009. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará. Belém, 2009.

MARTINS, J.S. **Capitalismo e tradicionalismo:** estudos sobre as contradições da Sociedade Agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.

MOLINA, Mônica Castagna (Org.). **Educação do campo e pesquisa:** questões para reflexão. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

MUNARIM, Antônio. Parceria uma faca de muitos gumes. In: \_\_\_\_\_. **Construção coletiva:** contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília, DF: UNESCO; MEC; RAAAB; 2005.362p. (Coleção educação para todos; 3).

NERY; MOLINA, M. M. **Por uma educação básica do campo.** Brasília, DF: articulação nacional Por uma Educação do Campo, 1999. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n. 1).

OLIVEIRA, Ângela Maria Santos. **Subsídios à gestão da reserva extrativista marinha de Soure-Marajó-Pará:** uma análise dos problemas e conflitos socioambientais. 2012. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém. 2012.

OLIVEIRA, R. C. **O Trabalho Antropológico.** Brasília, DF: São Paulo: Paralelo Quinze; UNESPE. 1998.

OLIVEIRA JUNIOR, Paulo Henrique Borges. **Ribeirinhos e roceiros:** gênese, subordinação e resistência camponesa em Gurupá-Pa. 1991. Dissertação (Mestrado)-Faculdades de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

PACHECO L. M. D.; GRABOWSKI, A. P. N. O impacto sócio educacional da pedagogia da alternância na construção de um novo rural: um olhar sobre o egresso da Casa Familiar Rural de Frederico Westphalen, **Revista Eletrônica de Extensão da URJ**, Rio de Janeiro, 2009.

PÁDUA, M.T.J. Categorias de Unidades de Conservação: objetivos de manejo. **Boletim.** FBCN, 1978.

PASSADOR, Cláudia Souza. **A educação rural no Brasil:** o caso da Escola do Campo no Paraná. São Paulo: Annablume, 2006.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do Estado dos anos 90:** lógica e mecanismos de controle. Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.58 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 1)

PINTO, Jorge. **Reserva Extrativista de Mapuá:** diagnóstico socioeconômico e ambiental. Breves, ICMBIO, 2008.

QUEIROZ, João Batista Pereira de. A educação do campo no Brasil e a construção das escolas do campo. **Revista NERA.** v. 14, n. 18, p. 37-46, Jan./jun. 2011.

QUEIROZ, João Batista Pereira de. **Construção das Escolas Famílias Agrícolas no Brasil. Ensino Médio e Educação Profissional.** 2004. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2004.

RENÓ, F.A.G.; RENÓ, J.S.D.; SANTOS, M.M.D. **Reserva Extrativista Mapuá e Sustentabilidade em Breves – Pará.** 55 f. 2010. Monografia (Curso de Pós-Graduação em Gestão e Educação Ambiental) – Universidade Salgado de Oliveira, Rio de Janeiro; UAS: Breves, PA. Breves, PA, 2010.

RIBEIRO, Marlene. **Educação rural dicionário da educação do campo.** In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org.). Rio de Janeiro: São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

ROMANO. J. O; ANDRADE, M.P; ANTUNES, M (Org.). **Olhar crítico sobre participação e cidadania:** a construção de uma governança democrática e participativa a partir do local. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SALERA, Giovane. Casa familiar rural: uma escola diferente. **Jornal Mesa de Bar News,** Gurupi, TO, n. 411, p.15, 29 abr. 2011

SANTOS JÚNIOR, G. das S. **Ações e políticas do Estado e da sociedade acerca da geração de renda na Reserva Extrativista Marinha de Soure, Marajó (PA).** Belém, 178 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, 2006.

SCHENINI. P.C, COSTA A.M, CASARIN V.W. Unidade de Conservação: Aspectos Históricos e sua evolução. In. CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO E MULTIFINALITÁRIO. Florianópolis. **Anais...** Florianópolis:UFSC, 2004.

SIMONIAN, L. T. L. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônicas. In: ARAGÓN, E. (Org.). **Populações e meio ambiente na Pan-Amazônia.** Belém: NAEA; UFPA, 2007. p. 25-44.

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá.** Lígia T. L. Simonian (Org.). Belém: NAEA; UFPA; MPEAP, 2010.

SILVA. J. B. da. **Políticas Públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá.** Lígia T. L. Simonian (Org.). Belém: NAEA; UFPA; MPEAP, 2010. p. 287-324.

SEMERARO, Giovanni. Da sociedade de massa à sociedade civil: a concepção da subjetividade em Gramsci. **Educação & Sociedade,** v.20, n. 66, abr. 1999.

SERRANO, Gloria Péres. Modelos o Paradigmas de análises de La Realidad. Implicaciones Metodológicas. In:\_\_\_\_\_. **InvestigacionesCualitativa. Retos e Interrogantes.** Madri: La Muralla, 1994.

SIQUEIRA, Andressa Marques. **Quem são os extrativistas? Perfil dos pescadores e da atividade pesqueira na Reserva Extrativista Marinha de Corumbau-BA.** São Carlos: UFSCa, 2007. 113p.

SOARES, Edla Araújo. Relatório das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do campo. **Resolução CNE/ CEB**, n. 1, 3, p3-38, p. abr. 2002.

SCHNEIDEIR, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. O uso do método comparativo nas ciências sociais. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v, 9, p. 49 – 87, 1998.

## **APÊNDICES**

**APENDICE A-EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA – BREVES/PA RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, **CONVOCA-SE** todos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Mapuá, zona rural do Município de Breves, PA, a se fazerem presentes na **1ª Assembleia Geral do ano de 2016 do referido Conselho Deliberativo**. A Assembleia acontecerá no dia **13 de fevereiro de 2016, sábado, às 09:00 horas, na Comunidade Santa Rita, Localidade Cumaru, Alto Rio Mapuá, Breves (PA)**, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Avaliação e atualização do Plano de Utilização da RESEX Mapuá;**
- 2) Elaboração do Acordo de Gestão da RESEX Mapuá;**
- 3) Verificação dos principais problemas sociais que estão afetando os moradores da Unidade com ênfase para a questão da violência;**
- 4) Informe e deliberações sobre a situação das pequenas serrarias do interior e do entorno da RESEX Mapuá;**
- 5) Definição da agenda de trabalho do ICMBio na Unidade;**
- 6) Análise da situação das ações, programas oficiais e convênios que vêm sendo desenvolvidos na RESEX Mapuá;**
- 7) O que houver.**

Breves, Pará, 13 de janeiro de 2016.

**Antônio Carlos Moura da Silva**  
Chefe da Reserva Extrativista Mapuá / ICMBio  
Presidente do Conselho Deliberativo da RESEX Mapuá  
Portaria nº 423, de 17/09/2013

## APENDICE B- TERMO DE CONVÊNIO 001/2013

*Termo de Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Breves por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Breves/Pa.*

**Termo de convênio Nº 001/2013** que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.876.389-0001-94, com sede na Praça 03 de Outubro S. Nº, Bairro Centro, CEP 68.800- 000, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO LEÃO**, brasileiro, casado, portador do CI(RG) nº 5529395 SSP-PA e do CIC-MF 212.832.142-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com CNPJ nº 06086911/0001-60 sediada na Av. Rio Branco nº 245, representada pelo seu Secretário Municipal o Sr. **REGINALDO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 287603 SSP/AP, Inscrito no CPF/MF nº 735.288.462- 91, residente e domiciliado também nesta cidade de Breves, Estado do Pará, nomeado através da Portaria nº 448/2013 de 10 de setembro de 2013, celebram com a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BREVES**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 11.594.872/0001-41, com sede na comunidade Bom Jesus do Rio Mapuá e Foro Jurídico neste Município de Breves-PA, adquiriu sua personalidade jurídica em virtude da inscrição dos seus Atos Constitutivos: Ata registrada às fls. 76 vº -77, livro A- 06, sob o nº 0874, e estatuto às fls 77 vº 79vº, do livro nº A-06 sob o nº 0875, em 24 de Novembro de 2009, neste ato representado pelo seu Presidente **EDIVALDO CARVALHO GAMA**, brasileiro, solteiro, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG nº 6066956, CPF: 468.443.842-20, residente e domiciliado no Rio Jacarezinho, Comunidade Santa Maria, Distrito de Curumu, Zona Rural, neste Município, Estado do Pará, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente convênio com fundamento na Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação entre a Associação das famílias da Casa Familiar Rural de Breves e a Prefeitura Municipal de Breves através da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas respectivas competências para o desenvolvimento das seguintes ações:

I. Permitir a pesquisa, a troca de informações e conjugação de esforços no sentido de inteirar experiências acumuladas por seus servidores nas áreas de interesse comum.

II. Garantir o funcionamento institucional e pedagógico da Escola do Campo - em Regime de Convênio - Casa Familiar Rural, com base nos princípios da Pedagogia da Alternância, conforme o que dispõe a resolução CP/CEE/PA nº 01 de 09 Janeiro de 2009, a fim de proporcionar a formação escolar e profissional regular em tempo integral dos alunos nos níveis de Ensino fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.

III. Dispor a **CONVENENTE** para prestar serviço na Escola do Campo: professores, agentes administrativos e operacionais de seu quadro de pessoal para desenvolver as atividades em sala de aula e as atividades referentes a serviços administrativos escolares e, serviços de manutenção para zelar pelas dependências, áreas cobertas e livres.

IV. Designar servidor, para responder pela direção, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar, supervisionar, avaliar e denunciar quaisquer irregularidades, bem como emitir o laudo conclusivo sobre o objeto deste convênio.



V. A Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Breves deverá enviar relatório semestral das atividades pedagógicas e administrativas para a

**CONCEDENTE.**

VI. A **CONCEDENTE** se responsabilizará por disponibilizar alimentação para os alunos em Regime de Internato e locar 01(um) barco e manter com combustível necessário para o transporte dos alunos, professores e coordenação, referente ao processo educacional dos discentes do Ensino Fundamental.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS**

- Os resultados técnicos, e todo e qualquer desenvolvimento e inovação tecnológica, privilegiada ou não, decorrentes de trabalhos executados no âmbito do presente instrumento, serão atribuídos aos partícipes, sendo vedada sua participação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal das partes que firmam o presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Deverá cada um dos signatários assegurar-se de que os servidores que forem designados a acompanhar as atividades concernentes ao presente termo conheçam e aceitem as condições desse instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS SOCIAIS - A PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE BREVES** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** se responsabilizará por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente de seus recursos humanos utilizados nos trabalhos previstos neste instrumento.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Convênio serão cobertas com recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação constantes do Orçamento Municipal, advindos do FUNDEB.

**CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses e sua vigência terá início na data da assinatura deste instrumento pelas partes contratantes.

**CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** - O presente convênio será publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de Breves, Estado do Pará, de acordo com a Legislação Vigente, no prazo de 30 dias, contado da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A publicação dos atos, programas, serviços e campanhas das partes deverão ter caráter educativo, informativo e/ou de orientação social, dela não podendo contar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção social dos servidores e das autoridades.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO** - O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação prévia, de, no mínimo 30(trinta) dias, e, ainda, rescindindo unilateralmente, no mesmo prazo, por infração de quaisquer cláusulas, de condições estabelecidas neste instrumento.

**CLAUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos, bem como quaisquer pendências originárias desta ordem serão resolvidos entre as partes.

**CLAUSULA NONA - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Breves no Estado do Pará dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Nestes termos fica estabelecido o convênio entre a **Prefeitura Municipal de Breves – Secretaria Municipal de Educação e Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Breves**, a qual segue firmando em 04 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza os efeitos legais.

Breves (Pará), em 20 de Setembro de 2013

**JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO LEÃO**  
*Prefeito Municipal de Breves*

**Reginaldo do Socorro da S. Lourenço**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Portaria nº 448/2013*

**EDIVALDO CARVALHO DA GAMA**  
*Presidente da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Breves*

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ C.P.F. nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ C.P.F. nº \_\_\_\_\_

## APENDICE C- REGIMENTO ESCOLAR DA CASA FAMILIAR RURAL



### REGIMENTO ESCOLAR DA CASA FAMILIAR RURAL

#### TÍTULO I DA IDENTIFICAÇÃO

##### CAPÍTULO I DA ENTIDADE MANTENEDORA

**Art. 1º** - A Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Breves, reger-se-á técnica, pedagógica e administrativamente pela Associação das famílias da Casa Familiar Rural do Município Breves cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 11.504.872/001-41 e credenciada no Conselho Estadual de Educação sob o **Parecer nº 398/2012** sua entidade mantenedora em conformidade com a Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará – ARCAFAR/Pa - CNPJ n.º 05.939.593/0001-70, em atendimento a legislação vigente.

**Parágrafo único** - A organização administrativa, didática e disciplinar da Casa Familiar Rural do Município de Breves é regulamentada pelo presente Regimento nos termos da legislação em vigor.

##### CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

**Art. 2º**-A Casa Familiar Rural estar situada no município de Breves ministra a Educação Básica, Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

## **TÍTULO II**

### **DA FINALIDADE E OBJETIVOS**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA FINALIDADE**

**Art. 3º**- O ensino na Casa Familiar Rural será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para acesso e permanência na Casa Familiar Rural;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV- Respeito à liberdade, apreço e tolerância;
- V- Gestão democrática e participativa;
- VI- Valorização do profissional da educação;
- VII- Garantia de padrão de qualidade;
- VIII- Valorização da experiência na Casa Familiar Rural e na propriedade rural;
- IX- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** A educação na Casa Familiar Rural terá como objetivos:

- X- Igualdade de condições para acesso e permanência na Casa Familiar Rural;
- XI- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- XII- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
  
- XIII- Respeito à liberdade, apreço e tolerância;
  
- XIV- Gestão democrática e participativa;
  
- XV- Valorização do profissional da educação;
- XVI- Garantia de padrão de qualidade;

- XVII- Valorização da experiência na Casa Familiar Rural e na propriedade rural;
- XVIII- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

### **TÍTULO III**

#### **CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO**

**Art.5<sup>o</sup>** - A Casa Familiar Rural é constituída:

- I – de Direção;
- II - do Conselho Formativo;
- III – Equipe Pedagógica;
- IV – Assessoria Pedagógica
- V - do Corpo Docente;
- VI – do Corpo Discente;
- VII – de Conselho de Turma;
- VIII – de Secretaria;
- IX – de Sala de Leitura;
- X – dos Serviços Auxiliares.

#### **CAPÍTULO II DA DIREÇÃO**

**Art. 6<sup>o</sup>**- A administração da Casa Familiar Rural, estará a cargo do Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural que, juntamente com o diretor/a legalmente habilitado nos termos da legislação em vigor, equipe pedagógica definirão a proposta pedagógica, dando ênfase a sua filosofia e objetivos.

**Parágrafo único** - De acordo com as normas estabelecidas pela Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, a Casa Familiar Rural poderá ter ainda um vice-diretor, legalmente habilitado nos termos da legislação em vigor que além de substituir ou representar o Diretor em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 7<sup>o</sup>** - São atribuições do diretor:

I - administrar, orientar, coordenar todas as atividades desenvolvidas na e pela Casa Familiar Rural;

II - participar da elaboração e da execução do Projeto Pedagógico da Casa Familiar Rural;

III - organizar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, projetos para autorização e reconhecimento de Cursos;

IV - realizar distribuição de carga horária dos educadores, conjuntamente, com a assessoria pedagógica;

V - responder, legalmente, perante aos órgãos públicos competentes, pelo funcionamento do centro formativo;

VI - assinar correspondência e todos os documentos formativos;

VII - decidir junto a secretaria quanto às solicitações de matrículas, cancelamentos e transferências de jovens, em conjunto com o Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural;

VIII - avaliar as atividades desenvolvidas no centro formativo;

IX - promover intercâmbio com outros centros formativos e integração do centro formativo com a localidade;

X - enviar relatório de aproveitamento anual dos jovens, ao Setor competente da Secretaria de Estado e Municipal de Educação e outros órgãos parceiros contituídos legalmente, no prazo de noventa dias, após o término do ano letivo;

XI - presidir reuniões administrativas e/ou pedagógicas no centro formativo, bem como incentivar as categorias para a composição do Conselho Formativo;

XII - controlar a frequência e a pontualidade dos serviços;

XIII - convocar reuniões periódicas para discutir questões fundamentais ao centro formativo;

XIV - resolver problemas internos da Casa Familiar Rural, ouvindo o Conselho Formativo, quando necessário;

XV - dar ciência ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural a necessidade de materiais e equipamentos, bem como, dos reparos, reformas e ampliações, indispensáveis ao funcionamento do centro formativo;

XVI - zelar pela qualidade da alimentação e criar mecanismos de acompanhamento e controle de estoque, evitando desvios e deterioração dos gêneros;

XVII - propiciar ações efetivas no centro formativo que sensibilizem os membros da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural a zelar pelo espaço físico da mesma;

XVIII- responsabilizar-se pelo recebimento da alimentação, comunicando ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, qualquer irregularidade detectada;

XIX - zelar pela integridade física e moral dos educadores, servidores e jovens durante a permanência destes no âmbito do centro formativo;

XX - garantir condições para que o arquivo do centro formativo esteja atualizado e bem conservado;

XXI - zelar pelo cumprimento deste Regimento e das normas da Casa Familiar Rural;

XXII - exercer as demais atribuições que lhe couberem nos termos deste Regimento e quaisquer outras que decorram da natureza do cargo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CONSELHO FORMATIVO**

**Art. 8º** - O Conselho Formativo constitui-se em órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado a Casa Familiar Rural, visando proporcionar apoio a Casa Familiar Rural, aconselhando, fiscalizando e avaliando seu sistema de ensino.

**Art. 9º** - O Conselho Formativo terá por finalidades principais:

I - promover a integração entre as várias categorias que participam do processo educativo, viabilizando a prática democrática no centro formativo;

II - consolidar o processo educativo, buscando a socialização das decisões quanto ao Projeto Político e Pedagógico do centro formativo.

**Art. 10** - Compete ao Conselho Formativo:

I - dirimir questões graves que surgirem entre a Direção, Equipe Pedagógica, Corpo Docente e demais Servidores, Jovens e Localidades, encaminhando relatório ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural;

II - apreciar e deliberar sobre a aplicação no centro formativo de Projetos Educacionais;

IV - propor Programas Especiais para o centro formativo, sugerindo atendimento psico-pedagógico e aquisição de material aos jovens, quando comprovadamente necessário;

V - participar da elaboração das normas internas que nortearão a prática do centro formativo;

VI - propor ajustes no Calendário Formativo, quando necessário, considerando a realidade e as necessidades da Casa Familiar Rural e as normas legais vigentes;

VII - elaborar o seu Regimento Interno.

**Parágrafo único** - As demais competências e funcionamento do Conselho Formativo, não contempladas neste capítulo obedecem ao estabelecido na legislação em vigor.

**Art.11** - O Conselho Formativo da Casa Familiar Rural será constituído pelo Diretor. Vice-diretor e representante da Equipe Pedagógica, com os membros natos e por:

I - representante dos monitores/as;

II- representante dos jovens;

III -representante dos demais servidores: secretaria e apoio;

IV - representante das famílias ou responsáveis de jovens;

V - representante de colaboradores.

**Art. 12-** Constitui-se crime de responsabilidade qualquer ação do centro formativo que impeça a implantação do Conselho Formativo de acordo com a Constituição Estadual.

## CAPÍTULO IV

### SEÇÃO I

#### DA EQUIPE PEDAGÓGICA

**Art. 13-** A equipe pedagógica da Casa Familiar Rural será composta por: coordenador formativo, orientador educacional, administrador formativo e será responsável pela dinamização do processo educativo, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica em ação integrada com a localidade.

**Parágrafo único** - Compete a equipe pedagógica prestar assistência técnica ao educando, individualmente e em grupo, utilizando técnicas para prevenir e solucionar problemas relacionados com o baixo rendimento formativo.

### SEÇÃO II

#### DO SERVIÇO DA EQUIPE PEDAGÓGICA

**Art 14** - Compete ao Serviço de Coordenação da Equipe Pedagógica:

I – assessorar a Casa Familiar Rural, no Sistema de Ensino, incentivando as famílias membras da associação em ação participativa na construção do Projeto Pedagógico da Casa Familiar Rural;



II - coordenar, supervisionar e avaliar o planejamento das atividades didático-pedagógicas da Casa Familiar Rural;

III - elaborar diretrizes e acompanhar a execução do plano de formação dos jovens, juntamente, com os membros do Conselho de Administração e monitores/as;

IV - participar do processo de adaptação curricular;

V - incentivar o aperfeiçoamento e atualização do corpo docente;

VI - coordenar o trabalho dos educadores, fornecendo orientações técnico-pedagógicas;

VII - desenvolver atividades integradas com todos os serviços existentes no centro formativo, para garantir a eficácia dos processos formação-conhecimento;

VIII - cooperar em atividades formativas que objetivem a eficiência do processo educativo e a integração jovem – monitor/a e família;

X - acompanhar os registros de informações nos Diários de Turma;

XI - participar, juntamente com os educadores, da elaboração das fichas pedagógicas a serem adotadas;

XII - acompanhar o desempenho dos jovens, por turma, mediante Avaliação Diagnóstica;

XIII - elaborar e aplicar Testes Classificatórios em conjunto com os educadores, quando se tratar de jovem oriundo de escola não autorizada ou não reconhecida;

IX - exercer as demais atividades inerentes ao cargo.

### SEÇÃO III

#### DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Art. 15-** Caberá ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural garantir o assessoramento e o acompanhamento na Casa Familiar Rural, aos jovens com necessidades educativas especiais.

**Art 16-** Compete ao Serviço Especializado em Educação Especial:

I - perceber as necessidade especiais educacionais dos jovens implementando respostas educativas a essas necessidades;

II - flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento;

III- apoiar o jovem da turma comum no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos jovens;

IV- avaliar continuamente a eficácia do processo educativo.

## **CAPÍTULO V**

### **DO CORPO DOCENTE**

**Art. 17** - O corpo docente da Casa Familiar Rural é constituído por Monitores/as habilitados para regências de classe contextualizada interdisciplinarmente no currículo da educação básica e acompanhamento das atividades de formação profissional do campo através da Pedagogia da Alternância.

**Parágrafo único**- No caso da inexistência de docente habilitado, o setor competente da Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria Municipal de Educação poderá conceder autorização a título precário.

**Art. 18**- O corpo docente (monitor/a) terá por competência o desenvolvimento das atividades de formação científica e contextualizada interdisciplinarmente, através da Pedagogia da Alternância numa abordagem crítica da realidade e de novos conhecimentos.

**Art. 19**- O monitor/a deverá trabalhar conjuntamente com a localidade e com as famílias dos jovens e adultos para propor alternativa para melhor aproveitamento das atividades de formação no campo.

**Art. 20**- O monitor/atem competência e autoridade para fazer uma proposição devidamente justificada a Direção da Casa Familiar Rural, à Equipe Pedagógica e ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, bem como para apresentar os projetos previstos no plano de formação elaborados com a participação das famílias e Equipe Pedagógica.

**Art. 21**- Ajudar a Direção e Equipe Pedagógica na divisão das responsabilidades, especialmente na parte administrativa e participação nas reuniões.

**Art.22**- Deverá reunir-se regularmente, de acordo com o número de turmas em formação na Casa Familiar Rural, para discutir e planejar as atividades relativas ao plano de formação, alimentação, higiene e outros. Participam ainda, juntamente com a Direção da Casa Familiar Rural e Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural na previsão dos recursos para aquisição de equipamentos e reparos.

**Art. 23** - Deve ser submetido a aperfeiçoamento técnico-pedagógico periodicamente, em função das necessidades identificadas.

**Art. 24** - São direitos do monitor/a:

- I- Receber remuneração condigna e pontual;
- II- Aprimorar-se e qualificar-se profissionalmente, visando a melhoria do desempenho na função;
- III- Progredir e ascender na carreira, obedecendo as normas em vigor;
- IV- Ter liberdade à organização da categoria, como forma de valorização de sua atividade profissional;
- V- Gozar férias na forma da legislação em vigor;
- VI- Requisitar material didático para o desenvolvimento de seu trabalho de formação na Casa Familiar Rural;
- VII- Ser respeitado na sua autoridade, quando no exercício de sua função;
- VIII- Propor ações que visem maior eficácia no desenvolvimento das atividades que estão sob sua responsabilidade;
- IX- Ser informado sobre todos os assuntos que dizem respeito ao funcionamento da Casa Familiar Rural e da associação das famílias.

## **SEÇÃO I**

### **DOS DIREITOS DO MONITOR/A**

**Art. 25-** São direitos do monitor/a:

- I - ser respeitado na sua autoridade e prestígio no desempenho de suas funções;
- II - ser atendido com presteza na solicitação de material didático necessário para melhorar o rendimento de seu trabalho formativo;
- III - propor medidas visando a maior eficácia no desenvolvimento da disciplina ou área de estudos sob sua responsabilidade;
- IV - progredir na carreira, conforme normas vigentes;
- V - aprimorar-se e qualificar-se profissionalmente, visando à melhoria do desempenho na função, sem prejuízo para a Casa Familiar Rural e os jovens.

## **SEÇÃO II**

### **DOS DEVERES DO MONITOR/A**

**Art.26 -**São deveres dos monitores/as:

Manter absoluta pontualidade e assiduidade às atividades previstas no plano de formação, comunicando ao Conselho de Administração, os atrasos e eventuais ausências;

- I- Registrar, sem rasuras, no Diário de Classe, os temas trabalhados, carga horária, frequência e conceitos;
- II- Desenvolver suas atividades, em períodos regulares, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa estabelecidos;
- III- Participar das atividades de formação integral dos jovens;
- IV- Organizar e rever, anualmente, os planos de formação na sua especialidade, considerando a proposta pedagógica da Casa Familiar Rural;
- V- Comunicar a Direção da Casa Familiar Rural e ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural as anormalidades ocorridas durante as atividades sob sua responsabilidade;
- VI- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico, do planejamento curricular, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação;
- VII- Socializar conhecimentos, saberes e tecnologias;
- VIII- Realizar avaliações de acordo com o conteúdo trabalhado e compatível com o nível de aprendizagem do jovem e do adulto;
- IX- Explicar e discutir com os jovens e adultos, democraticamente, os critérios de correção de trabalhos e atividades de avaliações;
- X- Cumprir o programa de formação sob sua incumbência, abrangendo, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento ), do conteúdo programático;
- XI- Tratar os jovens com civilidade e sem discriminação de raça, cor, sexo ou qualquer outra forma de discriminação;
- XII- O Monitor que por algum motivo se ausentar das atividades tem que fazer reposição de aula
- XIII – Participar e colaborar de todas as atividades propostas na metodologia de trabalho presente no Projeto Politico Pedagógico da Escola Casa Familiar Rural e outras atividades inerentes ao cargo.

### **SEÇÃO III**

#### **DOS IMPEDIMENTOS**

**Art 27-**É vedado ao monitor/a :

- I- Fumar nas dependencias da escola;
- II- Desenvolver suas atividades estando alcoolizado;

III- Ingerir bebidas alcoólicas com jovens e adultos, durante a semana de alternância em bares nas imediações da Casa Familiar Rural;

IV- Utilizar-se do seu espaço de formação para propagar doutrinas contrárias aos interesses nacionais, aos princípios morais e cívicos ou para manifestação político-partidária, bem como insuflar atitudes de indisciplina e agitação;

V- Suspender jovens e adultos das atividades sem a autorização da Direção da Casa Familiar Rural e do Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural;

VI- Manter relações amorosas com os (as) jovens nas instalações da Casa Familiar Rural;

VII- Ministras aulas particulares, individualmente ou em grupo, à jovens e adultos sob sua responsabilidade, quando remuneradas.

VIII- Promover, sem autorização da Direção da Casa Familiar Rural e do Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, coletas e subscrições;

**Parágrafo único-** O descumprimento dos incisos II, III, IV e VII, será objeto de avaliação e possível punição pela Direção da Casa Familiar Rural e pelo Conselho de Administração e Assembléia Geral da associação das famílias Casa Familiar Rural.

## **CAPÍTULO VI DO CORPO DISCENTE**

**Art. 28-** A turma é constituída de todos os jovens e adultos regularmente inscritos na Casa Familiar Rural.

São direitos dos jovens e adultos:

I- Receber em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades, bem como usufruir de todos os benefícios de carácter educativo, cultural, social, político e recreativo que a Casa Familiar Rural proporcionar.

II- Receber comprovante das avaliações de cada bimestre, bem como sua frequência no final do período regular (um ano) e as fichas de acompanhamento, contendo o resultado do seu aproveitamento;

III- Recorrer ao corpo de monitores/as e a Direção da Casa Familiar Rural ou ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural quando se sentir prejudicado;

IV- Ter conhecimento das Regras de Funcionamento da Casa Familiar Rural;

V- Ser tratado com respeito, atenção e civilidade pelo corpo de monitores/as, Conselho de Administração, assessoria pedagógica, palestrantes eventuais, governanta, caseiro e outros, e demais do Centro Formativo- Casa Familiar Rural.

**Art. 29-** São deveres do jovem e do adulto:

I- Acatar este Regimento e as normas descritas nas Regras de Funcionamento da Casa Familiar Rural;

II- Tratar com civilidade a todos que constituem a Casa Familiar Rural;

III- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e de todo o material de uso coletivo ou individual, responsabilizando-se pela indenização de qualquer prejuízo causado voluntariamente a objetos de propriedade da Casa Familiar Rural e dos colegas

IV- Contribuir com as atividades diárias, tais como: varrer, auxiliar na cozinha, tratos culturais (horta....) e etc....

V- Ser assíduo e pontual nas atividades da Casa Familiar Rural;

VI- Frequentar as diversas atividades da Casa Familiar Rural devidamente vestido, sem descuidar da sua higiene pessoal;

VII- Permanecer em sala durante as atividades, mantendo atitudes dignas de respeito e atenção.

.VIII - Utilizar uniforme no horário das aulas;

IX - Os alunos não poderão namorar no Espaço Formativo;

X - Cumprir com todos horários estabelecidos pelo conselho.

XI - Que exista um funcionário responsável pelo alojamento masculino e outro pelo feminino.

XIII- Será proibido qualquer tipo de agressões físicas e morais entre os jovens, entre jovens e monitores/as, entre jovens e funcionários em gerais.

XIV - Será proibido aos discentes utilizarem mini-saias e short curto e aparelhos eletrônicos nos horários de aula.

XV – Será proibido aos discentes portarem armas de qualquer espécie durante a semana de alternância.

XVI – Cumprir com dedicação e responsabilidade as propostas metodológicas de avaliação e funcionamento existentes no Projeto Político Pedagógico da Escola Casa Familiar Rural.

## **SEÇÃO I**

### **DOS DIREITOS DOS DISCENTES**

**Art. 30-** São direitos dos jovens e adultos:

VI- Receber em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social, político e recreativo que a Casa Familiar Rural proporcionar.

VII- Receber comprovante das avaliações de cada bimestre, bem como sua frequência no final do período regular (um ano) e as fichas de acompanhamento, contendo o resultado do seu aproveitamento;

VIII- Recorrer ao corpo de monitores/as, a Direção da Casa Familiar Rural ou ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural quando se sentir prejudicado;

IX- Ter conhecimento das Regras de Funcionamento da Casa Familiar Rural;

X- Ser tratado com respeito, atenção e civilidade pelo corpo docente, Coordenação da Casa Familiar Rural, Assessoria técnica e Pedagógica e pelo Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, palestrantes eventuais, governanta, caseiro e outros, e demais da Casa Familiar Rural.

## **SEÇÃO II**

### **DOS DEVERES DOS DISCENTES**

**Art. 31 -** São deveres dos jovens e Adultos :

VIII- Acatar este Regimento e as normas descritas nas Regras de Funcionamento da Casa Familiar Rural;

IX- Tratar com civilidade a todos que constituem a Casa Familiar Rural;

X- Zelar pela conservação e limpeza do prédio, mobiliário e de todo o material de uso coletivo ou individual, responsabilizando-se pela indenização de qualquer

prejuízo causado voluntariamente a objetos de propriedade da Casa Familiar Rural e dos colegas;

XI- Ser assíduo e pontual nas atividades da Casa Familiar Rural;

XII- Frequentar as diversas atividades da Casa Familiar Rural devidamente vestido, sem descuidar da sua higiene pessoal;

XIII- Permanecer em sala durante as atividades, mantendo atitudes dignas de respeito e atenção;

### **SEÇÃO III**

#### **DOS IMPEDIMENTOS**

**Art. 32** – Será vedado ao jovem :

I- Portar objetos contundentes que atentem contra a integridade física de pessoas na Casa Familiar Rural;

II- Introduzir e usar bebidas alcoólicas, cigarros e outras drogas em qualquer ambiente da Casa Familiar Rural;

III- Insuflar colegas à desobediência ou desrespeito a este Regimento e às normas descritas nas Regras de Funcionamento da Casa Familiar Rural;

IV- Promover, sem autorização da Direção da Casa Familiar Rural e do Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, coletas e subscrições;

V- Provocar desordem de qualquer natureza no âmbito da Casa Familiar Rural;

VI- Promover reuniões político-partidárias nas dependências da Casa Familiar Rural;

VII- Utilizar na sala de estudo ou dependência da Casa Familiar Rural, qualquer tipo de objeto que emita som e possa prejudicar o ambiente de formação, exceto quando solicitado para interesse coletivo.

**Parágrafo único-** O jovem ou o Adulto que incorrer na desobediência a um desses itens, será punido pela Direção da Casa Familiar Rural e pelo Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DO CONSELHO DE TURMA**



**Art. 33** - O Conselho de Turma funcionará como órgão de análise e deliberação sobre questões relacionadas ao processo formação-conhecimento.

**Art. 34** - O Conselho de Turma deverá ser constituído por:

- I- Todos os monitores/as da Casa Familiar Rural ;
- II- Representação de jovens, nunca inferior ao número de monitores/as;
- III- Representação da Assessoria Técnica e Pedagógica;
- IV- Diretor ou seu representante.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Conselho de Turma é de responsabilidade do Diretor da Casa Familiar Rural.

**Art. 35** - Compete ao Conselho de Turma:

- I - analisar as causas do sucesso ou insucesso da turma e dos jovens individualmente apresentando propostas que visem a melhoria do processo educativo;
- II - decidir em caso de dúvidas, sobre aprovação, reprovação e recuperação de jovens;
- III- decidir pela aplicação, repetição ou anulação de provas, testes ou outro instrumento de avaliação do rendimento formativo, nos quais ocorram irregularidades ou dúvidas quanto aos resultados;
- IV - apresentar, debater e defender as reivindicações do jovem junto ao monitor/a;
- V - incentivar o bom relacionamento monitor/a-jovem, jovem-jovem, num clima de amizade e respeito mútuos;
- VI - discutir e apresentar sugestões que possam aprimorar o comportamento disciplinar e o nível do rendimento das turmas;
- VII - analisar a possibilidade de recuperação do jovem considerando os pré-requisitos necessários para a continuidade de estudos.

**Art. 36** - O Conselho de Turma deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos após a realização das avaliações bimestrais e, extraordinariamente, de acordo com a necessidade pedagógica da Casa Familiar Rural ou por solicitação dos membros que o compõem.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA SECRETARIA**

**Art. 37-** O serviço de secretaria articulada com a Direção da Casa Familiar Rural, será executada por um profissional legalmente habilitado.

Ao secretário/a compete:

- I- Assinar, juntamente com o Diretor/a da Casa Familiar Rural, os documentos referentes a formação dos jovens;
- II- Manter o arquivo, ativo e passivo, atualizado;
- III- Zelar pelo recebimento e expedição de documentação, sem emendas e rasuras;
- IV- Redigir memorandos, ofícios, atas e executar serviços de digitação, quando necessário;
- V- Elaborar o relatório sobre a movimentação das atividades formativas anualmente.
- VI- Prestar informações necessárias ao preenchimento do senso escolar.
- VII- Elaborar e zelar pela frequência mensal dos servidores da Casa Familiar Rural.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA SALA DE LEITURA**

**Art 38** - Compete ao responsável pela sala de leitura:

- I - subsidiar e orientar as atividades de leitura e pesquisa bibliográfica e científica;
- II - assegurar a adequada organização e o funcionamento do serviço;
- III - proceder ao levantamento anual das necessidades de ampliação do acervo bibliográfico, propondo a aquisição de livros, periódicos e outros materiais;
- IV - divulgar periodicamente, no âmbito da Casa Familiar Rural, o acervo bibliográfico existente;
- V - elaborar o inventário do acervo;
- VI - acompanhar e avaliar as atividades, apresentando relatório anual do trabalho desenvolvido à Direção da Casa Familiar Rural e a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural;
- VII - promover em conjunto com a Direção da Casa Familiar Rural e Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, campanhas visando ampliar o acervo existente.

**Parágrafo único** - A Sala de Leitura será coordenada por um monitor/a devidamente designado pelo Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural.

## **CAPÍTULO X DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

**Art. 39** - A Casa Familiar Rural manterá serviços auxiliares que respondam pelas atividades de apoio, manutenção e conservação de suas dependências, equipamentos e móveis.

**Art. 40**- Compete ao Pessoal dos Serviços Auxiliares:

I - permanecer no serviço durante o horário ordinário, executando os trabalhos que lhe forem atribuídos;

II - obedecer às normas de disciplina, ordem, hierarquia e compostura;

III - controlar a entrada e a saída de pessoas no prédio Casa Familiar Rural;

IV - auxiliar a Direção da Casa Familiar Rural nos serviços externos;

V - preparar e distribuir a alimentação;

VI - inspecionar as instalações, os equipamentos e todos os demais bens que componham o patrimônio da Casa Familiar Rural e proceder conforme orientação recebida da coordenação, caso constate qualquer problema de conservação ou funcionamento;

VII - exercer outras atividades inerentes aos cargos.

## **TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA**

**Art. 41** - O Ensino ministrado na Casa Familiar Rural de Breves será organizado em alternância regular de períodos de estudo e formação integral de acordo com a legislação em vigor, que fixa as diretrizes para a Educação Básica e o disposto neste Regimento.

## **CAPÍTULO I DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**Art. 42** - O projeto pedagógico constitui-se num instrumento de planejamento, elaborado pela Casa Familiar Rural e deve conter os pressupostos filosóficos, a linha pedagógica e

metodológica e as ações básicas a serem desenvolvidas pela Casa Familiar Rural, visando à melhoria da educação.

**Art. 43** - A Casa Familiar Rural elaborará o seu projeto pedagógico, com a participação de todos os segmentos da Casa Familiar Rural, devendo encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação para análise e aprovação.

**Art. 44** - A Casa Familiar Rural deverá reunir-se periodicamente para avaliar os resultados das ações realizadas, previstas no Projeto Pedagógico, suas contribuições para o desenvolvimento da Casa Familiar Rural, bem como, as dificuldades a fim de corrigi-las ou aperfeiçoá-las permanentemente.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO**

**Art. 45** – A Casa Familiar Rural ministrará Educação Básica:

- I - ensino fundamental de 6º a 9º ano;
- II - ensino médio;
- III - educação de jovens e adultos em nível do ensino fundamental e médio
- IV – educação profissional.

#### **SEÇÃO I**

##### **DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Art. 46**– O ensino fundamental na Casa Familiar Rural será organizado em alternância regular de períodos de estudo e formação integral e tem a duração de 03 (três) anos, compreendendo anualmente, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo estudo e de formação integral e 1.240 (mil duzentos e quarenta) horas na Casa Familiar Rural e na propriedade do adolescente, jovem e adulto, excluindo o tempo reservado à recuperação final.

**Parágrafo único:** O ensino fundamental na Casa Familiar Rural tem como objetivo final proporcionar a elevação formativa e qualificação profissional básica em áreas afins.

#### **SEÇÃO II**

##### **DO ENSINO MÉDIO**

**Art. 47**– O ensino médio integrado a educação profissional técnica, etapa final da educação básica na Casa Familiar Rural, terá como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos no ensino fundamental possibilitando o prosseguimento de estudos e preparação habilitação profissional para o trabalho e a cidadania do educando.

§ 1º- O ensino médio integrado a educação profissional técnica destina-se a formação dos jovens e adultos do campo favorecendo o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender como também predispõe a formação permanente e proporciona a reflexão através da compreensão do ambiente natural, social, político, tecnológico e dos valores da busca da cidadania consciente.

§ 2º- O ensino médio integrado a educação profissional técnica será organizado em alternância regular de períodos, tendo a duração de 03 (três) anos, compreendendo, anualmente, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos e 5.080 (cinco mil e oitenta) horas, sendo, 3.870 (três mil, oitocentos e setenta) horas de efetivo trabalho na Casa Familiar Rural e 1.210 (mil duzentos e dez) horas na propriedade do jovem e adulto, excluindo o tempo reservado à recuperação final e às 240 horas do estágio supervisionado ou ao projeto profissional.

### **SEÇÃO III**

#### **DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Art. 48** - A Educação de Jovens e Adultos destina-se à elevação de escolaridade, em nível Ensino Fundamental e Médio, para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos a essa etapa de ensino na idade própria.

**Art. 49** - A Educação de Jovens e Adultos será ministrada sob a forma sistemática, e com avaliação no processo, obedecendo a uma carga horária mínima de 2.426,66 (duas mil, quatrocentos e vinte e seis e sessenta e seis) horas e duzentos (200) dias letivos de efetivo trabalho escolar, tendo a seguinte equivalência:

- I - 1ª etapa corresponde a 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;
- II - 2ª etapa corresponde a 4º e 5º anos do Ensino Fundamental;
- III - 3ª etapa corresponde a 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;
- IV - 4ª etapa corresponde a 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

**Parágrafo único** - A idade mínima para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos é de quinze (15) anos completos no início do período letivo da matrícula.

## SEÇÃO IV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Art. 50-** A Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio tem por finalidade conduzir o jovem à conclusão do Ensino Médio e a Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio. Poderá ainda ser ofertada exclusivamente ao jovem que já tenha concluído o Ensino Fundamental de forma regular na própria Casa Familiar Rural.

**Art. 51-** A Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino médio regularmente oferecida na idade própria do jovem, terá uma carga horária mínima de 3.000 horas para as habilitações profissionais que exigem mínimo de 800 horas e 3.100 horas para aquelas que exigem mínimo de 1.000 horas e de 1.000 horas e 3.200 horas para aquelas que exigem mínimo de 1.200 horas, segundo a área profissional correspondente.

**Art. 52 -** A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada ao Ensino Médio, será ofertada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária mínima de 2.400 horas; além das cargas horárias mínimas estabelecidas para as respectivas Habilitações Profissionais Técnicas.

## CAPÍTULO III DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS'

### SEÇÃO I DOS CURRÍCULOS

**Art. 53 -** O currículo do ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos e educação profissional da Casa Familiar Rural deve ter uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada de acordo com as peculiaridades locais, regionais, sociais e econômicas da localidade e clientela atendida.

**Art. 54 -** O modelo curricular poderá ser alterado na Parte Diversificada, sempre que as conveniências da formação e as necessidades do campo local, assim o exigirem, observando sempre a legislação em vigor e as determinações oficiais vigentes.

**Parágrafo único -** As alterações mencionadas no *caput* do artigo acima não poderão ser efetivadas durante o período regular de um ano e sim encaminhadas aos órgãos competentes do sistema de ensino para ser analisada e posteriormente aprovada.

**Art. 55-** As disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada que compõem a estrutura curricular do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos da Casa Familiar Rural terão o mesmo tratamento no que concerne a avaliação, com exceção do Ensino Religioso em que não deverá ser registrada a frequência e o conceito do jovem e do adulto, para efeito de promoção.

**Art. 56-** Caberá a Direção, os monitor/as a assessoria técnico-pedagógica e ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural a organização dos temas geradores que orientam a programação de cada disciplina.

## **SEÇÃO II**

### **DOS PROGRAMAS**

**Art. 57** - A organização dos programas ou planos de formação, caberá ao Diretor, aos monitores/as, a equipe pedagógica e ao Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, respeitados os objetivos da educação nacional.

**Art. 58** - Sempre que a experiência indicar e com a finalidade de atender as conveniências didáticas e pedagógicas, os programas ou plano de formação poderão ser reajustados adaptando-se ao nível de desenvolvimento dos jovens e a evolução do meio social.

## **TÍTULO V**

### **DO REGIME DE FUNCIONAMENTO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO PERÍODO LETIVO**

**Art. 59**– O ano letivo tem abrangência de no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho de formação e uma carga horária anual de 2.426,66 ( duas mil, quatrocentos e vinte e seis e sessenta e seis) horas.

§ 1º- No ensino fundamental e médio da Casa Familiar Rural, a jornada de trabalho diária compreende 10 (dez) horas de trabalho em sala de estudo, ou seja, quatro horas pela manhã, quatro horas a tarde e duas horas à noite.

§ 2º- O ensino fundamental da Casa Familiar Rural é baseado na Pedagogia da Alternância compreendendo 03 (três) períodos anuais correspondendo as quatro séries finais do ensino fundamental, ou seja, de 6º ao 9º ano.

§ 3º- O ensino médio da Casa Familiar Rural é baseado na Pedagogia da Alternância, obedecendo o mesmo funcionamento, ou seja, 16 (dezesseis) semanas na Casa Familiar Rural e 21 (vinte e uma) semanas na propriedade do jovem.

§ 4º- No ensino fundamental da Casa Familiar Rural, são 16 (dezesseis) semanas na Casa Familiar Rural perfazendo um total de 2.100 (duas mil e cem) horas anuais, bem como 21 (vinte e uma) semanas na propriedade da família do jovem, perfazendo um total de 380 (trezentas e oitenta) horas, acompanhadas pelo monitor/a de acordo com a programação estabelecida no plano de formação.

§ 5º- Ao final de 03 (três) períodos anuais, os jovens da Casa Familiar Rural terão



concluído o ensino fundamental de, 6º ao 9º ano, de conformidade com o Artigo 23, da Lei de Diretrizes e Bases que trata da organização da educação básica.

§ 6º- O ensino médio integrado a educação profissional técnica destina-se a formação dos jovens e adultos do campo favorecendo o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender como também predispõe a formação permanente e proporciona a reflexão através da compreensão do ambiente natural, social, político, tecnológico e dos valores da busca da cidadania consciente.

§ 7º- O ensino médio integrado a educação profissional técnica será organizado em alternância regular de períodos, tendo a duração de 03 (três) anos, compreendendo, anualmente, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos e 5.080 (cinco mil e oitenta) horas, sendo, 3.870 (três mil oitocentos e setenta) de efetivo trabalho na Casa Familiar Rural e 1.210 (mil duzentos e dez) horas na propriedade do jovem e adulto, excluindo o tempo reservado à recuperação final e as 240 horas do estágio supervisionado ou ao projeto profissional.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO**

**Art. 60-** O calendário de formação da Casa Familiar Rural, no campo do Estado, será de acordo com as peculiaridades locais, mas sempre em conformidade com a legislação do ensino em vigor.

**Parágrafo Único-** O calendário de formação deve ter suas atividades organizadas de acordo com as orientações do Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, da coordenação e da equipe pedagógica, observando sempre as peculiaridades do campo.

## **CAPÍTULO III**

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 61-** A inscrição vincula o jovem e o adulto a Casa Familiar Rural e são considerados válidos os três períodos de formação no ensino fundamental.

§ 1º- A efetivação da inscrição, dar-se-á após a pesquisa participativa e a aprovação do Conselho que Administra da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural.

§ 2º- O ato da inscrição gera direitos e deveres entre a Casa Familiar Rural, o jovem e adulto e a família, onde ambos se comprometem a respeitar e cumprir o presente Regimento

Escolar.

**Art. 62-** O cancelamento da inscrição é o ato formal de interrupção de estudos com a manutenção do vínculo do jovem e adulto com a Casa Familiar Rural.

**Parágrafo único-** O cancelamento de inscrição somente será concedido, após o aluno ter sido submetido às primeiras avaliações ou até 60 (sessenta) dias antes do término do período regular de formação.

**Art.63-** É considerado abandono de estudos a ausência do jovem às atividades programadas na Casa Familiar Rural, por mais de três alternâncias consecutivas sem motivo justificado.

**Art. 64 -** No caso de inscrição, com documentação incompleta, o jovem ou a família terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularização.

**Art. 65-** Os jovens inscritos na Casa Familiar Rural, que não possuem documentação escolar comprobatória de 1º ao 6º ano, poderão ser submetidos a TESTE CLASSIFICATÓRIO, considerando-se as disciplinas curriculares da Base Nacional Comum, que abrangem as áreas fundamentais do conhecimento da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º-Os testes aos quais se refere o *caput* deste Artigo, somente poderão ser aplicados por Estabelecimento de Ensino que possua o curso correspondente AUTORIZADO ou RECONHECIDO pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.

§ 2º-As notas (conceitos) obtidas no Teste Classificatório deverão constar obrigatoriamente dos documentos que integram a Vida Formativa do jovem.

## SEÇÃO I

### DA DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS

**Art. 66 -** Será admitida a inscrição com dependência de estudos, como forma de progressão parcial, a partir do 7º ano no Ensino Fundamental e da 4ª etapa na Educação de Jovens e Adultos.

§1º- A dependência de estudos para os jovens de que trata a *caput* deste artigo, será permitida:

I - em até duas disciplinas do ano imediatamente anterior.

II - excepcionalmente, em três disciplinas, sem matrícula na série seguinte quando se tratar de:

a - reprovação no Ensino Fundamental a partir de 5º ano e da 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos;

b-reprovação no ano e na(s) disciplina(s) em dependência.

§2º - O jovem reprovado em até três disciplinas, poderá cursar somente aquelas que motivaram a reprovação ou requerer matrícula no ano, repetindo todas as disciplinas.

**Art. 67** - O jovem deverá ser inscrito simultaneamente, no ano e na(s) disciplina(s) em dependência, para assegurar a seqüência curricular e a regularidade dos estudos.

**Art. 68** - A inscrição com dependência poderá ser efetivada em qualquer disciplina ao currículo, exceto em ensino religioso que é facultativo para o jovem.

**Art. 69** - As disciplinas em dependência serão cursadas em turno contrário ao do ano em que o jovem estiver matriculado, de acordo com as seguintes alternativas:

I - turmas regulares e/ou especiais na própria Casa Familiar Rural;

II- turmas regulares e/ou especiais em outra escola da rede.

**Art. 70**- Na hipótese do jovem não aceitar nenhuma das alternativas ofertadas, no artigo anterior, poderá repetir o ano ou cursar somente a(s) dependência(s).

**Parágrafo único** - De acordo com a opção do jovem, ficará sob a responsabilidade da direção da escola as providências cabíveis quanto ao termo de desistência que será assinado pelo aluno, quando maior, ou seu responsável quando menor.

**Art. 71**- Para efeito de inscrição, em qualquer situação, deverá ser considerado o resultado final da último ano cursada pelo jovem.

**Art. 72**- Nas disciplinas em dependência, o jovem será submetido ao sistema de avaliação previsto neste Regimento, exigindo-se ainda, para aprovação, o percentual mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de freqüência anual.

**Parágrafo único** - As disciplinas em dependências terão o mesmo tratamento das demais, no que se refere aos estudos de recuperação, e não serão incluídas no limite máximo das quatro estabelecidas para a recuperação final no ano.

**Art. 73** - Para prosseguimento de estudos serão considerados os seguintes critérios:

I - aprovação no ano e na(s) disciplina(s) em dependência: o a cursará o ano seguinte;

II - aprovação no ano e reprovação na(s) disciplina(s) em dependência: o aluno repetirá somente a(s) dependência(s);

III - reprovação no ano em até duas disciplina(s) e aprovação na(s)disciplina(s) em dependência: o aluno cursará o ano seguinte com dependência na(s) disciplina(s) que motivaram a reprovação;

IV -reprovação na série em mais de três disciplinas e aprovação na(s) disciplina(s) em dependência: o aluno repetirá somente o ano;

V - reprovação no ano e na(s) dependência(s), totalizando até três disciplinas: o aluno cursará somente as disciplinas que motivaram as reprovações;

VI - reprovação no ano e na(s) dependência(s), totalizando mais de três disciplinas: o jovem repetirá o ano e as disciplinas em dependência em que não obteve aprovação.

**Parágrafo único** - Quando o jovem for aprovado no ano e reprovado na(s) dependências não poderá prosseguir estudos, mas terá garantida a sua aprovação no ano cursado.

**Art. 74-** O jovem reprovado em até duas disciplinas, quando transferido, poderá ser inscrito no ano seguinte, sem dependência de estudos do ano anterior, desde que no modelo curricular da escola de destino, inexistam no ano a(s) disciplina(s) motivadora(s) da reprovação.

**Parágrafo único** - Nas situações previstas no caput deste artigo, o jovem deverá ser submetido a estudos de adaptação para atendimento de exigências legais, se necessário.

**Art. 75** - Será permitida a transferência do jovem reprovado em até duas disciplinas do 7º ano do Ensino Fundamental para a 4ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos com dependências de estudos.

## **SEÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art.76** - A classificação do aluno em qualquer ano ou etapa, exceto o primeiro ano do Ensino Fundamental será feita:

I - por promoção, para os jovens que cursaram, com aproveitamento, o ano ou etapa anterior na própria Casa Familiar Rural;

II - por transferência para candidatos procedentes de outras Casas Familiares Rurais, mediante a apreciação do histórico escolar em que se consigne o aproveitamento nos conteúdos da base nacional comum do currículo;

III - independentemente de formação anterior, mediante avaliação feita pela instituição para situá-lo no ano adequado, para a qual demonstre prontidão.

**Parágrafo único** - Na classificação do jovem devem ser considerados os elementos idade e conhecimentos de conteúdos que compõem a base curricular comum nacional.

## **SUBSEÇÃO I DOS TESTES CLASSIFICATÓRIOS**

**Art. 77** - Os jovens do Ensino Fundamental, ministrado na forma regular ou EJA, que não possuírem documentação formativa comprobatória, poderão ser submetidos ao Teste Classificatório, considerando o elenco curricular da base nacional comum, que abrange as áreas fundamentais do conhecimento da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.

§1º - O Teste Classificatório somente poderá ser aplicado quando a Casa Familiar Rural possuir o curso correspondente, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.

§2º - A equipe pedagógica da Casa Familiar Rural ou na ausência desta, a Direção, com o apoio dos monitores/as da área de estudos correspondente, elaborará o teste em referência.

§3º - Após a aplicação do teste, a Casa Familiar Rural procederá à devida classificação do jovem na série ou etapa para a qual tenha demonstrado prontidão, efetivando sua inscrição na própria Casa Familiar Rural.

§4º - As notas do Teste Classificatório deverão, obrigatoriamente, constar nos documentos que integram a vida formativa do jovem.

### **SEÇÃO III**

#### **DA RECLASSIFICAÇÃO**

**Art. 78** - A reclassificação de alunos, em ano mais avançado do Ensino Fundamental ocorrerá a partir de;

I - proposta apresentada pelos monitores/as do jovem, com base nos resultados de avaliação diagnóstica;

II - solicitação do próprio jovem ou seu responsável mediante o requerimento dirigido ao Diretor da Casa Familiar Rural.

**Art. 79** - A reclassificação definirá o ano adequada ao prosseguimento de estudos dos jovens, tendo como referente à correspondência idade/ano e avaliação de competências nas disciplinas da Base Nacional Comum do currículo.

§1º - A avaliação de competências deverá ser realizada, até quinze (15) dias após a solicitação do interessado, por jovem (s) da Casa Familiar Rural indicado (s) pelo Diretor da Casa Familiar Rural.

§2º - Os resultados das avaliações serão analisados, conjuntamente, pelo Conselho de Turma e pela Equipe Pedagógica da Casa Familiar Rural, que indicarão o ano em que o jovem deverá ser reclassificado.

§3º - O parecer conclusivo será registrado em livro de ata específico, devidamente assinado e homologado pelo Diretor da Casa Familiar Rural, com cópia anexada ao prontuário do jovem.

§4º - Para o jovem da própria Casa Familiar Rural a reclassificação deverá ocorrer no máximo até o final do primeiro bimestre.

§5º - O jovem não deverá ser reclassificado em ano ou etapa inferior em que foi classificado anteriormente.

#### **SEÇÃO IV**

##### **DA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**Art. 80** – A Casa Familiar Rural poderá implantar programas especiais de Aceleração de Estudos para jovens com defasagem idade/ano.

**Parágrafo único** - Os programas de Aceleração de Estudos, integrados a Casa Familiar Rural, serão planejados e desenvolvidos sob a orientação da Equipe Pedagógica da Casa Familiar Rural.

#### **SEÇÃO V**

##### **DA ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS**

**Art. 81** - Estará sujeito à adaptação de estudos o jovem que vier transferido de outro estabelecimento de ensino, com plano curricular diferente.

**Art. 82-** O processo de adaptação poderá ser feito de maneira metódica e progressiva, podendo ser combinados diversos procedimentos pedagógicos, capazes de permitir ao jovem as exigências de frequência e aproveitamento.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA TRANSFERÊNCIA DE ESTUDOS**

**Art. 83-** A Casa Familiar Rural expedirá transferência ao jovem, durante o ano letivo, mediante solicitação por escrito, devidamente assinada pelo mesmo ou por sua família adotiva.

§ 1º - O jovem só poderá ser transferido após o término das atividades de avaliação do bimestre em curso, salvo em casos excepcionais a serem analisados pela Casa Familiar Rural.

§ 2º - A transferência far-se-á pela Base Nacional Comum.

§ 3º - Se a Casa Familiar Rural receber jovem transferido com avaliações incompletas ou não efetivadas, responsabilizar-se-á em realizá-las.

§ 4º - O jovem inscrito no ensino regular só poderá ser transferido para a Educação de Jovens e Adultos ou para o Sistema Modular de Ensino ou vice-versa, no início do período letivo, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor.

**Art. 84** -No documento de transferência do jovem, além da transcrição das notas, constará uma das seguintes declarações: **Aprovado, Aprovado com dependência, Retido, Cursando, ou em Recuperação.**

**Art. 85-** O Diretor da Casa Familiar Rural, com a aprovação do Conselho de Turma, poderá dar transferência, em qualquer época do ano, ao jovem que infringir aos dispositivos deste Regimento ou que haja cometido falta grave.

**Art. 86-** A Casa Familiar Rural poderá receber transferências de jovens de outros estabelecimentos de ensino, desde que autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes, e nas transferências oriundas do exterior, deverá ser feito ajuste da formação do interessado ao Sistema de Ensino Estadual, mediante processo de classificação ou reclassificação, conforme legislação vigente.

## **TÍTULO VI DA PROGRESSÃO NA FORMAÇÃO**

### **CAPÍTULO I DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

**Art. 87** - A avaliação do aproveitamento na formação em Pedagogia da Alternância deverá ser um processo contínuo e cumulativo do desenvolvimento da prática educativa e deverá ter sempre em vista os objetivos propostos no projeto pedagógico da Casa Familiar Rural, podendo ser realizada através de métodos, técnicas e instrumentos diversificados, em situações formais e informais a critério da localidade e da família, para fins, ou não, de

promoção ao período de formação seguinte.

**Parágrafo único** – A avaliação deverá ter como pressuposto básico a observação sistemática do jovem em todas as atividades desenvolvidas por eles e que terão como avaliadores/as o Conselho de Administração, os monitores/as, equipe pedagógica e as famílias.

**Art. 88**– A avaliação do desempenho formativo do jovem com necessidade educativas especiais deve ser um processo contínuo flexível, envolvendo os jovens da sala de estudo, atendimento especializado, equipe pedagógica da Casa Familiar Rural e a colaboração da família.

**Parágrafo único**- Serão registrados em relatório próprio os resultados constatados nos avanços acadêmicos durante o processo ensino aprendizagem.

## **SEÇÃO I**

### **DOS INSTRUMENTOS FORMATIVOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 89**- As avaliações na Casa Familiar Rural se constituem em instrumentos formativos que permitirão:

I- Demonstrar a formação recebida durante as alternâncias e verificar a aquisição (assimilação) do método de trabalho;

II- Verificar se os jovens e adultos sabem utilizar o conhecimento adquirido durante a alternância, em sua propriedade, para resolver os problemas da vida profissional e social;

III- Considerar, sobretudo, a participação dos jovens e adultos, as ligações entre as diferentes fases do plano de formação, as indicações, a evolução e o aperfeiçoamento alcançado durante o curso;

IV- Definir, com base nas fichas de acompanhamento dos jovens e dos adultos, sua promoção para o ano seguinte, no final de cada ano, através de uma Assembléia Geral formada pelas famílias, jovens, adultos, monitores/as e assessores/as pedagógicos/as.

**Art. 90**- No momento do ingresso do jovem e adulto na Casa Familiar Rural, será realizado um diagnóstico inicial da situação educacional de cada jovem e adulto. As avaliações serão efetivadas através dos seguintes documentos:



I- Avaliação descritiva bimestral, onde os assessores/as, monitores/as e famílias analisam a situação educacional do jovem, pois cada aluno terá uma ficha individual de acompanhamento bimestral, que deverá ser preenchida com base nos resultados observados nos instrumentos de avaliação.

II- Para elaborar as fichas de avaliações bimestrais, serão preenchidas as seguintes fichas durante as atividades na Casa Familiar Rural:

a) Ficha de acompanhamento no desenvolvimento dos Conhecimentos Gerais dos jovens e adultos durante cada alternância a ser preenchida pelos monitores/as, que permitirá observar a frequência, assiduidade e os principais acontecimentos da semana, bem como os conteúdos de formação geral estudados na Casa Familiar Rural.

b) Ficha de acompanhamento das atividades na propriedade a ser preenchida pelos monitores/as, que permitirá observar o desenvolvimento do jovem na sua propriedade, como a aplicação dos conteúdos desenvolvidos na Casa Familiar Rural, relacionamento com a família, relacionamento com a comunidade e se está efetuando as atividades que trouxe da Casa Familiar Rural.

c) Relatório das práticas de campo no período em que o jovem desenvolveu atividades na sua propriedade.

III- Ata da Assembléia Geral de avaliação anual que será convocada no final de cada ano letivo, onde todas as famílias participarão e realizará a avaliação conjunta com equipe de monitores/as e assessores/as a situação educacional de cada jovem sendo mais um instrumento para a avaliação dos jovens;

IV- O cadastro de propriedade de cada família, que permitirá, ao final de cada ano, a verificação da evolução das técnicas na propriedade através dos monitores/as;

V- O caderno dos jovens, que será vistoriado pelos monitores/as durante a alternância, onde deverão estar contidos todos os assuntos estudados em sala de aula e os exercícios de fixação feitos durante o ano.

VI- Plano de Estudo que será construído pelos próprios alunos. Os monitores terão a incumbência de fazer a avaliação deste dentro do que rege o PPP.

VII- Prova integrada por todas as disciplinas.

VIII- Prova individual de cada disciplina

**Art. 91-** Os jovens do Ensino Médio terão como critério para conclusão do curso, no último período de estudo a elaboração e apresentação do Projeto Profissional do Jovem e a realização do Estágio Supervisionado.

I - O PPJ terá como etapas:

a. inscrição para apresentação do PPJ, um mês antes da apresentação. b. elaboração do PPJ de acordo com as orientações dos técnicos da Casa Familiar Rural.

c. retificação do PPJ, caso após apresentação a banca avaliadora proponha e/ou determine.

**Art. 92-** Os conceitos bimestrais, correspondentes às avaliações em Pedagogia da Alternância, serão expressos por escala conceitual com correspondência numérica. No Projeto Profissional do Joven a nota de 01 a 49 que corresponde a insuficiente é passiva de reprovação. Porém o aluno tem um período de 30 dias contando da data de apresentação para fazer as retificações solicitadas pela banca e assim fazer nova apresentação.

**Parágrafo único-** Será adotada a seguinte escala conceitual específica:

**E** - Excelente - de 90 a 100

**B** - Bom - de 70 a 89

**R** - Regular - de 50 a 69

**I** - Insuficiente - de 01 a 49

**Art. 93-** Os resultados serão registrados obrigatoriamente em fichas individuais, no caderno dos jovens e adultos e na ata de apresentação do PPJ.

**Art. 94-** O Estágio supervisionado será constituído de:

I- Estágios nas propriedades

II- Estágios na Escola Comunitária Casa Familiar Rural

III- Estágios em instituições

**Art. 95-** O estágio supervisionado terá como etapas finais:

- a. apresentação da carta de apresentação do estagiário a instituição devidamente assinada e carimbada pela Escola Comunitária Casa Familiar Rural.
- b. Entrega da ficha de avaliação do supervisor devidamente assinada pelo mesmo.
- c. Entrega da ficha do relatório diário de estágio devidamente assinada pelo estagiário e supervisor deste.

**Art. 96-** Na Casa Familiar Rural, as avaliações têm como objetivo:

I- Demonstrar a formação recebida durante a alternância;

II- Verificar a aquisição do método de trabalho;

III- Verificar se os jovens e adultos sabem utilizar o conhecimento durante a alternância, em sua propriedade para resolver os problemas da vida profissional e social.

**Art. 97-** A estrutura das avaliações, aplicada aos jovens, deve considerar:

I- As ligações com as diferentes fases do Plano de Formação;

II- As indicações, o progresso e o aperfeiçoamento alcançado durante o período de formação.

**Parágrafo único-** As avaliações devem ser diferentes, segundo a idade dos jovens e o período de formação.

**Art. 98-** Os avaliadores são as famílias, outros profissionais da área, o Conselho de Administração, assessores/as pedagógicos e monitores/as que irão avaliar o aprendizado, a mudança de comportamento dos jovens em sua família e na sua comunidade.

**Art. 99 -** Os resultados a que se propõe o Centro Formativo- Casa Familiar Rural, referem-se a:

- I- Progressão de cada pessoa;
- II- Realização de suas possibilidades;
- III- Formação a partir dos interesses e motivações.

**Art. 100 -** As atividades de avaliação deverão contemplar o jovem no seu aspecto integral, (técnico, formação geral e humanístico), considerando o domínio de conhecimento, posicionamento crítico-reflexivo e atitudes sociais, culturais e afetivas.

## **SEÇÃO II**

### **DA ASSIDUIDADE**

**Art. 101-** Será obrigatória a assiduidade dos jovens em todas as atividades da Casa Familiar Rural.

**Parágrafo único -** Será aprovado, o jovem que obtiver assiduidade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do período regular de formação.

**Art.102 -** A frequência dos jovens é obrigatória às aulas e nas demais atividades formativas estabelecidas no Calendário Formativo.

**§1º -** As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo monitor/a da turma, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas.

**§2º -** A compensação de ausências não exige a Casa Familiar Rural de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio jovem de justificar suas faltas.

**§ 3º -** Será dispensado da frequência às aulas ou sessões práticas de Educação Física, o jovem que apresentar problema de saúde, devidamente atestado pelo médico, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 103** - Os critérios e procedimentos para controle de frequência e para a compensação de ausências serão disciplinados por Ato do Conselho de Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural.

### **SEÇÃO III**

#### **DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS**

**Art. 104** - A recuperação de estudos dar-se-á em regime semestral, sendo que no primeiro semestre será realizada durante o período letivo e no segundo semestre fora do período letivo.

§1º - É permitido ao aluno realizar recuperação de estudos em todas as disciplinas no primeiro semestre e no máximo em quatro (04), no segundo semestre.

§2º - O período de recuperação será de quinze (15) dias letivos por semestre.

**Art. 105** - No primeiro semestre todos os alunos deverão freqüentar as aulas de recuperação.

§1º - Estarão sujeitos as novas atividades de avaliação e substituição de nota, os jovens com nota inferior a cinco (5,0).

§2º - Será facultado ao jovem com nota igual ou superior a cinco (5,0), o direito de substituí-la, após os estudos de recuperação.

§3º - A nota resultante da avaliação do aproveitamento dos estudos de recuperação, substituirá a menor das duas (02) notas bimestrais ou a de maior peso se as notas bimestrais forem iguais, desde que seja superior a estas.

**Art. 106** - Ao final do segundo semestre, terá direito aos estudos de recuperação, o jovem que, no cálculo da Média Ponderada das quatro (04) notas bimestrais, não alcançar média mínima cinco (5,0).

**Parágrafo único** - A nota resultante da avaliação do aproveitamento dos estudos de recuperação, substituirá a menor das duas últimas notas bimestrais ou a de maior peso, se as notas bimestrais forem iguais, desde que seja superior a estas;

**Art. 107** - Considerar-se-á Reprovado, o jovem que, no segundo semestre, necessitar de estudos de recuperação em mais de quatro (04) disciplinas, ou não alcançar, após os estudos de recuperação, no mínimo a média cinco (5,0) no cálculo da Média Ponderada das quatro (04) notas bimestrais.

## **CAPÍTULO II DOS CERTIFICADOS**

**Art. 108** - Caberá a Casa Familiar Rural expedir Certificados de Conclusão aos jovens que concluíram o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional.

## **TÍTULO VII DO REGIMENTO DISCIPLINAR**

### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

**Art. 109** – O regime disciplinar terá a finalidade de aprimorar a aprendizagem, a formação do educando, o bom funcionamento dos trabalhos da Casa Familiar Rural e o respeito mútuo entre os membros da mesma.

**Art. 110** - O Regime Disciplinar será o decorrente das disposições legais aplicáveis em cada caso das determinações deste, dos regulamentos específicos e das decisões emanadas dos órgãos competentes da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural.

### **CAPÍTULO II DAS PENALIDADES**

**Art. 111**– As penalidades, nos limites de competência da Casa Familiar Rural, deverão ser aplicadas aos jovens e adultos de acordo com a gravidade da falta cometida, sendo assim discriminadas:

- I- Advertência oral;
- II- Advertência por escrito, com anotação em documentos próprios (livro ata e caderno de alternância);
- III- Suspensão temporária de todas as atividades, variando de 2 (dois) a 10 (dez)dias úteis;
- IV- Exclusão, depois de comunicado e deliberado pelo Conselho Administração da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural.

**Art. 112-** Os casos mencionados nos incisos do artigo 99, não poderão conflitar com a legislação vigente, sempre resguardando o direito de defesa da pessoa implicada.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COMPETÊNCIA DE APLICAR PENAS**

**Art. 113-** Os jovens, pela inobservância de seus deveres e conforme a gravidade ou reincidência das faltas, estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I- Pelo monitor/a, nos casos de advertência e repreensão;
- II- Pelo Conselho de Administração, nos casos de advertência repreensão, suspensão e transferência por inadaptação ao regime escolar;
- III- Pelo Diretor da Casa Familiar Rural;
- IV- No caso de aplicação da sanção de transferência, por inadaptação ao regime escolar, o presidente do Conselho de Administração da Casa Familiar Rural deverá ouvir os conselheiros, bem como a Assembléia Geral da associação das famílias;
- V- O presidente do Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o exigirem, deverá ouvir o referido Conselho, Assembléia Geral da associação das famílias, quando da aplicação das sanções previstas neste Regimento;
- VI- Quando se fizer necessário o afastamento do jovem, o presidente do Conselho de Administração deverá convocar as famílias ou responsáveis para conhecimento da situação visando à ação adequada;
- VII- No caso de aplicação de sanções aos jovens as famílias ou responsáveis deverão ser comunicados imediatamente, sendo-lhes assegurado o amplo direito de defesa.

### **TÍTULO VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.114 -** É vedada a Casa Familiar Rural toda e qualquer manifestação discriminatória em relação ao jovem e adulto portador de necessidades especiais.

**Parágrafo único-**Nenhuma publicação oficial, ou que envolva responsabilidade da unidade escolar, pode ser feita sem a autorização prévia e expressa da Entidade Mantenedora.

**Art. 115** - É vedada a manifestação político-partidária de qualquer natureza no interior da Casa Familiar Rural.

**Art.116** - A interpretação e os casos omissos neste regimento, caberão à Associação das Famílias da Casa Familiar Rural, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 117** –A Casa Familiar Rural deverá garantir a Educação Escolar Indígena de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 118** – Este Regimento poderá ser alterado sempre que necessário, devendo neste caso ser encaminhado para aprovação pelo órgão competente e passar a vigorar no ano letivo seguinte.

**Art. 119** - Este Regimento entrará em vigor mediante a sua aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Associação das Famílias da Casa Familiar Rural

## **ANEXOS**



**ANEXO A- QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA (Aplicação Individual)**

1- Nome do entrevistado:

1.2- Papel do entrevistado:

2- Você participou do processo de criação da RESEXMapuá?

3- Você participou do processo de implantação da Casa Familiar Rural?

4- Se sim, de que maneira você descreve sua participação?

5- Que função você desempenhava na RESEX ou na Administração Municipal quando a Casa Familiar Rural foi criada?

6- Na sua avaliação a criação da CFR de Breves na RESEX tem contribuído para melhorar a qualidade de vida dos moradores da RESEXMapuá?

7- Na sua função como gestor, em qual momento estabeleceu uma relação direta com os moradores da RESEXMapuá?

8- De que maneira essa sua participação serviu para a mudança da paisagem da RESEXMapuá?

9- Como você avalia o atendimento da educação na RESEX Mapuá?

10- Você tem conhecimento sobre a metodologia de ensino desenvolvida na Casa Familiar Rural?

11- Se sim, como você avalia o ensino desenvolvido na Casa Familiar Rural?

12- Como é o acesso à educação em relação à Casa Familiar Rural?

13- Na sua avaliação qual mudança é observada na vida dos alunos após adentrarem na Casa Familiar Rural?

14- Na sua avaliação qual mudança é observada no dia a dia das famílias que tem filhos matriculados na Casa Familiar Rural?